



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº098

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº06421136-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar GERALDO DUARTE FELIPE, CPF 018.473.413-49, transferido para reserva remunerada da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº018558-1-6, falecido em 29/09/2006, **pensão** mensal de R\$1.262,40 (Hum mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), com vigência nos termos a seguir discriminados, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 12/03/2009, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir da data do óbito, 29/09/2006: NOME: Maria de Jesus Mendes Duarte; PARENTESCO: Viúva; CPF: 37123017315; VALOR: R\$1.262,40; A partir da data do requerimento, 09/06/2008: NOME: Maria de Jesus Mendes Duarte; PARENTESCO: Viúva; CPF: 37123017315; VALOR: R\$653,60; NOME: Maria Lúcia Gonçalves Sousa; PARENTESCO: Companheira; CPF: 97483028300; VALOR: R\$653,60; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 10116488-2/SPU, referente à Pensão Policial Militar, com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 6 de dezembro de 1950, art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, RESOLVE CONCEDER as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-3º Sargento PM Reformado – José Batista dos Santos, falecido em 26/02/1978, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Leonice Fernandes dos Santos, falecida em 14/11/2006, no valor total de R\$1.488,52 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais, a partir de 22/11/2010, sendo rateada da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE MAIO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	200708-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
VANESSA MACHADO ARRAES	600211-12	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº0., e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE MAIO DE 2012

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	COORDENADOR	DNS-2

Nome	CPF	Valor RS
Maria de Fátima dos Santos	326978303-59	RS496,17
Tania Maria Fernandes dos Santos	939419191-72	RS496,17
Eliana Maria Fernandes de Castro	276256563-49	RS496,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 10116488-2/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº084/2010-SPPM**, publicada no DO nº149, datado de 10/08/2010, que concedeu as Sras. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, TÂNIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS e ELIANA MARIA FERNANDES DE CASTRO**, filhas do ex-3º Sargento PM Reformado – José Batista dos Santos, falecido em 26/02/1978, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Leonice Fernandes dos Santos, falecida em 14/11/2006, a partir desta data, no valor total de R\$1.441,83 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lotação: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANESSA MACHADO ARRAES	COORDENADOR	DNS-2

*** **

PORTARIA Nº461/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 17 e 18 de Maio 2012, a fim de participar de uma visita técnica para conhecer o Programa de Educação Corporativa da Secretaria de Administração de Pernambuco, como também trocar experiências exitosas, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.102,04 (Hum Mil, Cento e Dois Reais e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.870,86 (Hum Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265682-2/SPU, considerando o Despacho 347/2012, datado de 02 de maio de 2012, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de abril de 2012, da **Portaria nº285/2011**, datada de 25 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA ELIANE VIANA SOUZA FONTENELE**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº9926-1-5, classe III, referência A, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12170051-8/SPU, considerando o Ofício nº1331/2012-GAB PRES, datado de 02 de maio de 2012, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de abril de 2012, da **Portaria nº264/2012**, datada de 21 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2012, que autorizou a CESSÃO do servidor **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, Procurador do Estado, matrícula 163110-1-4, folha 0081, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, cedido para ocupar cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, símbolo TCE-01, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12156733-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação

Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO AMPARO MENDONÇA BEZERRA**, Agente de Administração, referência 23, matrícula nº300.307-1-0, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12087146-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **EDMO FRANCO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº095.599-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130144-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado **JOSÉ WALTER LOPES CAMPOS**, Analista Administrativo Financeiro III, matrícula nº1539-3, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão, símbolo DNS-2, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem, a partir de 07 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria do Esporte e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Marcos André Rodrigues de Brito	Direito	1º
Rodrigo Rocha Lima	Direito	2º
Kelvia Sena de Santana	Educação Física	1º
Maria Grace Anne Carvalho da Silva	Educação Física	2º
Luiza Ferreira de Souza Bezerra	Educação Física	3º
Angeliane Cristina Sales Souza	Educação Física	4º
Dalyane Barbosa da Silva	Educação Física	5º
Paulo Felipe Menezes Rodrigues	Educação Física	6º
Iraneide Etelvina Lopes	Educação Física	7º
Wesley Lessa Pinheiro	Educação Física	8º
Jamylle Oliveira de Queiroz	Educação Física	9º
Emanuel Ximenes Melo	Educação Física	10º
Liliann Keylla de Freitas Araújo	Educação Física	11º
Wagner de Souza Nascimento	Educação Física	12º
Brielly Arraes Monteiro Costa	Educação Física	13º
Eulle Sávio Mateus Brandão	Educação Física	14º
Antonio Marcos Gomes Cavalcante	Educação Física	15º
Gutemberg Carneiro de Lemos	Educação Física	16º
Valdenio Barros de Oliveira	Educação Física	17º
João Paulo Viana da Costa	Educação Física	18º
Lorena Pinheiro de Queiroz	Educação Física	19º
Daniele Ategiene Araújo Paiva	Educação Física	20º
Isabella Nogueira Silva	Educação Física	21º
Lorena Regis Silva	Educação Física	22º
Andressa Oliveira do Nascimento Lima	Educação Física	23º
Marcos André Rodrigues de Brito	Direito	1º
Rodrigo Rocha Lima	Direito	2º
Kelvia Sena de Santana	Educação Física	1º
Maria Grace Anne Carvalho da Silva	Educação Física	2º
Luiza Ferreira de Souza Bezerra	Educação Física	3º
Patrícia Penha Rodrigues	Educação Física	29º

*** **

EDITAL Nº012/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a época do referido certame, havia um clamor público para aumento de policiamento nas ruas, a fim de gerar um maior grau de sensação de segurança ao povo cearense, tanto na Capital como no Interior do Estado; CONSIDERANDO que anteriormente, o citado concurso público, os candidatos aprovados e classificados ingressavam no Curso de Formação Profissional de Soldado de Fileira, na condição de aluno PM; CONSIDERANDO que os alunos PM que preencheram as formalidades legais e obtiveram aprovação no Curso de Formação, conforme ata de resultados finais do CFSdF/2007 expedida pelo Centro de Educação da UECE, foram "passados a pronto" como Soldado PM, ingressando no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará, através de ato do Comandante Geral da PM, no chamado Boletim Especial; CONSIDERANDO que esse ingresso foi formalizado através do Boletim Especial nº035/2007-PM/3, do Quartel do Comando Geral, datado de 21 de dezembro de 2007, e do Boletim Especial nº004/2008-PM/3, datado de 07 de maio de 2008, que posteriormente foi retificado pela Nota 062/2008-PM/3, datada de 09 de junho de 2008, ocorrendo a inclusão dos mesmos na folha de pagamento do Estado; CONSIDERANDO que ainda encontra-se pendente a efetiva nomeação desses policiais militares no quadro desta Polícia Militar, conforme reza a Constituição Estadual em vigor, o que torna obrigatória a regularização dessa situação funcional, de imediato; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará fixou prazo para que a PMCE proceda a nomeação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº007/2006, sendo necessário que esta Corporação Militar atenda, o mais breve possível, a determinação daquele duto Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que para ocorrer a nomeação, se faz necessário que seja anteriormente publicada a classificação final e a homologação do concurso, objeto deste Edital, justificando-se, com mais ênfase, a importância da publicação do presente Edital. **RESOLVEM TORNAR PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos CANDIDATOS APROVADOS** constantes do ANEXO ÚNICO deste Edital e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos de Soldado PM, regulamentado pelo Edital nº007/2006, de 06 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - EDITAL Nº007/2006 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº012/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
1	ALLAN MARX XIMENES COELHO	9,5968966
2	ALEXSANDRO MILITAO DE ALMEIDA	9,5813793
3	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	9,5365517
4	ANDRÉA GILMARA FORTE GONÇALVES	9,5213793
5	ROOSEVELT MARINHO GOMES	9,4837931
6	FELIPE FERREIRA MOURA	9,4724483
7	DANIELLE DA COSTA SILVA	9,4675862
8	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	9,4537931
9	ATILA ALVES GOIS	9,4503448
10	THIAGO CAVALCANTE LOPES	9,4396552
11	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	9,4327586
12	THIAGO LUIZ SILVA DOS SANTOS	9,4312414
13	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	9,4293103
14	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	9,4244828
15	CILEZIA ARAUJO DE SOUZA	9,4227586
16	CARLOS BRUNO SILVEIRA	9,4118966
17	PAULO VICTOR SOUZA JULIAO	9,4096552
18	MARCO ANTONIO OLIVEIRA TEIXEIRA	9,3765517
19	ANDERSON CLEITON DE BARROS GOMES	9,3758621
20	FRANCISCA LIVIA DE OLIVEIRA MACHADO	9,3706897
21	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	9,3689655
22	PEDRO HENRIQUE SERRA AZUL	9,3686207
23	ROGERIO DE SOUSA CRUZ	9,3568966
24	ROQUE OLIVEIRA MARTINS	9,3534483
25	LUIS OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	9,3313448
26	ANDERSON VIRGINIO SANTOS DE ALMEIDA	9,3300000
27	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	9,3289655
28	JOSE CLEMENTINO FERREIRA	9,3248276
29	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	9,3227586
30	GENESI SANTOS OLIVEIRA	9,3224138
31	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	9,3189655
32	JOSE ELISON LIMA RODRIGUES	9,3189655
33	ARTUR DO NASCIMENTO LOPES	9,3189655
34	CHARLS ANDERSON FREITAS MACIEL	9,3155172
35	LEANDRA VERAS DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0008.4361-1/0	9,3075862
36	NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA	9,3027586
37	WATSON SILVA MAPURUNGA	9,3006897
38	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	9,2955172
39	DANIELE DE FREITAS SOUSA	9,2941379
40	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	9,2893103
41	WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	9,2793103
42	LUIZ RICARDO DA SILVA	9,2770345
43	FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	9,2751724
44	ANTÔNIO MOISÉS FERNANDES DA COSTA	9,2741379
45	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO FERREIRA	9,2727586
46	JOSE NILTON BARROS MOURA	9,2689655
47	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	9,2637931
48	TARCIO MORAES DE ALMEIDA	9,2634483
49	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	9,2527586
50	HIDELGARD CARDOSO DA SILVA	9,2524138
51	CARLOS ROBERTO COSTA RIBEIRO	9,2482759
52	CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS	9,2479310
53	FRANCISCO FABIANO GOMES FEITOSA	9,2479310
54	HERMINIO LEONCIO NETO	9,2475862
55	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE	9,2424138
56	JOAO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	9,2386207
57	FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA	9,2377586
58	WILSON CARVALHO FILHO	9,2351724
59	DELAMARE ARAÚJO FARIAS	9,2327586
60	VICTOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM	9,2293103
61	IVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	9,2282759
62	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	9,2275862
63	LINDEMBERG DIAS PAIXAO	9,2265517
64	DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	9,2241379
65	ROCIVANIO KLEBSON SOARES LEMOS	9,2237931
66	Rafael do Nascimento Sousa	9,2155862
67	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	9,2148276
68	EDVAN FERREIRA BARROSO	9,2113793
69	LEANDRO SOUSA DE LIMA	9,2103448
70	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	9,2103448
71	LEONEL SOARES DE LIMA FILHO	9,2068966
72	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	9,2051724
73	ANDRE LUIZ DA SILVA	9,2050000
74	DAVID ARAUJO MACHADO	9,2034483
75	ALCIDES BARRETO DE LIMA	9,2017241
76	BERNARDO VILELIO COSTA RODRIGUES	9,2017241
77	RAIMUNDO EDIPAULO CRUZ MENDES	9,2017241

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL	ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
78	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	9,2000000	162	WILTON CARTAXO DO NASCIMENTO	9,0924138
79	RENATO ALVES DE ARAUJO	9,1972414	163	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	9,0868966
80	GILDACIO ALVES DA SILVA	9,1948276	164	AGNALDO BARBOSA SOUSA	9,0865517
81	PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS	9,1931034	165	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	9,0831034
82	ANGELO MARCIO COSTA	9,1927586	166	ERIVELTON XAVIER DIAS	9,0813793
83	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS	9,1924138	167	DIEGO VITORINO DA SILVA	9,0800000
84	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	9,1921379	168	JOSUE DE SOUZA LEITE	9,0788621
85	LUIS ROBERTO ALENCAR MARCAL JUNIOR	9,1910345	169	JULIO CESAR SANTOS ALMEIDA	9,0786207
86	FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ	9,1872414	170	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	9,0772414
87	ANDRE AVELINO ALVES NETO	9,1868966	171	JOSE MILTON ALVES MACIEL JUNIOR	9,0765517
88	ISMAEL DE MEDEIROS LEAL	9,1865517	172	JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	9,0744828
89	ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	9,1848276	173	MARÍLIA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,0724138
90	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,1837931		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0007.0269-4	
91	JOAO ULISSES SOUZA GOMES	9,1831034	174	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	9,0720690
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0009.1979-1		175	ERIVANIO DE SENA RAMOS	9,0672414
92	GERLANDO DE ANDRADE FREIRE	9,1817241	176	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	9,0655172
93	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA	9,1813793	177	JOSÉ VALDICLEY FERREIRA BIZIL	9,0655172
	M. DE ARAUJO		178	JOSE ERINALDO GOMES DE ANDRADE	9,0631034
94	ADALUZIO DAMASCENO SABINO DA SILVA	9,1813793	179	LEANDRO JOSE DA SILVA	9,0631034
95	DAVID DA SILVA DOS SANTOS	9,1803448	180	FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	9,0620690
96	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	9,1760345	181	PEDRO LUIZ JUCA RIBEIRO	9,0600000
97	MAURO EDENILSON CAMPOS TAVARES	9,1755172	182	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	9,0568966
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.6284-5		183	CLEBIO GOMES FERREIRA	9,0550000
98	JOAO PAULO SIMPLICIO DA CRUZ	9,1737931	184	ALEXVALDO SILVA DOURADO	9,0534483
99	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	9,1727586	185	REGINALDO SOUSA DE LIMA	9,0522414
100	ÉRIKA BEZERRA DE HOLANDA	9,1724138	186	RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	9,0517241
101	JOAO WAGNER DE VASCONCELOS JUNIOR	9,1689655	187	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	9,0489655
102	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9,1672414	188	JARDEL J. LUCAS FERREIRA	9,0454483
103	PAULO ROBERIO GIRAO SARAIVA	9,1648276	189	LUIS CESAR DA SILVA COSTA	9,0451724
104	NADABE DE SOUSA FERREIRA	9,1624138	190	DARI FERREIRA DE FREITAS NETO	9,0434483
105	DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	9,1620690	191	ANTONIO INOCENCIO FERREIRA NETO	9,0413793
106	GLEIDSON TORRES MELO	9,1620690	192	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	9,0410345
107	FLAUBER PEREIRA ASSUNCAO	9,1603448	193	FRANCISCO HITALO JAMES	9,0400000
108	LUCIANO LEITE PEREIRA	9,1586207		BRAGA TEIXEIRA	
109	ANTONIO FLAUBER DE MELO BRAZIL	9,1568966	194	ANTONIO GLAUCIO DOS REIS	9,0396552
110	FRANCISCO VALDOMIRO CAETANO	9,1551724	195	FRANCISCO JANIO DAS NEVES	9,0379310
111	DIOGO DE FREITAS UCHOA	9,1532759	196	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	9,0362069
112	MARCOS PAULO RODRIGUES LEÃO	9,1527586	197	GECYLIO CHAVES COELHO	9,0358621
113	MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	9,1517241	198	GLAUCIDENES SANTOS MOREIRA	9,0344828
114	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	9,1517241	199	FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA	9,0341379
115	FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	9,1517241	200	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	9,0337931
116	FABIO ROMEU MORAES E LIMA	9,1500000	201	JAIRO MARTINS TRAJANO	9,0331034
117	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	9,1500000		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	
118	NARCELIO ALVES DE MORAIS	9,1456897	202	AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	9,0327586
119	JOSE DERCIO MENEZES	9,1455172	203	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	9,0317241
120	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINO FILHO	9,1444828	204	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZIARIO	9,0313793
121	CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA	9,1427586	205	PAULO DOS SANTOS LIMA	9,0289655
122	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL	9,1413793	206	ALEXANDRE DE CASTRO LIMA	9,0289655
123	ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS	9,1410345	207	JOSE GLAIRTON RIBEIRO DE MENDONÇA	9,0275862
124	SEBASTIAO CHARLES ALMEIDA SILVA	9,1396552	208	ANTONIO DAVID FERNANDES ALMEIDA	9,0241724
125	ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA	9,1393103	209	SANDNER SALLIWURK G	9,0220690
126	WAGNER DO CARMO NOGUEIRA	9,1386207		DE VASCONCELOS	
127	JOSÉ BATISTA NETO	9,1379310	210	ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	9,0213793
128	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	9,1368966	211	CARLOS MORA VASCONCELOS MELO	9,0210345
129	VLADEMIR CHAVES DE CASTRO MOURA	9,1368966	212	JOAO ECILIO B. DE QUEIROZ BRASIL	9,0203448
130	JANAIANA SOARES MAIA	9,1365517	213	FRANCISCO LIMA RODRIGUES	9,0193103
131	CARLOS ABRÃO DE BARROS GIMARAES	9,1344828	214	FRANCISCO DANILU RODRIGUES DA SILVA	9,0189655
132	THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	9,1303448	215	JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA	9,0182759
133	JARDEL DAS CHAGAS RODRIGUES	9,1293103	216	HAGLAECIO SILVA DE SOUSA	9,0172414
134	AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE	9,1286207	217	SILVANA FREITAS DE OLIVEIRA	9,0162069
135	JONATTAN MORAES VIDAL	9,1282759	218	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	9,0137931
136	HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	9,1267241	219	JOSE DIEGO DA SILVA	9,0137931
137	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	9,1265172	220	FRANCISCO WADSON MELO NUNES	9,0131034
138	LEANDRO BEZERRA RIBEIRO	9,1263793	221	DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	9,0093103
139	FRANCISCO MARCELO LOPES OLIVEIRA	9,1262069	222	RENATO LUCIO DE SOUZA ANDRADE	9,0086207
140	ADAN MARX XIMENES COELHO	9,1255172	223	JOHNANTHAN FERREIRA DE SOUSA	9,0068966
141	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	9,1251724	224	ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	9,0068966
142	JORGE LUIZ GIRAO DE SOUZA	9,1241379	225	PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	9,0051724
143	JORGE LUIS BRITO TAVARES	9,1220690	226	ALEXSANDRO SALES DE LIMA	9,0044828
144	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	9,1220690	227	ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	9,0034483
145	EMERSON FERREIRA DE SOUSA	9,1196552	228	EVERTON BRUNO FERNANDES	9,0034483
146	AQUILA JORGE DA SILVA	9,1196552		TAVARES DA SILVA	
147	ALAN PATRICK IHUEL	9,1168966	229	JOAO AMBROSIO DO NASCIMENTO	9,0027586
148	FRANCISCO TEMISTOCLES MOTA GOMES	9,1131034	230	JOSÉ ALZIR FRANÇA FILHO	9,0020690
149	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	9,1124138	231	JOSE GOMES ANDRADE JUNIOR	9,0020690
150	ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR	9,1113793	232	GEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ	9,0010345
151	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	9,1106897	233	ANTONIO EDU NASCIMENTO PINTO	9,0000000
152	LEDO LIMA DA SILVA JÚNIOR	9,1106897	234	HUDSON LIMA DE SOUSA	8,9989655
153	RAYAN FERREIRA DOS SANTOS	9,1103448	235	ERICO AMANCIO SILVA DO NASCIMENTO	8,9982759
154	JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	9,1092069	236	MARCIO COELHO DE BRITO	8,9979310
155	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	9,1051724	237	JUSCELINO CHARLES JERONIMO	8,9965517
156	JOSIANE FREIRE DO VALE	9,1024138	238	JOAO VAZ GADELHA DE AGUIAR	8,9948276
157	FRANCISCO EGRAYLTON PINTO	9,1024138	239	HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	8,9937931
158	JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,0986207	240	FRANCISCO CRISTIANO ROCHA DA COSTA	8,9934483
159	PHILIPE MELO DA SILVA	9,0944828	241	CICERO SOBREIRA GOMES	8,9931034
160	JOAO LINDOMAR SILVA ESTEVAM	9,0934483	242	ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	8,9924138
161	JAILSON SOARES DOS SANTOS	9,0931034	243	CAMILO GONCALVES DE SOUSA	8,9906897

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL	ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
244	ITALO JOSE MAIA DE SOUSA	8,9896552	324	ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO	8,91272414
245	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	8,9879310	325	CICERO ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,9168966
246	ORLANDO PEREIRA SALDALHA FILHO	8,9868966	326	ROMULO PONTES COSTA	8,9162069
247	JOSE EVILACIO ALBERTO	8,9862069	327	CAMILA ROCHA DA SILVA	8,9148276
248	MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO	8,9848276	328	HELIO SOUSA PINHO	8,9137931
249	FERNANDO DIAS DE BRITO	8,9848276	329	JOSE WELLINGTON MARTINS ARAUJO	8,9137931
250	RAMON WESCLEY DE ALMEIDA DUARTE	8,9844828	330	RENATO PEREIRA VIEIRA	8,9137931
251	JULIANA OLIVEIRA SOARES	8,9841379	331	ANDRE LIMA AROUCA	8,9137931
252	FRANCISCO JEFFERSON SANTOS TAVARES	8,9817586	332	JULIO CESAR DA SILVEIRA MOREIRA	8,9131034
253	ORLEANO DA SILVA DANTAS	8,9812414	333	OCLECIANO ALVES FROTA	8,9127586
254	MARCOS DE SOUSA MENEZES	8,9810345	334	MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	8,9120690
255	HARRYSON CARTNEY ALVES MELO	8,9793103	335	ANTÔNIO ARMANDO DE SÁ FILHO	8,9117241
256	PAULO VICTOR FEITOSA FERREIRA	8,9772414	336	FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	8,9103448
257	JOSE RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	8,9762069	337	FLAVIO JOSE QUEIROZ DOS SANTOS	8,9103448
258	GISELLY MESQUITA MAIA	8,9748276	338	JAIRON MOURAO PAULA	8,9094828
259	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	8,9748276	339	CICERO HERBERT DA SILVA SANTOS	8,9075517
260	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUZA	8,9724138	340	DANIEL SILVA RODRIGUES	8,9072414
261	JULIANA FRAÇA VERAS	8,9706897	341	ERISON MARCELINO DE SOUZA	8,9068966
262	EDILSON BERNARDO DE SOUSA	8,9705172	342	FAGNER MELO DA MOTA	8,9068966
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0009.0113-8		343	FRANCISCO CLAUUVYS FELIPE DE OLIVEIRA	8,9052414
263	DIEGO PEDROSA COSTA	8,9703448	344	THIAGO ROCHA GONCALVES	8,9051724
264	THEMIO DARACY GONÇALVES	8,9700000	345	ALEXANDRE DA SILVA MACIEL	8,9034483
265	SANDRO INACIO BARBOSA	8,9693103	346	MARCIO KLEIBER HONORATO GOMES	8,9006897
266	LAURICE SINARA MOURA MAIA	8,9665517	347	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	8,8989655
267	ARNALDO COSTA DE AQUINO JÚNIOR	8,9662069	348	FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA	8,8981724
268	CLEYVAN FERREIRA DE CARVALHO	8,9662069	349	PATRICK DE CARVALHO PEREIRA	8,8972414
269	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	8,9620690	350	OSVALNILDO ZACARIAS PEREIRA	8,8965517
270	HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	8,9613793	351	JAMES JOYCE GOIS RODRIGUES	8,8965517
271	CARLOS HENRIQUE PONTES NUNES	8,9582759	352	MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS	8,8951724
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0006.5121-00		353	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	8,8948276
272	SEVERINO CLAYTON LOURENCO DA SILVA	8,9582759	354	DANIEL MELO DE SOUZA	8,8931034
273	EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA	8,9575862	355	CARLOS GIOVANE BARBOSA	8,8931034
274	JOAO FELIX CAMILO NETO	8,9572414		REBOUCAS JUNIOR	
275	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	8,9544828	356	FABIANO HERBETE LOPES SOARES	8,8913793
276	FRANCISCO LEANDRO HENRIQUE MOREIRA	8,9527586	357	ROBSON PAZ FELIX	8,8913793
277	FRANCISCO SOARES DE CASTRO NETO	8,9503448	358	FRANCISCO JACKSON BOTAO ARANHA	8,8912069
278	VAGNER ROCHA DE LIMA	8,9500000	359	ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	8,8906897
279	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	8,9482759	360	EVILÁSIO FÉLIX DA SILVA	8,8882759
280	GLAUBER DOS SANTOS GUEDES	8,9482759		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0007.6830-6	
281	DANIEL DA SILVA SOARES	8,9482759	361	FRANCISCO JOSEAN ALEXANDRE OLIVEIRA	8,8882759
282	RENEIDA MONTEIRO DA SILVA	8,9468966	362	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	8,8879310
283	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	8,9448276	363	LUIZ ALCANTARA PEREIRA NETO	8,8879310
284	FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	8,9444828	364	MARIA ELISANGELA MAIA	8,8872414
285	DARLAN WESLEY DE FREITAS ALVES	8,9437931	365	ANDRESON VASCONCELOS LIRA	8,8868966
286	CLAUDIO MOTA AGUIAR	8,9437931	366	JONHI SOUZA SILVA	8,8862069
287	CICERO FERREIRA DE SOUZA	8,9424138	367	RENÉ SALMITO RIBEIRO	8,8862069
288	MANOEL LUCIO BARROSO DE MENEZES JUNIOR	8,9420690		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	
			368	FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS	8,8848276
289	PAULO DASAIEV DE ABREU HOLANDA	8,9413793	369	PAULO RAFHAEL DE SOUZA OLIVEIRA	8,8827586
290	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	8,9396552	370	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	8,8813793
			371	JOSÉ DJALMA LIMA DANTAS	8,8810345
291	HELRY LUVILLANY FONTENELE DIAS	8,9396552		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0027.0439-7	
292	ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	8,9393103	372	PAULO VICTOR BARBOSA	8,8800000
293	FRANCISCO PADUA RODRIGUES ARAUJO	8,9382759	373	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	8,8793103
294	JORGE DA SILVA MORAIS	8,9372414	374	MASNRY CARVALHO DOS SANTOS	8,8790345
295	RENATO BESERRA EVANGELISTA	8,9351724	375	FRANCISCO AURIGLEDSON FERREIRA DA SILVA	8,8775862
296	DIEGO SAMPAIO DA SILVA	8,9351724		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	
297	ROBSON SOUSA PINHO	8,9344828	376	JOAO BATISTA PAZ DE MATOS	8,8765517
298	FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	8,9337931	377	DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	8,8758621
299	MIRTES MATOS DE ALMEIDA	8,9337931	378	MARCOS MICHEL MACIEL NOGUEIRA	8,8751724
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.9759-2		379	TIAGO JALES RENOVATO SOUZA	8,8744828
300	GEILSON DE QUEIROZ MASULLO	8,9336207	380	PEDRO RAFAEL DE LIMA GADELHA	8,8741379
301	CONCEICAO SOUZA SANTOS	8,9331034	381	FRANCISCO VALDEMIRO DE OLIVEIRA	8,8741379
302	FRANCISCO FEITOZA SILVA	8,9317241	382	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	8,8731034
303	MARCELO SOARES PEREIRA	8,9310345	383	JOAO IVO FELIX GOMES	8,8724138
304	MAURO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	8,9310345	384	CARLA JAMYLLÉ DA SILVA OLIVEIRA	8,8717241
305	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	8,9310345	385	MARIA DE LIRA ROCHA	8,8682759
306	AIRTONNILDO GOMES CARNEIRO	8,9310345	386	LIDYANNA SILVA GOMES	8,8682759
307	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	8,9306897	387	JEFERSON LAURENTINO DA CUNHA	8,8677586
308	GENAIZA FIGUEREDO ALENCAR	8,9293103	388	FRANCISCO MARLONIO DOS SANTOS ALVES	8,8675862
309	WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA	8,9275862	389	ROMULO CESAR ROCHA PRADO	8,8668966
310	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	8,9265517	390	JEFFERSON PAULO XAVIER	8,8665517
311	DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA	8,9262069	391	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	8,8665517
312	JOSE LUIZ LIMA DE BARROS	8,9258621	392	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	8,8655172
313	RUBERLANDIO CARNEIRO BENIGNO	8,9258621	393	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	8,8655172
314	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	8,9258621	394	FRANCISCO ALEX ESTEVES DA SILVA	8,8655172
315	SAMUEL KESLEY SOUSA SANTOS	8,9231034	395	VANDSON CAMPOS SILVA	8,8655172
316	RUBENS SOUZA SIMPLICIO	8,9227586	396	JOSIMAR DE SOUSA NUNES	8,8651724
317	MICHAEL MARLEN DE SOUSA BARBOSA	8,9220690	397	DAVID FREITAS DE ARAUJO	8,8641379
318	FRANCISCO RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	8,9219655	398	SAMUEL DE SOUSA VERCOSA	8,8620690
			399	ROMULO LEVI SELES BARBOSA	8,8615172
319	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	8,9206897	400	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	8,8596552
320	JOAO JOSE LIBERATO SOARES	8,9206896	401	MARCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS	8,8586207
321	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	8,9189655	402	WELLINGTON MENEZES RAMOS	8,8586207
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0017.6795-6		403	HUMBERTO HOLANDA CASSUNDE NETO	8,8580690
322	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	8,9189655	404	FRANCISCO ALMEIDA SILVA	8,8568966
323	JORGE AUGUSTO GONCALVES DANTAS	8,9179310			

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL	ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
405	THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	8,8565517	483	FRANCISCO WILLES CARNEIRO LOPES	8,7827586
406	DANIEL FERNANDES DA SILVA	8,8565517	484	JOSE CASLLEY OLIMPIO BRASIL	8,7827586
407	ANDERSON DA SILVA BRAGA	8,8565517	485	KILVYA MARA DE QUEIROZ SARAIVA	8,7810345
408	THIAGO DE MORAIS RODRIGUES	8,8555172		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	
409	LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	8,8534483	486	ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	8,7800000
410	ANTONIO HERMOGENES RODRIGUES DE SENA	8,8524828	487	FRANCISCO MENDES DOS ANJOS	8,7789655
411	ALAN JONES FERREIRA DE SOUSA	8,8520690	488	FRANCISCO FABIO LOURENCO DE ALMEIDA	8,7789655
412	ERNADES TEMOTEU DA SILVA	8,8517241	489	JOAQUIM LUCAS DE BARROS NETO	8,7786207
413	ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	8,8506897	490	GILVAN PEREIRA BEZERRA FILHO	8,7758621
414	ERIGLISON MENDES GURGEL	8,8500000	491	ANTONIO MARCIO ALVES FEITOSA	8,7751724
415	MARCELO HULIANO FURTADO BENTEMULLER	8,8496552	492	WESLEY SOUSA DE ARAUJO	8,7744828
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1		493	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	8,7741379
416	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	8,8482759	494	WASHINGTON COUTO MENEZES	8,7741379
417	CARLOS EDUARDO FELIX LOBO	8,8472414	495	CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	8,7724138
418	IGO BEZERRA LEITE	8,8472414	496	DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	8,7717241
419	ANTÔNIO MULATO DE LIMA	8,8465517	497	ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,7713793
420	JEFFERSON GRANGEIRO ANDRADE	8,8465517	498	MARCIO GLEDSON DA SILVA ALMEIDA	8,7710345
421	MANUEL COSTA LOPES FILHO	8,8448276	499	EMANOEL ALERIANO SANTOS	8,7706897
422	FLAVIO IMPERIANO PACHECO	8,8448276	500	FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES	8,7703448
423	VICTOR EMANOEL SOUZA DE ARAUJO	8,8448276		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0022.7418-1	
424	DANIEL SOUSA DE AQUINO	8,8431034	501	JOAO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	8,7700000
425	ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO	8,8431034	502	RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	8,7700000
426	ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA	8,8422414	503	MAHATMA MONTEIRO DOS SANTOS	8,7689655
427	GLEIBE MARA DE FREITAS GIRAO	8,8379310	504	ITALO DIEGO BARROS DE SERPA	8,7681034
428	JOSÉ ISIDORIO DE LIMA FILHO	8,8372414	505	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	8,7672414
429	NEYHILTON DUARTE DA SILVA	8,8362069	506	FRANCISCO ERIKO SRILA LIMA MESQUITA	8,7648276
430	HUGO BARBOSA PEDROSA	8,8327586	507	JOSE TIAGO DE SOUSA TEIXEIRA	8,7637931
431	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	8,8317241	508	FRANCISCO MARCEL DA SILVA LOPES	8,7627586
432	EDILSON LUCIO DE CARVALHO	8,8310345	509	ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU	8,7624138
433	JOSÉ NELIO BARBOSA PEREIRA	8,8303448	510	JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE	8,7620690
434	ITALO WEYNE BARROS CHAGAS	8,8296552	511	RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	8,7620690
435	RAFAEL MOREIRA AMARO	8,8293103	512	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	8,7620690
436	MARCOS HONORIO DE SOUSA	8,8286207	513	HAMON RURYK LIMA PEREIRA	8,7616897
437	ALCEJANE TORQUATO VIANA	8,8282759	514	JUVELINO RODRIGUES DOS SANTOS	8,7603448
438	MAYKON DA SILVA EVANGELISTA	8,8275862	515	ROBERTO ALADIM LOPES DA SILVA	8,7593103
439	MULLER DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	8,8258621		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0008.4361-1/0	
440	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	8,8255172	516	EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,7593103
441	WESLLEY RODRIGUES ARAÚJO	8,8224138	517	GLAUBER DOS SANTOS DA CUNHA	8,7586207
442	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	8,8224138	518	JOAO PAULO DE MACEDO MARCOLINO	8,7579310
443	NATANAEL JAIR PINTO GOMES	8,8210345	519	ALYSSON JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,7575862
444	DENIS AIRES DA SILVA	8,8182759	520	GLEILSON DOS SANTOS BEZERRA	8,7558621
445	JEAN MARTINS DE SOUZA	8,8179310	521	FLAVIO RAMON NOGUEIRA SANTOS	8,7543103
446	ALEXANDRE SILVEIRA VIANA	8,8172414	522	FRANCISCO ROSA LIMA FILHO	8,7537586
447	MARCOS MARTINS DASILVA	8,8172414	523	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	8,7534483
448	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	8,8168966	524	AGAMENON FERNANDES PONTES	8,7527586
449	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	8,8162069	525	RENATO DIAS DA SILVA	8,7517241
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0014.0579-		526	ANTONIA CLAUDIANE DA ROCHA MARTINS	8,7517241
450	DIEGO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	8,8155172	527	VALDÊNIO SANTOS DA SILVA	8,7510345
451	EDUARDO LUIZ LIMA ROCHA	8,8155172		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	
452	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	8,8144828	528	RAFHAEL MOREIRA CUNHA	8,7500000
453	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	8,8137931	529	CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS	8,7500000
454	MOZART FERREIRA ALVES	8,8103448	530	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	8,7500000
455	ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA	8,8103448	531	MARCIO ALMEIDA FRANCO	8,7500000
456	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	8,8096552	532	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	8,7482759
457	ANTONIO CIDADE DA SILVA	8,8082759	533	TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	8,7482759
458	PEDRO GERMANO OLIVEIRA TABOSA	8,8079310	534	ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	8,7482759
459	JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	8,8068966	535	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	8,7465517
460	EDGLAYSON TULLIO CARDOZO DE FREITAS	8,8068966	536	BRUNO GUEDES ALVES	8,7455172
461	JOSE STENIO DA SILVA FILHO	8,8068966	537	MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	8,7455172
462	SAMUEL FERREIRA MAGALHAES	8,8051724	538	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	8,7455172
463	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	8,8051724	539	FRANCISCO WAGNER DA SILVA FORTE	8,7448276
464	ROBÉRIO PEREIRA ALENCAR	8,8048276	540	PAULO ROBERTO GUIMARAES SILVA	8,7441379
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9		541	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	8,7406897
465	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	8,8017241	542	FRANCISCO JOSE DA ROCHA JUNIOR	8,7389655
466	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	8,7982759	543	MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR	8,7379310
467	FRANCISCO AURIVALDO COSTA SOUSA	8,7972414	544	KAIRO SANTOS DA SILVA	8,7379310
468	RAIMUNDO MARDEM NUNES JUNIOR	8,7972414	545	KARINY JESSICA DA SILVA VERAS	8,7372414
469	MARCOS JOSE RODRIGUES CRUZ	8,7972414	546	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER	8,7372414
470	FRANCISCO NEITON MARTINS MOREIRA	8,7965517	547	MICHEL DA SILVA SOUSA	8,7365517
471	LUIZ CARLOS DA SILVA	8,7948276	548	ANTONIO LUCIANO RODRIGUES CAVALCANTE	8,7362069
472	JOAO VICTOR CHAVES LIMA	8,7934483	549	MARCELO MESQUITA SILVA	8,7358621
473	HERLANDO ALVES BEZERRA	8,7927586	550	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	8,7344828
474	FRANCISCO DANIEL DE LIMA MARTINS	8,7920690	551	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	8,7331034
475	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	8,7900000	552	FAGNER VITERBO DE LIMA	8,7317241
476	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	8,7896552	553	CARLOS EDUARDO REIS CHAVES	8,7313793
477	JOSE ALYSSON SILVA DO PRADO	8,7868966	554	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	8,7296552
478	DIMITRYUS SARMENTO DA SILVA	8,7865517	555	CLEGINALDO GOMES TAVARES	8,7275862
479	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	8,7855172	556	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	8,7272414
480	EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO	8,7855172	557	GUSTAVO DELFINO VIEIRA	8,7241379
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1		558	JUSIER DIAS RODRIGUES	8,7237931
481	MAX LANNY DOS SANTOS LIMA	8,7848276	559	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	8,7237931
482	MANUEL CARLOS DO NASCIMENTO CARNEIRO	8,7837931	560	VALTERBERG CHAVES SERPA	8,7196552
			561	ANTONIO JARDEL CONDE PAIVA	8,7189655
			562	GUILHERME HOLANDA DA SILVA	8,7172414

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL	ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
563	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	8,7172414	637	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	8,6327586
564	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	8,7151724		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	
565	RAIMUNDO DORENILSON	8,7144828	638	ANTONIO THIAGO CONDE PAIVA	8,6310345
	ALBUQUERQUE SOUSA			SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0011.9064-0	
566	TIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	8,7141379	639	RODRIGO OTÁVIO SILVA PINHEIRO	8,6310345
567	ELIARDO DE OLIVEIRA HONORATO	8,7137931	640	LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	8,6310345
568	CELSO BARBOSA MOURA	8,7137931	641	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	8,6306897
569	EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	8,7127586	642	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	8,6265517
570	ANTONIO MACIANO DE CASTRO ARAUJO	8,7103448	643	JOSE CRISTOVAM COSTAMOREIRA	8,6262069
571	GLEIDSON PAULINO FREIRES DE BARROS	8,7103448	644	SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA	8,6258621
572	CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	8,7086207	645	FRANCISCO IRANILDO MATIAS	8,6258621
573	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	8,7086207		CAVALCANTE	
574	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	8,7065517	646	FRANCILAINÉ GUIMARAES DA SILVA	8,6251724
			647	CELIO RENOVATO DA SILVA	8,6251724
575	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	8,7034483	648	TELBER SILVA DE LIMA	8,6241379
576	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	8,7017241	649	FRANCISCO THIAGO DA SILVA PINTO	8,6231034
577	PEDRO NUNES MONTEIRO	8,7017241	650	LEONIDAS SOUSA LUZ	8,6227586
578	NILSON ARAUJO PINTO	8,7000000	651	MARCELO JESSY MELO MOTA	8,6224138
579	WEYBER LIMA BEZERRA	8,6968966	652	GREGORIO PEDROSA DA COSTA	8,6206897
580	CICERO RIVONALDO DOS SANTOS	8,6958621	653	FRANCISCO FABIO CARVALHO TEIXEIRA	8,6206897
581	WDEMBERG FREIRE MACHADO	8,6934483	654	MARCOS ANDRE DOTH DA SILVA	8,6196552
582	SERGIO CASIMIRO DA SILVA	8,6931034	655	SAMUEL PINTO FRANCA	8,6196552
583	MARCIO BARBOSA PEREIRA	8,6917241	656	WANDERCLEISON SOUSA ALVES	8,6182759
584	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	8,6877241		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	
585	FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	8,6844828	657	YURI DA SILVEIRA ALVES BATISTA	8,6120690
586	HERBERT OLIVEIRA LOPES	8,6837931	658	WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	8,6113793
587	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	8,6829310	659	DARLENE FELIX DA SILVA	8,6103448
588	ORLANDIO UCHÔA DE QUEIROZ	8,6813793	660	WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	8,6086207
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0008.4361-10		661	JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	8,6075862
589	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	8,6810345	662	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	8,6068966
590	DIEGO FAGNER BRAGA FERREIRA DACOSTA	8,6800000	663	MARCELO SOUSA SILVA	8,6062069
			664	FRANCISCO ANDREZ FREIRE	8,6051724
591	RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	8,6796552	665	MANOEL HENRIQUE MACIEL ALVES	8,6051724
592	THIAGO TERCEIRO DE ARAUJO ROQUE	8,6793103	666	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE NETO	8,6027586
593	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	8,6772414	667	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	8,6006897
594	MOACIR BATISTA GURGEL JÚNIOR	8,6758621	668	JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO B DA SILVA	8,6000000
595	FRANCISCO MARQUES DE LIMA	8,6758621	669	ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	8,5965517
596	JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	8,6744828	670	ANTONIO ISNARD VIANA BORGES JUNIOR	8,5937931
597	FRANCISCO EDER BEZERRA	8,6737931	671	FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	8,5937931
598	DANIEL COELHO BENEVIDES	8,6713793		SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	
599	ITALO DE SOUSA ARAIAS	8,6706897	672	JOSE LINDOMAR MATOS PIRES	8,5934483
600	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	8,6703448	673	ABNER BARRETO DE QUEIROZ	8,5924138
601	FRANCISCO CLERITON DE SOUZA RODRIGUES	8,6689655	674	RUBENS SILVA NOGUEIRA	8,5913793
			675	ROGERIO LOBO FACUNDO	8,5896552
602	JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	8,6679310	676	FRANCISCO CRUZ PAULINO	8,5893103
603	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	8,6679310	677	ALAN ROCHA MONTEIRO	8,5886207
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1			SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0023.8698-0/0	
604	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	8,6668966	678	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	8,5879310
605	ROBSON RANDAW DAMASCENO	8,6668966	679	PEDRO PAULO LEITE BEZERRA	8,5862069
606	JOAO WILKER LEAO DE LIMA	8,6655172	680	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	8,5855172
607	LEONARDO LAZARO DE OLIVEIRA	8,6648276	681	MARCOS AURÉLIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	8,5803448
608	ALUIZIO DOS SANTOS TAVARES	8,6644828	682	SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	8,5793103
609	FELIPE MOURA RODRIGUES	8,6637931	683	MÁRIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	8,5793103
610	MAURISA MAURILENY PEREIRA DOS SANTOS	8,6620690	684	SIDNEI DE SOUSA	8,5793103
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0008.4361-10		685	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	8,5775862
611	HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR	8,6586207	686	FRANCISCO ISNARD SOUSA SANTOS FILHO	8,5775862
612	RAFAEL COLARES PEREIRA	8,6572414	687	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	8,5775862
613	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	8,6568966	688	ANTONIO GILSON SOUSA ARAUJO	8,5758621
614	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	8,6551724	689	FRANCISCO FARIAS DA SILVA JÚNIOR	8,5731034
			690	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	8,5693103
615	SAULO DYORGNES DOS SANTOS	8,6551724	691	JOSE HENRIQUE SERRA AZUL JUNIOR	8,5693103
616	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	8,6548276	692	ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO	8,5689655
617	RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	8,6544828	693	WAGNER DA SILVA PORTELA	8,5677586
618	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	8,6534483	694	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	8,5675862
619	ROMULO ARTUR DE OLIVEIRA	8,6525862	695	EMANUEL CASTRO SOUSA	8,5655172
620	FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO	8,6517241	696	ROMEL MACEDO ALENCAR SOBREIRA	8,5644828
621	RAPHAEL LIMA DE MATOS	8,6503448	697	ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO	8,5644828
622	EUGÊNIO DE PONTES NETO	8,6496552	698	JONAS RODRIGUES BARBOSA	8,5637931
623	FRANCISCO ADALBERTO DE FREITAS GOMES	8,6496552	699	JOAO PESSOA MENEZES JUNIOR	8,5631034
			700	FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	8,5631034
624	MARCOS JOSE VIANA	8,6481034	701	DIEGO BARBOSA PESSOA	8,5620690
625	CELIO GOMES PONTES VIANA	8,6455172	702	ANDRE DOURADO FERREIRA	8,5620690
626	RICARDO PAULINO BULHOES	8,6441379	703	JAMILLE MORAIS MASCARENHAS	8,5596552
627	JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	8,6437931	704	ANTONIO RODRIGUES TERCEIRO	8,5586207
			705	JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA	8,5551724
628	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	8,6431034	706	FAMILSON DE SOUZA SILVA	8,5541379
629	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	8,6417241	707	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	8,5537931
630	MAX ALAN MELO DE SOUZA	8,6413793	708	JEFFERSON LOPES CRUZ	8,5534483
631	EMERSON CRISSE B. DOS SANTOS	8,6406897	709	VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	8,5531034
	SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0008.4361-8		710	FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA FILHO	8,5524138
632	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	8,6365517	711	CICERO FABIO EMIDIO DA SILVA	8,5517241
633	FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	8,6358621	712	MACIEL LEITE ANGELO	8,5517241
			713	JOSE ALLTON LIMA DOS SANTOS	8,5517241
634	TIAGO CHAVES SABINO	8,6355172	714	GLAUDENIZIO DA SILVA DIEB	8,5503448
635	LEOMAR ROCHA DA COSTA	8,6332759			
636	MARCIO EDUARDO FARIAS C. VIEIRA	8,6327586			

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
715	MADSON FERREIRA AGUIAR	8,5493103
716	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	8,5482759
717	TIAGO ALVES BEZERRA	8,5482759
718	ALISSON DE ARAUJO RABELO	8,5468966
719	JUNIO TAVARES SANTINO	8,5448276
720	LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR	8,5441379
721	MARCIO QUEIROZ TORRES	8,5413793
722	MARCOS LIMA E SILVA	8,5410345
723	MANUEL DAVI ROQUE ALVES	8,5406897
724	PAULLO ROBERTO MARQUES	8,5403448
725	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	8,5396552
726	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	8,5387931
727	JEFFERSON FIDELIS DA SILVA	8,5368966
728	ANTONIO IVO PEREIRA LIMA	8,5368966
729	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	8,5355172
730	DANIEL DAVID DOS SANTOS	8,5348276
731	SÍLVIO GABRIEL PONTES ALVES SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0011.3894-0	8,5344828
732	AURICELIO MENEZES DE LIMA	8,5337931
733	VIVIANE DA SILVA ARAUJO	8,5310345
734	ALAN HONORATO MOURA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0001.0941-4	8,5306897
735	FÁBIO BARBOSA OLIVEIRA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0003.8350-8	8,5289655
736	FRANCISCO THIAGO GOMES DA SILVA	8,5227586
737	HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	8,5217241
738	JANIO PEDROSA DOS SANTOS	8,5206897
739	VALDERLENE MARTINS SOUSA DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0032.5531-8	8,5206897
740	HELIO DE FREITAS	8,5206897
741	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	8,5172414
742	JONATHAN NEVES DE SOUZA	8,5137931
743	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	8,5120690
744	LUCAS CHAVES LOBO	8,5120690
745	JOAO PAULO SOMBRA DA SILVA	8,5103448
746	MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	8,5079310
747	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO	8,5079310
748	ANTONIO MARCOS FEITOSA LIMA	8,5044828
749	FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA	8,5034483
750	FRANCISCO GEUCIRONE TEIXEIRA PIRES	8,5034483
751	ARLENILSON BARBOSA SILVA	8,5031034
752	LUCIANO GONÇALVES RIBEIRO SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	8,5013793
753	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	8,5000000
754	KLEBER VIEIRA FEITOSA	8,5000000
755	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	8,4986207
756	JOSE ROGERIO PRATA DE ARAUJO MONTE	8,4982759
757	FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUSA	8,4982759
758	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	8,4958621
759	FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	8,4934483
760	JOSE JORGE AMORIM LIMA	8,4924138
761	MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA	8,4862069
762	JOSE ALCIDES DOS SANTOS ROCHA	8,4855172
763	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA	8,4851724
764	ERINALDO LOPES COSTA	8,4844828
765	FRANCISCO DA SILVA MESQUITA	8,4837931
766	THIAGO FERREIRA DA SILVA	8,4827586
767	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	8,4825862
768	FRANCISCO WILLAMY RODRIGUES FLAVIO SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	8,4824138
769	TIAGO BARBOSA GONCALVES	8,4820690
770	MARCOS LAZARO RAMOS DE FREITAS	8,4820690
771	PAULO SÉRGIO LOPES BEZERRA	8,4817241
772	JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	8,4803448
773	EDY MENDES FACUNDO	8,4793103
774	RONILDO GONZALES DO NASCIMENTO SOUSA	8,4786207
775	EDVANILSON COSTA DA SILVA	8,4748276
776	TERCIO SILVA ALBANO	8,4741379
777	ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	8,4706897
778	LEVY DE SOUZA PASSOS SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0016.0678-2/0	8,4686207
779	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	8,4675862
780	FERNANDO EGILSON MEMORIA DE ARAUJO JUNIOR	8,4663793
781	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	8,4655172
782	JOSUEVALDO ALVES GADELHA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	8,4648276
783	JULIO CÉSAR GOMES FÉLIX	8,4641379
784	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	8,4641379
785	JOSE FROTA CORREIA LIMA	8,4600000
786	MAX LULLY SIQUEIRA APOLÔNIO	8,4589655
787	ALEXANDRO VINÍCIUS LIMA DE SOUZA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	8,4586207
788	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	8,4568966

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
789	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	8,4568966
790	FRANCISCO EMANUEL MEDEIROS DE LIMA	8,4568966
791	ROMULO HOLANDA LIMA	8,4551724
792	ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA	8,4534483
793	SAMUEL FARIAS FERREIRA	8,4493103
794	RAIMUNDO EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,4468966
795	PAULO CÉSAR ALVES DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0008.4361-1/0	8,4465517
796	FRANCISCO ELVES ALMEIDA VIEIRA	8,4465517
797	LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	8,4420690
798	PAULO CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	8,4403448
799	RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	8,4372414
800	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	8,4337931
801	JOSE MARCIO PEREIRA DE LIMA	8,4286207
802	JOSE IVAN FARIAS PASSOS FILHO SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0006.5123-7	8,4251724
803	NATANAEL MARTINS DA SILVA	8,4241379
804	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	8,4241379
805	ANDRÉ VIEIRA DE ANDRADE SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	8,4231034
806	MARCIANO MATEUS DE SOUSA	8,4210345
807	KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA	8,4206897
808	JOSE TEIXEIRA NETO	8,4189655
809	JORGE HENRIQUE DE SOUSA MOURA	8,4148276
810	JADUA CARNEIRO DE OLIVEIRA	8,4131034
811	EZEQUIAS DE AVILA MARINHO	8,4120690
812	JOSE RAPHAEL OLEGARIO FRANCA	8,4117241
813	ANTONIO ALVES CRUZ FILHO	8,4068966
814	CARLOS SERGIO MARIANO ARAGAO	8,4017241
815	ANTONIO CLAUDENIR DE SOUSA	8,3972414
816	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	8,3958621
817	MARIA KATIA LINHARES DANTAS SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	8,3948276
818	FELIPE TIAGO SARAIVA CAMPOS	8,3931034
819	FRANCISCO RONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8,3924138
820	WILLAMY DOS SANTOS GUIMARÃES	8,3889655
821	IRANILDO DE ANDRADE SAMPAIO	8,3868966
822	PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	8,3862069
823	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS	8,3827586
824	GILBERTO WANDER DOS SANTOS COSTA	8,3779310
825	IVO MESQUITA DE MOURA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	8,3779310
826	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	8,3765517
827	FCO. NILTON MARQUES DE LIMA	8,3758621
828	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,3755172
829	PAULO MORAES CARVALHO	8,3672414
830	FRANCISCO PEREIRA ALVES JUNIOR	8,3665517
831	DEISON FLAINER DE LIMA MENEZES	8,3662069
832	LEONARDO GONCALVES DE ALMEIDA	8,3655172
833	HAMILTON BRAGA MARCILON	8,3631034
834	VILMAR FERREIRA DA SILVA	8,3624138
835	NELSON LUIZ DA CONCEICAO AZEVEDO FRANCE	8,3613793
836	WENSLEN WENI DE PAULA	8,3600000
837	DARLISON PINTO VIEIRA	8,3586207
838	ENILDO RICARTE PAZ SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	8,3534483
839	FRANCISCO GILSON PONTES CAVALCANTE	8,3510345
840	ADRIANO DOS SANTOS MACIEL	8,3500000
841	JAIDY MENDES DE CARVALHO	8,3444828
842	ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	8,3434483
843	ANTONIO WILGO SILVA DE ALMEIDA	8,3417241
844	DANIEL VASCONCELOS MACIEL SUB JUDICE - PROCESSO Nº2008.0032.7132-2	8,3396552
845	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	8,3331034
846	MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA	8,3268966
847	MARIA ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	8,3265517
848	MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS	8,3210345
849	ANTONIO KAWERBET MOISES DE LIMA	8,3120690
850	BRUNO BATISTASILVA	8,3024138
851	CÍCERO CARNEIRO LIMA	8,3017241
852	LEONIDAS VIEIRA ROCHA	8,3017241
853	LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	8,3013793
854	JOAO LUIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	8,2951724
855	DOUGLAS DE LIMA PIMENTEL	8,2934483
856	TIAGO SILVA BARBOSA	8,2879310
857	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	8,2862069
858	ALLISON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	8,2848276
859	ANTONIO EDICARLOS COSTA	8,2813793
860	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	8,2800000
861	DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA	8,2775862
862	JOSÉ IVAN CUNHA DA SILVA	8,2772414
863	HENRIQUE VICTOR FERNANDES CAVALCANTE	8,2741379

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
864	RELYSON TORRES RODRIGUES	8,2706897
865	FERNANDO YURY DA CONCEICAO AZEVEDO FRANCE	8,2620690
866	JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	8,2603448
867	FRANCISCA SHERLANIA MATOS DE FREITAS	8,2586207
868	ANTONIO CLAUDIANO RAMOS DE FREITAS	8,2551724
869	JANDER CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	8,2524138
870	MIGUEL MESSIAS HONORIO DE SOUSA	8,2517241
871	ERMESON FACUNDO DA ROCHA	8,2448276
872	RENATTO DE SOUSA MELO	8,2434483
873	FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	8,2400000
874	RICARDO ELTON DE SOUSA MOURA	8,2400000
875	PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	8,2275862
876	BERGSON MIRANDA DE OLIVEIRA	8,2241379
877	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	8,224138
878	GLEITON DE MESQUITA SALES	8,224138
879	CLEDSON DE ALMEIDA GOMES	8,2213793
880	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO	8,2200000
881	JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA	8,2000000
882	FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	8,2000000
883	ARNALDO ANTONIO FERREIRA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	8,1896552
884	JOSE SAMUEL BEZERRA JANOCA	8,1868966
885	FRANCISCO ERANDI NOGUEIRA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0003.5521-0	8,1844828
886	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	8,1751724
887	OTÁVIO MORAES COSTA GURGEL SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	8,1620690
888	MARCIO SILVA DOS REIS	8,1620690
889	ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA	8,1606897
890	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	8,1589655
891	RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO	8,1568966
892	LUIS CARLOS NUNES DOS SANTOS	8,1417241
893	FERNANDO JOSE VERAS FERNANDES SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.6729-4	8,1365517
894	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	8,1275862
895	MANOEL MARTINS LEITAO NETO	8,1251724
896	KLEBER MARTINS GOMES	8,1127586
897	FRANCISCO ALVES LOPES	8,1020690
898	WAGNER HOLANDA DE MORAIS	8,1017241
899	STEFANIO SALES DA SILVA	8,0893103
900	PEDRO ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	8,0858621
901	RUMENY DA SILVA CARNEIRO	8,0758621
902	EDER QUEIROGA CAVALCANTE	8,0741379
903	ALAN KARDECK COSTA BARBOSA	8,0706897
904	RICARDO LIMA DA SILVA	8,0696552
905	ESDRAS MAPURUNGA MARQUES	8,0672414
906	JOSÉ JOELAN ARAÚJO ANDRÉ SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0023.0853-1	8,0655172
907	CLEDSON DE SÁ BENVENUTO	8,0631034
908	FRANCISCO JEVOA COSTA MAIA	8,0575862
909	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	8,0541379
910	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	8,0482759
911	FABIO BARROSO DE SOUZA	8,0362069
912	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	8,0286207
913	ANDERSON SARAIVA RABELO	8,0086207
914	FRANCISCA DANIELE DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0032.5531-8	8,0086207
915	RONALD CAVALCANTE SOARES	8,0017241
916	FRANCINILTON DE SOUZA SALVADOR	7,9937931
917	RICARDO ANDRE DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	7,9834483
918	FRANCISCO ADRIANO FELIPE DOS SANTOS SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	7,9831034
919	MARCILIO MARQUES DA SILVA	7,9665517
920	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	7,9606897
921	FRANCISCO LUCIANO COELHO	7,9337931
922	YURI JAISON NATALENSE MELO	7,9324138
923	JOSE WILKER MARTINS DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	7,8813793
924	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	7,8637931
925	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LIMA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	7,8479310
926	ALLANA KELLY DE FREITAS AVELINO SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0032.5531-8	7,8144828
927	ENÉSIO EVANGELISTA DA SILVA FILHO SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0008.4361-8	7,8065517
928	FRANCISCO CRISTIANO ROCHA FERNANDES SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	7,7472414
929	JOSE NICACIO LUCAS DA SILVA SUB JUDICE - PROCESSO Nº2007.0025.8989-1	7,6248276
930	FRANCISCO GERSON FARIAS BORGES SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	7,6137931
931	PEDRO DYONES RIBEIRO ALVES	7,5782759

ORDEM	NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
932	FRANCISCO JORGE BRASILINO DO NASCIMENO SUB JUDICE - PROCESSO Nº2009.0011.2289-9	7,5258621
933	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIRA	7,5175862
934	CARLOS EDUARDO ANDRADE DE LIMA	7,3882759
935	LEONARDO BRUNO P. DE MORAIS	5,8137931

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, o que se deu através do Edital nº065/2009, publicado no D.O.E de 28.05.2009 e retificado pelo Edital nº105/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.680/2011, publicada no D.O.E de 03.08.2011, considerando-se as exonerações dos servidores Renato Carvalho Borges, Miguel Ricardo Rebouças Costa, Edvania Belchior de Freitas, Yara Cassiano de Araújo, José Ilderlan Sobreira Machado, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial de 08 de março de 2012 e 12 de março 2012, considerando-se que no Diário Oficial de 12 de março de 2012 foi publicado o ato tornando sem efeito a nomeação de Raphael Ricardí Sousa Rocha, no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, **RESOLVEM convocar**, obedecendo o rigor da ordem de 3ª Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sifilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono

de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	299
GLAICYANE DA SILVA PINHO	300
SAVIO HIPOLITO FERREIRA	301
RODRIGO PINHEIRO FREITAS	302
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	303
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	304

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital 050/2006, de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de mesma data, nos Editais de retificação nº065/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e nº075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006 e Edital de classificação final nº070/2007, datado de 23 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, Considerando a decisão judicial/AÇÃO:ORDINÁRIA – processo: 0176077-33.2011.8.06.0001, VIPROC nº12178926-8, RESOLVEM **CONVOCAR** os 9 (nove) **CANDIDATOS** classificados fora das vagas ofertadas no referido Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Enfermeiro, constante dos Editais acima citados, nos quantitativos indicados no Anexo Único deste Edital, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Edital de Homologação nº076/2007, de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de mesma data e prorrogado por Edital nº120/2009 datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2009, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600 - bloco "E", Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade. 2. Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso. 3. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral. 4. Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino. 5. Cópia autenticada da qualificação exigida para ingresso no cargo: Para os cargos de Enfermeiro: - Cópia autenticada do diploma de Graduação no curso correspondente ao cargo de opção do candidato; 6. Registro no Conselho competente de cada categoria profissional com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 7. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV Lei 9.826 de 14/05/1974); (*) 8. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto no 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2010); 9. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (assinada no ato da entrega dos documentos); 10. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (**). b) Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (***). c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (****). 11. Declaração de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA). 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (*****). 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e

mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti – HBC - IGG, hepatite C – e sífilis - VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X do Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos); f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico; g) Acuidade Auditiva com laudo; (*) Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota e Rua 25 de Março, 300 – Centro. (**) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/ Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres. (***) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres. (****) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica. (*****). Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº27 DE 21 DE MAIO DE 2012

ENFERMEIRO

NOME	CLASSIF.	RG	NASC.
PATRICIA RABELO BRITO	550	95002323954	13/04/78
ADNA DE ARAUJO SILVA	551	99010156037	30/05/82
YARA LANNIE SANTIAGO GALDINO	571	99010285112	12/11/77
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	572	92012029981	26/04/75
MARIA ELIDIANA ARAUJO GOMES	590	91002243940	22/05/75
KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS	600	2000001005139	25/07/83
GISELLE MARIA DUARTE MENEZES	606	96029118756	30/11/81
FRANCISCA MARIA GALES COSTA	613	1601091	24/04/77
MAYSA OLIVEIRA ROLIM	616	97002615617	02/10/81

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, o que se deu através do Edital nº065/2009, publicado no DOE de 28.05.2009 e retificado pelo Edital nº105/2009, publicado no DOE de 18.08.2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.680/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, em razão da exoneração a pedido do servidor Israel de Souza Veras, do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, cujo ato foi publicado no Diário Oficial de 05 de março de 2012, RESOLVEM **convocar**, obedecendo o rigor da ordem de 3ª Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, o candidato **RICARDO VICTOR VIANA ALVES**, classificação 298ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por

Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, o que se deu através do Edital nº065/2009, publicado no DOE de 28.05.2009 e retificado pelo Edital nº105/2009, publicado no DOE de 18.08.2009, e o contido no Edital nº14/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.680/2011, publicado no D.O.E de 03 de agosto de 2011, considerando-se que no Diário Oficial de 09 de março de 2012, foi publicado o ato de exoneração do Escrivão de Polícia Civil, Christiane Araújo Fonteles Vasconcelos, considerando-se que através do último Edital foram convocados os candidatos classificados até a 304ª, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de 3ª Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, o candidato **ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA**, classificação 305ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar o

candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente se o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2012.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS VAPT-VUPT DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso III da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VI, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO o interesse público para contratação de parceiro privado para realizar a implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - Vapt Vupt, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o edital e autorizar a Secretaria da Justiça e Cidadania a abrir o Procedimento Licitatório para concessão administrativa, destinada à implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - Vapt Vupt, sendo 3 (três) unidades localizadas no município de Fortaleza - Centro, Messejana e Antônio Bezerra – 1 (uma) localizada no município de Juazeiro do Norte e 1 (uma) localizada no município de Sobral.

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deverá atender às seguintes condições ou outras que venham a se tornar mais favoráveis ao Estado:

- Modalidade: Concessão administrativa
- Prazo: 15 (quinze) anos, prorrogável
- Valor máximo do contrato: R\$477.469.647,40 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
- Contraprestação máxima anual: R\$32.928.941,00 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e um reais).
- Valor máximo para ressarcimento dos estudos: R\$1.864.860,70 (hum milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CGPPP
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho, Nº137 – Bairro de Fátima, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, Inciso II, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº04/2012**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, correspondendo ao período de 11.05.2012 à 09.07.2012; X- DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 03 de maio de 2012; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral; CONTRATADA: Germana Marques Albuquerque Mendes - Representante Legal e INTERVENIENTE: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente Dr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES, CPF 163.594.293-49, RG 96002066038 – SSP/CE, e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, CNPJ 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº581, São Gerardo, em Fortaleza/CE neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Senhor ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, CPF 219.100.813-53, RG 20075341942. CONSIDERANDO o Processo Administrativo 09405183-6, do qual resultou a contratação da empresa OI, marca que representa a TNL PCS S/A com o Governo do Estado do Ceará, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, tendo como objetivo atender a planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet do Estado do Ceará, denominada RIGAV; CONSIDERANDO que será responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, o acompanhamento da execução e da prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive na gerência e supervisão dos serviços, de acordo com as normas e com a estrita observância da legislação vigente; CONSIDERANDO que todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, serão beneficiários dos serviços da REDE GOVERNAMENTAL, visando com isso a interconexão de todos e a modernização dos processos da Administração Pública com acesso e agilidade na prestação do Serviço Público; CONSIDERANDO ainda o princípio da economicidade adotado por todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; RESOLVEM celebrar o presente convênio de cooperação técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a cooperação técnica entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Obrigações da ETICE:

- a) Gerenciar, objetivando o correto funcionamento, todos os recursos e facilidades da Rede Governamental a partir de um Centro Integrado de Gerência de Redes;
- b) Elaborar, divulgar e fazer cumprir as normas e políticas que visem o uso racional e seguro da Rede Governamental;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato corporativo, zelando pelo perfeito cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, comunicando aos órgãos/entidades beneficiários daquele contrato, quaisquer alterações ou irregularidades.;
- d) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução dos serviços contratados.

II – Obrigações da SSPDS:

- a) Observar, no que couber, as cláusulas contratuais do contrato/anexos celebrado entre a ETICE e a Empresa TNL PCS S/A;
- b) Disponibilizar internamente, local indispensável para instalação dos elementos ativos da Rede Governamental, com infra-estrutura básica adequada, espaço físico suficiente, energia elétrica, alimentação de emergência e aterramento;
- c) Responsabilizar-se pela segurança física dos elementos ativos da Rede Governamental, de propriedade da Empresa TNL PCS S/A;
- d) Facilitar e permitir aos técnicos da Empresa TNL PCS S/A. o acesso físico por tempo integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos elementos ativos da Rede Governamental instalados no Órgão;
- e) Credenciar, por escrito e através do endereço redegoverno@etice.ce.gov.br, representantes técnicos para participarem efetivamente e sempre que solicitado, das reuniões de interesses comuns com os gestores da Rede Governamental;
- f) Cumprir as normas e políticas emanadas do grupo gestor da Rede Governamental objetivando o uso racional e seguro da mesma;
- g) Manter a ETICE devidamente atualizada quanto as possíveis mudanças na topologia e circuitos da rede do Órgão;
- h) Publicar no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Convênio de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 6 de abril de 2012 e vigorará até 5 de abril de 2013, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

A inobservância de quaisquer das cláusulas e condições deste convênio ou o mútuo consentimento dos convenientes, importará na sua rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, os Convenientes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.
Fortaleza/CE, 11 de abril de 2012.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº082/2012 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Rennys Aguiar Frota, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão

de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012

NOME

Antonio Brenderson do Vale Jacinto

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº255/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 14 de agosto de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA ELINEUDA GOES UCHOA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional ATS, referência 15, matrícula nº012047-18, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinzenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

ADITIVO Nº007/2012

TERMO ADITIVO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº019/2012 PROCESSO Nº12033241-8

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº019/2012**, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização do Curso de Aperfeiçoamento em rede de Frio de Imunobiológicos, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R\$35.683,20 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.305 - 065 - 28876 - 91.2.3 - 01 - 339036 - R\$31.496,00 - 339047 - R\$4.187,20 - R\$35.683,20; Vigência: O mesmo; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 24/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1234/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0328/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1234/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Maranhão nº500, quadra 64, lote 10, Jundiá, Anápolis/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2012, o **Contrato Nº1234/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Eduardo Henrique de Souza Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº244/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº051/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damaceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº051/2011**, cujo objeto é aquisição de material para laboratório - reagentes e insumos - imunologia, com instalação de um equipamento (comodato), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$158.299,25 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$633.197,00 (Seiscentos e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais) para R\$791.496,25 (Setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$158.299,25 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº350/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº535/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **3M DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Anhaguera Km 110, Sumaré, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) ao Contrato nº535/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (curativos, fixadores e outros) para suprir as necessidades do do Hospital de Messejana-HMCASG/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$4.018,04 (Quatro mil, dezoito reais e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$16.169,20 (Dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos) para R\$20.187,24 (Vinte mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.018,04 (Quatro mil, dezoito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Zhou Guangyu.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº537/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº348/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº537/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares nº1085, salas 06/07, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº537/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico (curativos, fixadores e outros), para suprir as

necessidades do do Hospital de Messejana-HMCASG/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$939,00 (Novecentos e trinta e nove reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.756,00 Três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para R\$4.695,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$939,00 (Novecentos e trinta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sra. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1322/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº349/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1322/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO-ME; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaça nº716, Altos, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1322/2011**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (lactídios: queijos, requeijão e leite fermentado), para suprir as necessidades do do Hospital de Messejana-HMCASG/SESA Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.953,26 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$23.813,04 (Vinte e três mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos) para R\$29.766,30 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.953,26 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Samuelson Torres do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1416/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº340/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1416/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOLOGIA DO PLÁSTICO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leste I nº470, Distrito Industrial, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2012; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2012, o Contrato nº1416/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação com instalação de containers remontáveis, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$32.335,20 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.335,20 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Marlito Faria de Moura.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº68/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, MEDI GLOBE BRASIL LTDA, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL e

ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110599 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10731730-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CAPTURADOR DE CÁLCULO para canal de trabalho de 2.8mm, com comprimento do cateter de 200 a 220cm, com 04 fios, com canal lateral e diâmetro de abertura 2,0cm x 3.5cm, feito em liga metálica reusável. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITARIO: R\$949,00; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CAPTURADOR DE CÁLCULO para canal de trabalho de 2.8mm, com comprimento do cateter de 200 a 220cm, com 04 fios, com canal lateral e diâmetro de abertura 2,0cm x 4,0cm. feito em linha metálica reusável. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITARIO: R\$899,00; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: ENDOPRÓTESE biliar, em teflon, reta, 10fr x 7cm estéril. embalagem individual, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITARIO: R\$R\$219,00; MEDI GLOBE BRASIL LTDA; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CAPTURADOR DE CÁLCULO para canal de trabalho de 2.8mm, com comprimento do cateter de 200 a 220cm, com 04 fios, com canal lateral e diâmetro de abertura 3,0cm x 5,0cm, feito em linha metálica reusável. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITARIO: R\$875,00; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: FIO GUIA recoberto com ptf 0,035", comprimento de aproximadamente 400cm a 480cm. estéril. Embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 51; VALOR UNITARIO: R\$713,00; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: FIO GUIA metálico modelo standart.0,35", sem dimensão. estéril. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITARIO: R\$670,00; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: AGULHA em aço inoxidável para esclerose colonoscópica, 22g, com canal lateral, comprimento de 200 a 230cm, estéril. embalagem individual, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITARIO: R\$59,00; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: AGULHA descartável teflonada para esclerose de varizes esofágicas, 22g, com canal lateral, comprimento de 180 a 220cm, estéril. embalagem individual, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao

produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 615; VALOR UNITARIO: R\$57,00; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: PAPILOTOMO em teflon tipo minitone, duplo lúmem descartavel, com fio de corte de aproximadamente, 20mm, canal de trabalho 2,8 mm, 7fr, comprimento 200cm. estéril. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITARIO: R\$330,00; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: PAPILOTOMO em teflon tipo pre-corte, duplo lúmem descartavel, estéril. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITARIO: R\$R\$350,00; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: PAPILOTOMO em teflon tipo pré-corte, triplo lúmem. estéril. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITARIO: R\$R\$400,00; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: PAPILOTOMO em teflon duplo lúmem descartavel, com ponta tipo "dome tip" e fio guia integrado. estéril. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITARIO: R\$R\$800,00; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: FIO GUIA teflonado hidrofílico, isolado, com ponta flexível, 0,025", comprimento de 400cm a 480cm. estéril. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 51; VALOR UNITARIO: R\$350,00; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: FIO GUIA teflonado hidrofílico, isolado, 0,025", comprimento de 400cm a 480cm. estéril. embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITARIO: R\$400,00; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: FIO GUIA hidrofílico 0,018, material aço inoxidável, ponta reta, comprimento aproximado de 300 cm, estéril, embalagem individual adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITARIO: R\$500,00; ITEM: 24; DESCRIÇÃO: CATÉTER balão para extração de cálculo biliar de duplo ou triplo lúmem. diametro 6fr, canal 2,8cm, comprimento 200 cm. estéril. embalagem individual, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITARIO: R\$R\$335,00; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: ESCOVA de citologia para cpre, comprimento 2,5 cm, diâmetro do canal de biópsia 2,8 cm. estéril. embalagem individual, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 13; VALOR UNITARIO: R\$390,00; ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: ALÇA DE POLIPECTOMIA standart.oval, com ou sem rotatória com abertura de 2.5 x 5.5cm, canal de trabalho de 2,8cm, comp. de 200 a 230 cm, injetor lateral, em aço inoxidável. estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote e código de barras e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITARIO: R\$135,00; ITEM: 28; DESCRIÇÃO: CLIPADOR ENDOSCÓPICO de 230cm de comprimento. autoclavável. embalagem individual adequada contendo dados de identificação: procedência, data de fabricação e código de barras, e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. produtos importados devem conter etiqueta com informações em português.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITARIO: R\$3.729,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº599/2011; VI –

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SURGICAL LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E CIRURGICO LTDA - ME; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PROTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120045 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11506647-0 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SURGICAL LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Kit para monitorização do nervo facial com 2 pares de eletrodos para estimulação, 1 par de eletrodo terra e 01 sonda eletroestimuladora bipolar, para monitorização intraoperatória de nervos motores. Observação: Equipamento e acessórios em comodato, nas cirurgias, com dados de identificação, procedência e registro na ANVISA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$14.000,00; e MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E CIRURGICO LTDA – ME; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: Prótese para estapedectomia em PORP, variação de comprimento de 1.75 mm a 4.50 mm, em titânio e diâmetro do eixo: 0.2 mm, acondicionada em embalagem estéril.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITARIO: R\$1.800,00; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: Prótese para estapedectomia em TORP, variação de comprimento de 3.00 mm a 7.00 mm, em titânio, com diâmetro do eixo: 0.2 mm, acondicionada em embalagem estéril.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITARIO: R\$1.800,00; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: Prótese para estapedectomia em TORP, variação de comprimento de 7.75 mm a 4.50 mm em titânio, com diâmetro do eixo: 0.2 mm, acondicionada em embalagem estéril.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITARIO: R\$1.800,00; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: Prótese para estapedectomia em TORP, com variação de comprimento de 1,75 mm a 4,50 mm, em titânio, com diâmetro do eixo: 0,2 mm, acondicionada em embalagem estéril.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITARIO: R\$1.185,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0450/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral da Polícia Militar - HGPM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão eletrônico nº0030/2011/SESA, e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0030/2011/SESA, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s)

a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$70,00 (setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.33903000.0 – Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0548/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de reagentes e vidrarias**, para o Hospital Geral da Polícia Militar- HGPM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço, resultante do Pregão Eletrônico nº163/2011, vigente para a Universidade Federal do Ceará - UFC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no edital supracitado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$77.490,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.00.0 e/ou 4200794.10.302.037.28722.01.339030.91.2 - Orçamento/2012. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Vicente Paula Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE
CHAVAL Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº219/10 de 26/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CHAVAL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$99.844,56 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sra. Janaline de Almeida Pacheco e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE
GRANJA Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as

atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº889/10 de 07/05/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: GRANJA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$134.506,40 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Hélio Fontenele Magalhães e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MARTINÓPOLE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$96.944,48 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Fontenele Viana e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE
BARROQUINHA Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº340/10 de 30/03/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público;

no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARROQUINHA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$117.219,04 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Ademar Pinto Veras e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE CAMOCIM Nº01/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº1112/10 de 24/02/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CAMOCIM/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$237.316,32 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Maciel Oliveira e Sr. Fabiano Fontinele de Melo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE CHAVAL Nº02/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº219/10 de 26/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CHAVAL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$57.883,28 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Janaline de Almeida Pacheco e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE GRANJA Nº02/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de

Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº889/10 de 07/05/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GRANJA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$104.436,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Hélio Fontenele Magalhães e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE Nº02/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MARTINÓPOLE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$47.304,16 (quarenta e sete mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Fontenele Viana e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE CAMOCIM Nº02/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº1112/10 de 24/02/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CAMOCIM/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$183.609,12 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Maciel Oliveira e Sr. Fabiano Fontinele de Melo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE BARROQUINHA Nº02/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: A

definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº340/10 de 30/03/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARROQUINHA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$66.435,36 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Ademar Pinto Veras e Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE MORRINHOS Nº04/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R do Acaraú Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Acaraú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº681, De 14 de dezembro de 2009 do CONTRATANTE e ressoectivo Estatutodo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MORRINHOS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$104.129,88 (cento e quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Jerônimo Neto Brandão e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE BELA CRUZ Nº07/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R do Acaraú Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Acaraú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº681, De 14 de dezembro de 2009 do CONTRATANTE e ressoectivo Estatutodo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BELA CRUZ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$132.300,48 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel Adriano Pinto e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0011/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **precipuo a execução do Processo** que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde, habilitada pela Portaria/GM/MS nº1.465 de 19/07/2007 do Ministério da Saúde, onde são processados os arquivos das internações hospitalares, através de repasse pecuniário correspondente aos serviços efetuados pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antônio Luís, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº153/04 de 14 de junho de 2004, da ANVISA, bem como a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde – SUS, e Portaria nº1.465/GM/MS de 19 de junho de 2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23/04/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0013/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital do Coração, inscrito o C.N.P.J. sob nº07.818.313/0007-96, com CNES nº2425300, Unidade de Saúde estabelecida na Av. Geraldo Rangel, nº715, b. Derby, Sobral/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade e orientação do Hemocentro Regional de Sobral, estabelecido na Rua Jânio Quadros, nº100, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Eugênio Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ POR MEIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**. OBJETO: **Estabelecer as condições para a realização dos Estágios** dos Programas de Residência Multiprofissional e de Cirurgia em Traumatologia Buco Maxilo Facial da Universidade Federal do Ceará/Hospital Universitário Walter Cantídio, proporcionando oportunidade de desenvolver competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), significativas para a formação profissional, mediante cooperação técnica entre a Universidade Federal do Ceará/Hospital Universitário Walter Cantídio e a SESA. Considera-se Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório atividades em situação real de trabalho, de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao residente, própria de sua formação profissional, sob supervisão, em Instituições Públicas ou Privadas, sendo definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. A execução do presente convênio deve ser planejada conjuntamente com as partes, definindo objetivos comuns, atividades e avaliação dos residentes de modo a atender interesses do(a) conveniente e da conveniada. Estas atividades serão realizadas nas instalações e dependências das Unidades da Rede SESA vinculada à CONVENIENTE de acordo com a capacidade instalada. As características específicas de cada uma das formas de estágio obedecerão ao que preconizam as cláusulas regimentais de ambas as Instituições e as resoluções do Ministério da Educação (MEC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº11.788, de 25.09.2008, nº11.129, de 30.06.05 e pelo Decreto Estadual 29.704, de 08.04.09. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com duração de dois anos. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Florentino de Araújo Cardoso Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 030/2012**

PROCESSO Nº12071318-7/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação para locação emergencial de equipamento de Tomografia Computadorizada** visando dar continuidade ao atendimento dos pacientes do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/Hospital de Messejana. JUSTIFICATIVA: Existe uma locação anterior, a mesma não foi possível prorrogar, levando à extinção o contrato. Ressalta que o serviço de Diagnóstico não poderá ser paralisado sob pena de prejudicar os pacientes. O Hospital solicitou também, através do Projeto MAPP 501, a compra de um tomógrafo, entretanto, o mesmo não foi aprovado. Outrossim, um novo processo licitatório para locação encontra-se em procedimento, mas denotará tempo. VALOR GLOBAL: R\$207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte: Fundes - 6719.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.00.1/6721.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.91.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 14/05/2012 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 15/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 031/2012**

PROCESSO Nº10113588-2/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 48 ampolas do produto farmacêutico Eritropoetina 40.000UI (EPREX)**, para o paciente: FRANCISCO CASSEMIRO AMÂNCIO (processo judicial nº01722353-21.2011.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Cumprimento da decisão judicial, em decorrência do processo judicial nº01722353-21.2011.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R\$36.251,52 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.20869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 15/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 15/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 032/2012**

PROCESSO Nº10113378-2/SPU/SESA: OBJETO: **Aquisição de 30 latas de Fórmula Metabólica MSUD2 500g**, para o paciente: ANDRÉ LUIZ ARAÚJO (processo judicial nº2008.0015.9797-0/0). JUSTIFICATIVA: Cumprimento da decisão judicial, em decorrência do processo judicial nº2008.0015.9797-0/0. VALOR GLOBAL: R\$29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.28869. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 15/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 15/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 033/2012**

PROCESSO Nº10113266-2/SPU/SESA: OBJETO: **Aquisição de 180 ampolas do produto farmacêutico Interferon alfa 2B de 10 milhões (alfainterferona 2B)**, para o paciente: JOÃO EUDES GONÇALVES DA SILVA. JUSTIFICATIVA: Cumprimento da decisão judicial, em decorrência do processo judicial MS nº0008862-35.2011.8.06.0000/0. VALOR GLOBAL: R\$61.020,00 (SESSENTA E UM MIL E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.20869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 15/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 15/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº052/2012

I - Doc. nº052/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE**; II - OBJETO: **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de 01 (uma) Unidade de Apoio às Equipes do PSF na(s) localidade(s) Pé do Serrote para o Sistema Único de Saúde do município

de APUIARÉS-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$12.155,75 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19752 - 444042 - 00 - 02; VIII - DATA: 17/05/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº053/2012

I - Doc. nº053/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE**; II - OBJETO: A **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Reforma do Hospital e Maternidade do Município de Icapuí, do Sistema Único de Saúde do Município de ICAPUÍ - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 07; VIII - DATA: 16/05/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº047, de 08/03/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº008/2012 TERMO DE ADESÃO Nº407/2011. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO Nº213/2011 TERMO DE ADESÃO Nº407/2011. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO Nº008/2012 TERMO DE ADESÃO Nº407/2011. Fortaleza-CE, 18 de maio de 2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 09/05/2012, que publicou o APOSTILAMENTO Nº0232/2012 AO CONTRATO Nº1807/2011. **Onde se lê:** APOSTILAMENTO Nº0232/2012 AO CONTRATO Nº1807/2012. **Leia-se:** APOSTILAMENTO Nº0232/2012 AO CONTRATO Nº1807/2011. Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, de 18/05/2012, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº037/2012. **Onde se lê:** VALOR: R\$140.892,61 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.993,14 (OITO MIL, NOVENTA E NOVE E TRÊS REAIS E QUARTOZE CENTAVOS). **Leia-se:** VALOR: R\$140.892,61 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.993,14 (OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVE E TRÊS REAIS E QUARTOZE CENTAVOS). Fortaleza-CE, 17 de maio de 2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº22/2011 (SIC Nº703057); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente aditamento, no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, bem como nas cláusulas expressas do Contrato 22/2011, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº02/2011 - SSPDS (Processo SPU

nº10783013-2), publicada no DOE nº72, de 14/04/2011; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº22/2011 (SIC Nº703057) por mais 12 (doze) meses, cujo objeto visa à prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$49.207,20 (quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e vinte centavos), referente ao valor para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 25 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.26, Art.81, incisos I e II e Art.87, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: I – **PROMOVER POR MERECIMENTO**, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, os Policiais Militares mencionados no Anexo 1 (um) deste Ato, II - **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** os **POLICIAIS MILITARES** mencionados no Anexo 2 (dois) deste Ato, III – **PROMOVER POR MERECIMENTO**, os policiais militares mencionados no Anexo 3 (três) deste Ato, todos a contar de 24 de maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 22 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2012

AO POSTO DE

CORONEL QOPM

TENENTE-CORONEL QOPM HERVANO MACEDO JÚNIOR, Mat. 021.363-1-7

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2012

AO POSTO DE

MAJOR QOPM

CAP QOPM ROMERO DOS SANTOS COLARES, Mat. 103.437-1-2

CAPITÃO QOPM

1º TENENTE QOPM ELESBÃO CONTARDO SOUZA PASSOS, Mat. 103.844-1-9

AO POSTO DE

CAPITÃO QOAPM

1º TENENTE QOAPM RUBENS PEREIRA ALVES, Mat. 076.840-1-0

1º TENENTE QOAPM JOÃO LESIONE ROCHA, Mat. 102.627-1-2

1º TENENTE QOAPM WASHINGTON HERBSTER DO N
RODRIGUES, Mat. 039.007-1-1

ANEXO III A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2012

AO POSTO DE

MAJOR QOPM

CAPITÃO QOPM JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA,

MAT. 108.098-1-9

CAPITÃO QOPM SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO, MAT. 108.095-1-7

CAPITÃO QOPM

1º TENENTE QOPM PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE, MAT. 125.369-1-7

CAPITÃO QOAPM

1º TENENTE QOAPM JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, MAT. 026.900-1-2

1º TENENTE QOAPM EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MAT. 034.920-1-X

1º TENENTE QOAPM JOSÉ CLÁUDIO COSTA SANTIAGO, MAT. 098.441-1-2

1º TENENTE QOAPM ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE ARAÚJO, MAT. 094.770-1-2

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº198/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 05 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº198/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Clézio NÓBREGA Vieira Mat. Func. 000.885-1-X	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha – Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	MARCOS Aurélio de Sousa Mat. Func. 101.265-1-7	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	José Marcos RODRIGUES de Almeida – Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Geraldo Leite COELHO Mat. Func. 105.458-1-1	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	Roberto FEIJÓ de Vasconcelos Mat. Func. 004.933-1-7	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	Francisco MAURO de Alencar Mat. Func. 074.452-1-8	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
9.	Francisco Expedito DA SILVA Sousa Mat. Func. 083.030-1-0	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
12.	Antônio da Silva MACIEL Mat. Func. 028.942-1-1	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Francisco José de SOUSA Mat. Func. 082.847-1-7	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	Francisco DALTON Alves da Silva Mat. Func. 035.282-1-9	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Várzea/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	Antônio JEFFERSON Vieira Mat. Func. 100.337-1-3	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Sargento PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
19.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos – Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
20.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira – Mat. Func. 099.532-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Júlio SANTANA da Silva Mat. Func. 045.812-1-0	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
25.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
26.	DANIEL Souza de Oliveira Mat. Func. 092.245-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	José ALFREDO Santos Reboças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
31.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	SÍLVIO Feitosa da Silva Mat. Func. 110.785-1-6	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	José GILMAR Vieira Mat. Func. 009.595-1-0	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Roberto RIVELINO Abreu Moura Mat. Func. 104.985-1-1	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func. 100.665-1-4	Cabo PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
40.	Getúlio Almeida GALDINO Júnior Mat. Func. 125.589-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	MARCELO José de Abreu Morais Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	Luís Pereira de Sousa JÚNIOR Mat. Func. 303.503-1-6	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Raimundo RÚBENS da Silva Júnior Mat. Func. 127.338-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Paulo Ricardo Nogueira de Sousa MATOS Mat. Func. 110.244-1-6	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
50.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	JOSE LUIS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
59.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
60.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Luiz Ramses Cameiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Giordano Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Francisco Dieck do NASCIMENTO de Sousa Mat. Func. 110.227-1-5	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	SAMUEL Santos Freitas Mat. Func. 109.957-1-X	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Francisco WÁTILA Sousa da Silva Mat. Func. 301.492-1-1	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Wilton Marinho OLIVEIRA Mat. Func. 302.143-1-5	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Luís Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Soldado PM	V	DE 15 A 22/03/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00

TOTAL

R\$35.969,82

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565795/2010

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº565795/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI PEÇAS LTDA**, CNPJ 07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 1893 - Bairro: Bom Sucesso, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.58, tudo da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **inclusão de 1 (um) veículo, tipo Ônibus** da marca VW de placas HXT 1609/CE, prefixo nº14.373, chassi 9BWRWF82W12R214523, ano 2002 ao Contrato nº565795/2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditivo no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ferreira Freitas, representante da Contratada.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 823184/2012**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - PMCE, inscrita no CNPJ sob o nº04.368.344/0001-09, com endereço na Rua Lauro Maia, 1370 – José Bonifácio, CEP 60.055-210, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação do Serviço de Locação de Máquinas Reprográficas com Serviço de Manutenção Técnica e Reposição de Peças e Acessórios.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120018-PMCE, processo de SPU nº12100184-9, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, Fonte: 00, Classificação Financeira: 339039, SPU Nº12100184-9, IG: 698506, Funcional Programática: 1010003.06.181.015.28803.01.33903900.00.0.30.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr Luiz Audernes de Araújo Pinto, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula 167877-1X, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 05 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANO SILVA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 05 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº713/12-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/12-GDGPC, 25 DE ABRIL DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	878.59	40	5.27	292.86
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.846.83	40	11.08	615.61
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
115339-1-4	MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.73	373.78
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	2.027.30	40	12.16	675.77
002561-1-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.196.09	40	7.17	398.70
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
013269-1-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
013306-1-6	CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	907.88	40	5.44	302.63
091529-1-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	722.81	40	4.33	240.94
013298-1-2	MARIA CELIA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
126592-1-0	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.644.31	40	15.86	881.44
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	6.413.98	40	38.48	2.137.99
020508-1-1	FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566.31	40	3.39	188.77
404.536-1-X	ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA	MOTORISTA	758.94	40	4.55	252.98
013285-1-4	ANA LUCIA PEREIRA MOTA	SOCIOLOGO	2.869.06	40	17.22	956.35
126808-1-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	822.32	40	6.72	274.11
115322-1-7	GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.72	373.78
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	7.598.11	40	45.58	2.532.70
014639-1-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
126583-1-1	ANTONIO WILSON TEMOTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	966.45	40	5.79	322.15
012365-1-2	MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	1.196.09	40	7.17	398.70
132636-1-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.013.64	40	12.08	671.21
092084-1-0	TELMA OLIVEIRA BRANDÃO	TELEFONISTA	966.45	40	5.79	322.15
003197-1-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.233.47	40	7.40	411.16
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	3.498.41	40	20.99	1.166.14
126614-1-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
003741-3-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	795.32	40	4.77	265.11
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	4.948.70	40	29.69	1.649.57
126815-1-8	MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.067.93	40	6.41	355.98
011733-1-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
014644-1-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	864.63	40	5.19	288.21
014649-1-4	PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
011359-1-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
037492-1-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	907.88	40	5.44	302.63
013313-1-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
014651-1-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907.88	40	5.44	302.63
092299-1-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.71	40	6.95	386.24
011935-1-1	ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	1.017.08	40	6.10	339.03
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	4.949.79	40	29.69	1.649.93
012674-1-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
003422-2-X	BEEHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121.34	40	6.72	373.78
126602-1-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	DATILOGRAFO	1.103.52	40	6.62	367.84
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	2.915.34	40	17.49	971.77
005856-1-0	MARIA DO SOCORRO LOPES VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	5.581.26	40	33.48	1.860.42
010028-1-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585.19	40	3.51	195.06
126604-1-3	FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	864.63	40	5.18	288.21
115334-1-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.196.09	40	7.17	398.70

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
002702-1-0	MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
014732-1-2	MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585,19	40	3,51	195,06
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907,88	40	5,44	302,63
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.067,93	40	6,40	355,98
014326-1-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	1.084,88	40	6,51	361,63
124764-1-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.114,34	40	12,68	704,78
115973-1-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
054568-1-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
033609-1-1	MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566,31	40	3,39	188,77
115325-1-9	JOÃO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
091536-1-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	878,59	40	5,27	292,86
014630-1-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	907,88	40	5,44	302,63
014624-1-5	COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585,19	40	3,51	195,06
115317-1-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
002689-2-5	IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	396,42	40	2,38	132,14
010261-1-9	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566,31	40	3,39	188,77
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	758,94	40	4,55	252,98
126806-1-9	JOÃO VOCENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	453,05	40	2,71	151,02
014625-1-2	JOÃO VALDOMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585,19	40	3,51	195,06
126593-1-8	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	859,69	40	5,16	286,56
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	253,84	40	1,53	84,61
092289-1-8	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
000535-1-4	ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	907,88	40	5,44	302,63
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	823,45	40	4,94	274,48
033887-1-9	MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	758,94	40	4,55	252,98
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	878,59	40	5,27	292,86
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	823,45	40	4,94	274,48
000579-1-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	907,88	40	5,44	302,63
000584-1-6	ANTONIA ELIANE SALES GOIS	TELEFONISTA	907,88	40	5,44	302,63
013318-1-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
091530-1-2	JACIRENE PENERANDA LIMA	TELEFONISTA	878,59	40	5,27	292,86
003097-2-9	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO E RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.067,93	40	6,40	355,98
014645-1-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	864,63	40	5,18	288,21
013284-1-7	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585,19	40	3,51	196,06
000535-1-1	ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	864,63	40	5,18	288,21
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566,31	40	3,39	188,77
126807-1-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	DATILOGRAFO	859,69	40	5,16	286,56
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.103,52	40	6,62	367,84
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	907,88	40	5,44	302,63
013294-1-3	LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585,19	40	3,51	195,06
096271-1-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	907,88	40	5,44	302,63
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	604,07	40	3,63	201,36
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
126819-1-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	489,16	40	2,94	163,05
004915-2-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.266,57	40	13,60	755,52
115342-1-X	MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
014320-1-X	AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585,19	40	3,51	195,06
126813-1-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	823,45	40	4,94	274,48
030179-1-5	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	966,45	40	5,79	322,15
115344-1-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.220,12	40	13,32	740,04
126613-1-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	6,73	373,78
013289-1-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHÃES	DATILOGRAFO	1.158,71	40	6,95	386,24
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.521,51	40	9,13	507,17
126615-1-7	RICARDO BORGES GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	859,69	40	5,16	286,56
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.383,84	40	14,30	794,61
126591-1-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.739,51	40	10,44	579,84
126611-1-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566,31	40	3,39	188,77
115333-1-0	LUIZ ABNER CARNEIRO	TECNICO AGROPECUARIA	2.220,12	40	13,32	740,04
126590-1-6	LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
126804-1-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	859,69	40	5,16	286,56
012758-1-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
126584-1-9	EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	644,30	40	3,61	214,77
115320-1-2	FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO	FARMACEUTICO	2.067,02	40	12,40	689,01
055243-1-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
014707-1-X	JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	907,88	40	5,44	302,63
115346-1-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.220,12	40	13,32	740,04
115309-1-5	MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS	1.050,98	40	6,30	350,33
115312-1-0	PEDRO PEREIRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.158,71	40	6,95	386,24
115341-1-2	MARIA PEDROSA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	968,63	40	5,81	322,88

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº019/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANGELA MARIA DA SILVA ALVES; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANGELA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº398.594.953-00; V - ENDEREÇO: Rua João Correia Dodó s/n Centro - Ocara-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº019/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Ocara e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em

qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.04.2012, com seu término em 31.03.2013, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalterada as demais cláusulas e condições do Contrato nº019/2010. Firmado em 01/04/2010; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Angela Maria da Silva Alves - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2012**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA**. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** sito à Rua Júlio Braga nº80, bairro parangaba, para funcionar

temporariamente o 5º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 02/05/2012 e término em 01/05/2013, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em: que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do banco Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/LOCATÁRIO e André de Almeida Ferreira - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da POLÍCIA CIVIL
CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (Gás liquefeito de petróleo GLP 13 Kg) 500 unidades**, para distribuição nas diversas unidades da Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Na Ata de registro de preço nº001/2012 e na ordem de compra nº025/2012, realizado de acordo com as normas na Lei Federal nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no Processo Administrativo nº12147674-0/SPU; e, não contrariem o interesse público; Nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; Nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; Na ata de registro de preço nº001/2012. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2012, contados a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) pagos em: O pagamento será mensal efetuado pela

Superintendência da Polícia Civil, preferencialmente através do banco do BRADESCO, conta corrente, até 20 (vinte) dias a contar da apresentação da Fatura e Nota Fiscal, emitida em nome da Superintendência da Polícia Civil, devidamente atestada pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339030. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Tania Maria Vieira de Oliveira - CACAU GÁS LTDA-ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001 2012

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** E O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **cooperação técnica entre os partícipes**, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 02/04/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio de cooperação técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 06 de abril de 2012 e vigorará até 05 de abril de 2013, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A. DA RESCISÃO: A inobservância de quaisquer das cláusulas e condições deste convênio ou o mútuo consentimento dos convenientes, importará na sua rescisão. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2012. SUPRINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº086/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto -Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/CGFP, 24 DE ABRIL DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003748-1-4	João José de Andrade	Ass. Adm.	1.628,09	40h	16,28	651,24
001680-1-7	Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. Adm.	684,80	40h	6,85	273,92
087520-1-x	Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	859,69	40h	8,60	343,88
025015-1-1	Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	897,07	40h	8,97	358,83
026079-1-3	Heloíza de Fátima do Nascimento	Aux. Adm.	702,88	40h	7,03	281,15
030379-16	Meiriane Silva de Lima	Aux. Adm.	684,80	40h	6,85	273,92
028656-1-0	Maria Celeste Silva Viana	Ag. Adm.	859,69	40h	8,60	343,88
126935-1-6	Luiza Marta Lóiola Cavalcante	Ass. Adm.	1.550,52	40h	15,51	620,20

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº120893908/2012 COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS; OBJETO: **Aquisição de peças para viatura AP-100, FORD - FOCUS DE placas NUR-2006, ANO/FABRICAÇÃO (10/11)**. JUSTIFICATIVA: prover a instituição de materiais (peças) de suma importância para o gerenciamento da frota de veículos para melhor atender aos anseios desta escola no tocante a Reposição de Peças para Viatura A-100. VALOR GLOBAL: R\$2.239,82 (Dois mil Duzentos e Trinta e Nove reais e Oitenta e Dois Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1823 10200011 0612250028463 01 33903000 70 2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93; CONTRATADA: **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº07.332.331/0001-78; DISPENSA: Roberto Jorge Vasconcelos Filho; RATIFICAÇÃO: Francisco William Lopes Rodrigues.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012**

PROCESSO Nº12179281-1/CBMCE; OBJETO: **Curso de LICITACAO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, com a participação do servidor, Maj QOBM Wagner Alves Maia. - Mat. 100.899-1-3, desta corporação; JUSTIFICATIVA: O Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", que se adéqua ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inciso II; VALOR: R\$2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1587 10100004.06.122.500.28462.22.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c Art.13, VI, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **INSTITUTO CAPACITAR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**. CNPJ: 14.084.391/0001-84; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE; RATIFICAÇÃO: Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.
Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2012**

PROCESSO Nº12171570-1/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA FILTRAÇÃO EM APARELHO DE ULTRAPURIFICAÇÃO DE ÁGUA MILLIQ A SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE**. JUSTIFICATIVA: A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCONTRA SUA JUSTIFICATIVA NO FATO DE QUE A EMPRESA MILLIPORE DETÉM, COM EXCLUSIVIDADE, O MONOPÓLIO DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO BRASIL, CONFORME DECLARAÇÃO SINAEMO/ABIMO. VALOR: R\$18.978,84 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2012, ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS; RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL.

Taciane Vizzoto Nogueira
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, 9º §2º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, JOHNNY DIAS MOTA** com cargo de CAPITÃO, matrícula 111068-11 pertencente ao órgão do(a) **POLÍCIA MILITAR DO- CEARÁ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA** integrante da Estrutura organizacional do(a) **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 05 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
César Barreira
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIADO DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2012 IG Nº716159

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.690/0001-65, com sede na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, São João do Jaguaribe-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12013630-9, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.07.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ce; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Carlos Nobre Freire, Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2012 IG Nº715227

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº5100, Centro - Horizonte-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12014905-2, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.01.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Manoel Gomes de Farias Neto, Prefeitura Municipal de Horizonte.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2012 IG Nº715233

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos nº220, Centro - Irauçuba-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa

ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12014921-4, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Nonato Souza Silva, Prefeitura Municipal de Irauçuba.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2012 IG Nº715307

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.497/0001-13, com sede na Rua: Silva Jardim, nº436 – Centro – Viçosa do Ceará -Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12105349-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Pedro da Silva Brito, Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº44/2012 IG Nº714877

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.385.503/0001-71, com sede na Rua. Deputado Furtado Leite, nº272 – Altaneira -Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12013670-8, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação

pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Joaquim Soares Neto, Prefeitura Municipal de Altaneira.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº45/2012 IG Nº716186

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSENHOR TABOSA**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.693.989/0001-05, com sede na Praça 7 de setembro, nº15 – Monsenhor Tabosa -Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12105315-6, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.04.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Araújo Souto - Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº46/2012 IG Nº717484

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº12.464.103/0001-91, com sede na Rua. José Josué da Costa, s/n – Deputado Irapuan Pinheiro -Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193772-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser

prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.05.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luiz Claudenilton Pinheiro - Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2012 IG Nº716189

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº12.459.616/0001-04, com sede na Av. Cel. João Felipe, nº113, Centro – Ocara -Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12013658-9, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.06.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Leonildo Peixoto Farias, Prefeitura Municipal de Ocara.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº56/2012 IG Nº717481

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.744.303/0001-68, com sede na Rua. Dr. Álvaro Fernandes, nº3642, Centro – Pedra Branca-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12013660-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e

cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.05.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edmilson de Correia de Vasconcelos Junior - Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº57/2012 IG Nº715625

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, CNPJ nº07.620.701/0001-72, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Brejo Santo/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº13.487.427/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012: “Cuidador do Idoso – Um Ato de Cidadania”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193165-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em setembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$30.512,15 (trinta mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.08.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Guilherme Sampaio Landim - Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº58/2012 IG Nº715858

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**, CNPJ nº07.414.931/0001-85, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº240, Centro, Penaforte/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.783.059/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012: “Cuidando com Qualidade”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193815-8, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social

Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$28.736,15 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.224,00 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.08.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luis Fernandes Bezerra Filho - Prefeitura Municipal de Penaforte.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº59/2012 IG Nº715368

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, CNPJ nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Brejo Santo/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº13.487.427/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2012: “Inclusão Social de Adolescentes e Jovens com Deficiência”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193773-9, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$19.317,04 (dezenove mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.026.14306.08.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Guilherme Sampaio Landim, Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2012 IG Nº715162

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, por meio do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FECA, inscrita no CNPJ sob o nº14.761.583/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO TAPERA DAS ARTES**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.296.486/0001-04, com sede na Rua. Raimundo Lopes de Queiroz s/n – Aquiraz, Fortaleza-Ceará., OBJETO: Constitui objeto do presente

Convênio a **realização do Projeto “Orquestra Bachiana da Tapera das Artes”**, com o objetivo de atender crianças e adolescentes, ministrando aulas de Teoria e Prática para a formação da Orquestra Bachiana, apresentações artísticas: recitais público aberto a comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12014377-1, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 na Resolução nº230/2011/CEDCA-CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, mediante a provocação do convenente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.050.21445.01.335041.70.2; DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Magno Miranda de Souza - Associação Tapera das Artes.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº66/2012 IG Nº715592

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, CNPJ nº23.555.279/0001-75, com sede na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, s/n, Vila Requeijão, Chorozinho/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.810.445/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2012: “Viva a Diferença”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193584-1, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$18.771,96 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.311,96 (dezesseis mil, trezentos e onze reais e noventa e seis centavos); em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.026.14306.01.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de Abil de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Airtton Lima Filho, Prefeitura Municipal de Chorozinho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº67/2012 IG Nº715860

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, CNPJ nº23.555.279/0001-75 doravante denominada CONVENENTE, com sede na Avenida Raimundo Simplício

de Carvalho, s/n, Vila Requeijão, Chorozinho/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.810.445/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012: “Feliz Idade”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193588-4, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$29.206,17 (vinte e nove mil, duzentos e seis reais e dezessete centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.506,17 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.01.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Airton Lima Filho - Prefeitura Municipal de Chorozinho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2012 IG Nº716148

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, CNPJ nº07.438.468/0001-01, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº99, Centro, Apuiarés/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº15.202.678/0001-24. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012: “Projeto Companhia Cultural: Velho é seu Preconceito”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193161-7, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$28.712,15 (vinte e oito mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.02.334041.10.0;

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Sávio Gomes da Silva - Prefeitura Municipal de Apuiarés.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2012 IG Nº717204

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, inscrita no CNPJ sob o nº07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº36/42, Centro, Quixeramobim/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.229.913/0001-99. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012, “Produção Artesanal e Inserção Social da Pessoa Idosa”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193646-5, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$28.512,15 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos); Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.05.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº72/2012 IG Nº715854

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ nº07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.145.364/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012, “Cuidando Com Eficiência”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193642-2, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência

iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$28.872,15 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos) conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.05.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Expedito José do Nascimento - Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2012 IG Nº715439

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, CNPJ nº07.547.821/0001-81, com sede na Rua General Humberto Moura, nº675-B, Centro, Acaraú/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.725.416/0001-81,. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2012, “Conviver com Cidadania”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193775-5, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$19.319,04 (dezenove mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.026.14306.02.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Pedro Fonteles dos Santos, Prefeitura Municipal de Acaraú.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº78/2012 IG Nº717265

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, inscrita no CNPJ sob o nº06.738.132/0001-00, com sede no Parque Paraíso, nºS/N, Paraíso, Jijoca de Caririáçu/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.119.993/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012, “Reinventando a Vida Através da Arte”, conforme o

Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193659-7, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$29.176,15 (vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos); em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.08.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Edmilson Leite Barbosa, Prefeitura Municipal de Caririáçu.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº81/2012 IG Nº716143

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, CNPJ nº07.683.188/0001-69, com sede na Avenida Paulo Bastos, nº220, Centro, Irauçuba/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº13.751.944/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2012: “Dançando com a Pessoa com Deficiência”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193671-6, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$17.981,74 (dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.634,70 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.026.14306.03.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Nonato Souza Silva, Prefeitura Municipal de Irauçuba.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2012 IG Nº715224

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.718.034/0001-11, com sede na Rua. Minas Gerais, nº420 – Centro-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente

Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194430-1, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza, Ce; **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.050.14328.02.334041.10.0; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Araújo Marques Ferreira, Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2012 IG Nº715983

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.364/0001-47, com sede na Rua. João Luciano - Bom Princípio, nº555 – Iporanga -Ce. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194944-3, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza, Ce; **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.050.14328.04.334041.10.0; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ybsen Keith Catunda de Lima Moreira, Prefeitura Municipal de Iporanga.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº89/2012 IG Nº715637

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ nº07.598.691/0001-16, com sede na Rua Major José Paulino, nº191, Centro, Massapê/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.311.392/0001-14. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012, “Felicidade Não Tem Idade II”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com

base no Processo nº12193876-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza, CE; **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR:** O valor global do presente Convênio é de R\$28.512,15 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos) conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.027.14324.03.334041.10.0; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Pontes Mota - Prefeitura Municipal de Massapê.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº93/2012 IG Nº716145

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ nº07.547.821/0001-91, com sede na Rua General Humberto Moura, nº675-B, Centro, Acaraú/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.725.416/0001-81. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012, “Cultura Grisalha, Alegria Coral”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193872-7, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza, CE; **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. **VALOR:** O valor global do presente Convênio é de R\$30.512,15 (trinta mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos) conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.027.14324.02.334041.10.0; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Pedro Fonteles dos Santos - Prefeitura Municipal de Acaraú.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2012 IG Nº715609

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ nº23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, nº420, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº15.089.913/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012, “Viver Envelhecendo ou Envelhecer Vivendo? A Escolha é Sua, Conheça Seus Direitos”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194382-8, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em outubro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$28.512,15 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos). Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.02.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Araújo Marques Ferreira - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº95/2012 IG Nº715267

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ nº07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.145.364/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2012, “PRODUARTE: A Arte de Produzir Inclusão”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193648-1, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$17.847,04 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.347,04 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o

objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.026.14306.05.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Expedito José do Nascimento, Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2012 IG Nº715388

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**, CNPJ nº07.598.691/0001-16, com sede na Rua Major José Paulino, nº191, Centro, Massapê/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.311.392/0001-14. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2012, “A Inclusão Está no Ar”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193767-4, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$17.847,04 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.347,04 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.026.14306.03.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Pontes Mota, Prefeitura Municipal de Massapê.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/2012 IG Nº715862

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ nº35.050.756/0001-20, com sede na Rua Joaquim Crisóstomo, nº962, Centro, Fortim/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.657.813/0001-63. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2012, “Terceira Idade em Ação”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193652-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril

de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$30.512,15 (trinta mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$26.512,15 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos) conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.07.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeitura Municipal de Fortim.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2012 IG Nº717487

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.941/0001-54, com sede no Centro Administrativo José Maria Monteiro/Praça Nossa Senhora de Fátima, nº48 - Centro – Itarema-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12013632-5, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 03 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.02.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeitura Municipal de Itarema.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2012 IG Nº717477

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.732.670/0001-41, com sede na Rua. Presidente Medici, nº167, Centro – Carnaubal-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12014919-2, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação

pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Nonato Chaves de Araújo, Prefeitura Municipal de Carnaubal.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2012 IG Nº717083

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DE IPANEMA**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº397, Henrique Jorge, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes**, na faixa etária entre 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC João XXIII, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12104864-0, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de junho de 2012, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$251.665,54 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Halan Sales de Figueiredo - Associação Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2012 IG Nº717630

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de serviços socioeducativos para adolescentes** em conflito com a Lei, do sexo masculino, na faixa etária de 16 a 17 anos, em unidades privadas de liberdade, através do Projeto Centro Educacional Patativa do Assaré - CEPA, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12104634-6, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o

ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de junho de 2012, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$3.020.845,17 (três milhões, vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0; DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliadia de Oliveira dos Santos - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2012 IG Nº709929**

PROCESSO Nº12104118-2/STDS; OBJETO: **fornecimento de produtos de higiene pessoal** para atender às necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. JUSTIFICATIVA: a falta de material de higiene pessoal nas unidades desta Secretaria, acarreta em claros e sérios riscos à saúde dos assistidos. VALOR GLOBAL: R\$283.006,23 (duzentos e oitenta e três mil seis reais e vinte e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.22.339030.00.0
47100001.08.122.500.28311.22.339030.00.0
47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0
47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0
47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0
47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0
47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0
47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0
47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0
47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0
47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0
47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0
47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.0
47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0
47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, IV, da Lei Federal nº8.666/93; CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº73.283.236/0001-56; DISPENSA: reconhecimento que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVINAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.285.169/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº180, Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP: 61.175-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº12059445 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº11/2011 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/05/2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Aditivo é R\$100.785,12 (cem mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos centavos) a ser pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará; X - DA

VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº11/2011, fica prorrogado até 02/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 02 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e LIACY CORREA DE MOURA (Servnac Segurança LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº45/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **INFOBRASIL TT E TELECON 2012**, Pessoa Jurídica com endereço na rua Ana Lúcia Dias, 101, sala A, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, CEP 60.831-500, inscrita no CNPJ sob o nº02.352.522/0001-88, neste ato representada por Luiz Donizety da Silva Pereira, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº24/2010, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **mudança nas áreas de uso do Centro de Convenções do Ceará** para o determinado evento: BLOCO A - Artes do Cariri BLOCO B - Barcos do Mucuripe BLOCO C - Céu do Sertão BLOCO F - Flores de Guaramiranga DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra "b" do item I do artº 65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. DO PAGAMENTO: Valor, data e local de pagamento - O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE a importância o valor de R\$25.952,40 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois e quarenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A empresa responsável será a STAND SHOW MONTAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.352.522/0001-88 localizado na rua Ana Lucia Dias nº101, Bairro Lagoa Redonda, CEP: 60.831-500 Fortaleza-CE, representada por Luiz Donizety da Silva Pereira, portador da célula de identidade nº21.852.722 SSP/SP e CPF: 149.952.798-57 residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, nº777, Lote 13, Quadra 20, Coaçu, CEP: 61.760-000. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo do Estado do Ceará), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Luiz Donizete da Silva Pereira (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº10/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO SA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Porto das Dunas, 2734, Aquiraz - CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.397/0001-05, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri BLOCO C - Céu do Sertão BLOCO G - Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 10 A 14 DE JUNHO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$19.271,76 (Dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com

o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “II CONVENÇÃO GESTÃO BPK”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretaria do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Murilo Hildrebrand Pascoal (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº16/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA MASTER LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1802, São Gerardo, - CEP 60.325-000, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.289.103/0001-13 neste ato representado por Francisco Nazareno de Oliveira doravante denominados(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D- Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 30 DE AGOSTO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$1.767,50 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “FESTIVAL DE CINEMA- COLEGIO MASTER”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC) e Francisco Nazareno de Oliveira (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº17/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **GIFONI PROPAGANDA, MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Dr. Francisco Gadelha, 626, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-120, inscrita no CNPJ sob o nº03.018.867/0001-62, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a autorização de **uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B

– Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 05 A 15 DE ABRIL DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$20.788,33 (Vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “DRAGÃO FASHION BRASIL 2012”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretaria do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Helena Vieira Gualberto da Silveira (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº418/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **EMÍLIA MARTINS CAVALCANTE**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 10 de abril de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, o estagiário **FRANCISCO HILNER GONÇALVES FEITOSA FILHO**, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 18/04/2012 a 17/04/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **FACULDADE PARAÍSO- FAP**, com sede na Rua Conceição, nº1228, em Juazeiro do Norte-Ce. OBJETO: a) Estabelecer, por via de ESTÁGIO não obrigatório, à **cooperação mútua** entre a DEFENSORIA e a Faculdade Paraíso- FAP, propiciando ao estagiário formação profissional teórica e prática; b) Propiciar, por meio de ESTÁGIO não obrigatório, à FAP, subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos, e à DEFENSORIA, a colaboração na elaboração de trabalhos afetos aos Defensores Públicos, ao mesmo tempo em que auxilia os acadêmicos, na formação e aprimoramento profissional, proporcionando-lhe a prática forense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788/2008. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINA-

TURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria ALVES Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e João Luís Alexandre Fiúsa, pela Faculdade Paraíso-FAP.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO_ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2012**

PROCESSO Nº12004483_8/2021 Defensoria Pública do Estado do Ceará (Proc. apenso nº12132111_8/2012). OBJETO: **Custeio do Evento "I Encontro de Integração e Acolhimento dos Defensores do Estado do Ceará"**. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes no "I ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS DEFENSORES DO ESTADO DO CEARÁ" evento que será realizado aos Defensores Públicos, encontra fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância da palestra desenvolvido. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da escola inviabiliza a competição. VALOR: R\$8.000,00 (Oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00406.06200001.14.128.500.29023.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: "**DKK SERVIÇOS LTDA**", nome fantasia: "DAAD SOLUÇÕES". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos dos processos supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensoria Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com Parecer da Assessoria Jurídica da DPGE, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº12004483_8 e apenso 12132111_8.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº252/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC, ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado nº173, de 09/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do 1º Sargento WALBER DA SILVA MAIA**, MF.: 106.896-1-9, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº09005214-5, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de desordens e de agressão física quando o referido servidor, de folga e à paisana, encontrava-se nas dependências do Clube denominado "Sítio Kangalha", Russas-CE, tendo o fato ocorrido em 27/12/2008, sendo que, conforme depoimentos de testemunhas ouvidas em sede de Sindicância Formal, sob Portaria nº01/2009-1º BPM, de 07.01.2009, procedida pelo Capitão PM Francisco Arruda de Freitas, estes apontariam para suposta prática de transgressão disciplinar por parte do Sargento Wálber, conforme prevê a Lei 13407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). QUIXADÁ, 13 de março de 2012.

André Luiz Rossi Liberato
ORIENTADOR DA CERSEC

*** **

PORTARIA CGD Nº453/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar SPU nº11666652-8, visando apurar a responsabilidade disciplinar do SD PM VICTOR HUGO ANDRÉ DA PAIXÃO, por ofender moralmente o 1º TEN PM Aluísio Teixeira

da Silva, em 24 de novembro de 2011, quando tentava colher informações acerca do não cumprimento de sanção disciplinar imposta ao acusado. CONSIDERANDO que o acusado, nas alegações de defesa, não apresentou tese com força suficiente para demover os fatos que depõem contra si; CONSIDERANDO o relatório da Comissão às fls. 241/252, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, RESOLVE: **Punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o SD PM VICTOR HUGO ANDRÉ DA PAIXÃO - matrícula funcional nº302.228-1-4, de acordo com o art.42, III da Lei nº13.407/03, e permanecerá no comportamento BOM, por haver infringido as regras contidas no art.13, §1º, XXX do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº454/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº019/2011, instaurado através da Portaria nº046/2011 - CGD, publicada em 22 de setembro de 2011, visando apurar a responsabilidade do Inspetor de Polícia Civil, RAIMUNDO DO CARMO RODRIGUES. CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 161/167, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar por estar comprovada a materialidade nas transgressões disciplinares de natureza média por faltar com a verdade no exercício de suas funções, bem como tentar induzir a erro a Administração Pública; CONSIDERANDO, o disposto no art.106, II c/c §2º da Lei nº12.124/93; RESOLVE **suspender pelo prazo de 90 (trinta) dias**, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, o servidor **RAIMUNDO DO CARMO RODRIGUES** - M.F. nº025.954-1-9, Inspetor de Polícia Civil, pela prática de transgressões disciplinares de segundo grau, prevista no art.103, "b", XIV e XXX da Lei nº12.124/93, procedendo-se as anotações em seus assentos funcionais. PLUBIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº455/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº026/2011, instaurado através da Portaria nº008/2012 - CGD, publicada em 09 de janeiro de 2012, visando apurar a responsabilidade do Escrivão de Polícia Civil, PAULO MARTINS LOPES. CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 418/428, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar por estar comprovada a materialidade na transgressão disciplinar de natureza média pela prática de ato com abuso de poder; CONSIDERANDO, o disposto no art.106, II c/c §2º da Lei nº12.124/93; RESOLVE **suspender pelo prazo de 90 (trinta) dias**, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, o servidor **PAULO MARTINS LOPES** - M.F. nº151.919-1-0, Escrivão de Polícia Civil, pela prática de transgressões disciplinares de segundo grau, prevista no art.103, "b", XLVI da Lei nº12.124/93, procedendo-se as anotações em seus assentos funcionais. PLUBIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº456/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - SPU nº11012974-1, instaurado através da Portaria nº322/2012, visando apurar

a responsabilidade disciplinar do Policial Militar, TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES, por ter sido autuado em flagrante e delito, no dia 13 de janeiro de 2011, pela prática dos crimes militares de recusa de obediência e desobediência, quando na data retromencionada, por volta das 22hs, estando de serviço no IPPS, ao ser designado pelo SGT PM Antônio Honorato Filho, Comandante da Guarda para assumir o serviço na guarita "A", a praça se recusou a tirar o serviço, tendo ainda o referido sargento convencê-lo a voltar atrás de sua decisão; CONSIDERANDO que as supostas transgressões já foram apuradas junto à PM/CE; **RESOLVE arquivar o referido Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado em face do Policial MILITAR **TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES** – M.F. nº300.386-1-4, tendo em vista o duplo processamento, ou seja, "bis in idem". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº457/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento interposto pelo CB PM MARCELO DE SOUSA GOMES, para converter a punição aplicada nos autos da Sindicância SPU nº12195143-0, **RESOLVE: INDEFERIR o pedido, mantendo a punição** aplicada ao SD PM MARCELO DE SOUSA GOMES – M.F. nº107.202-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº460/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. **RESOLVE:** Retificar a Portaria CGD nº415/2012, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano IV, nº091, de 15/05/2012. **Onde se lê** "... que no dia 23/03/2010. **Leia-se** "... que no dia 23/03/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº461/2012 – CGD - A Sindicante Maria Juliêta de Castro Fernandes, Inspectora de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº11325144-0, onde consta Termo Circunstanciado de Ocorrência que apura delito capitulado nos art.147 do CPB em desfavor do Inspetor de Polícia Civil, Luís César Solano Feitosa, fato ocorrido no dia 25/06/2011, por volta das 19:00 horas; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea "b", inciso XLVI da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; **RESOLVE: Determinar a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil, **LUIS CESAR SOLANO FEITOSA**, Matrícula Funcional nº168.034-1-3, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA, constituído pela Portaria CGD nº244/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº050/2012, tendo em vista o disposto no Art.93, §1º, alínea "a" da Lei 13.407/2003 de 21 de novembro de 2003, e considerando que o CB PM 15089 **VALTER LIMA DA SILVA**, M.F. 104.989-1-0, lotado na 5ª Cia/5ºBPM, residente a Rua Lebre nº310, Bela Vista em Fortaleza-Ce, deixou de atender a intimação formal da 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário feita por meio do ofício nº010/2012-CD para comparecer a audiência de Qualificação e Interrogatório que seria realizada no dia 09/05/2012, às 09:00, na CGD, promove pelo presente Edital a **INTIMAÇÃO** do precitado policial militar para que no dia 11/06/2012 às 10h00, apresente-se na sala da 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, situada na Av. Pessoa Anta, nº69 – Praia de Iracema em Fortaleza-CE, a fim de ser Qualificado e Interrogado, sob pena de ocorrer os efeitos da revelia. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2012.

Francisco Teógenes Freitas Hortêncio - MAJ PM
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº220/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar LEONARDO COLARES BORBA**, matrícula nº000.115, como gestor do Contrato nº15/2012 firmado com a FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO – MANTENDORA DA TV VERDE VALE, referente à Contratação dos serviços da Fundação 15 de Agosto, mantenedora da TV VERDE VALE, para divulgar as atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e pelos parlamentares junto à sociedade, com foco nos cidadãos que habitam nas áreas da região metropolitana do Cariri, das 09 às 13horas, de segunda a sexta-feira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação do 2º Extrato de aditivo ao Contrato nº03/2011, celebrado entre esta Casa Legislativa e a Empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº13/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, estabelecido nesta Capital à Avenida Borges de Melo, 60 - Aerolândia, com CNPJ/MF nº07.341.423/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e processo Administrativo nº02364/2012 de 10/04/2012; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$83.728,02 (oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 04/05/2012 até 03 de maio de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições

e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo César Barroso Vieira pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº21/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, nº2902, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº01.914.836/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº01946/2012 de 23/03/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 07 (sete) meses do prazo contratual para a continuidade dos serviços aqui referidos. VALOR: R\$498.000,00 (quatrocentos noventa e oito mil reais) para todos os fins jurídicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.560.20207.22.000.3390390000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 07 de abril de 2012 até 06 de novembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/04/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. MARCUS ANTÔNIO FERNANDES TÁVORA TEIXEIRA pela empresa MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº24/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF nº07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso, 230, no Bairro Vila União em Fortaleza/ Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso I, combinado com o §1º todos do artigo 65 da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores, bem como a Cláusula Quinta do contrato e o Processo Administrativo nº03511/2012 de 14/05/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRESCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)**, para aumento de 22 colaboradores, com vistas a alocá-los no prédio ANEXO, Centro de Multiuso, recém inaugurado, para a manutenção, limpeza e higienização das suas dependências. VALOR: R\$106.294,54 (cento e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.022.33903700010200 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2012 a 23 de agosto de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 22/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Marinalva Lima Pereira, pela empresa Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO - MANTENDORA DA TV VERDE VALE**, CNPJ/MF sob o nº06.749.188/0001-51, situada na Rua da Paz, 870, no Bairro Romeirão. OBJETO: **Contratação dos serviços da Fundação 15 de Agosto**, mantenedora da TV VERDE VALE, para divulgar as atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e pelos parlamentares junto à sociedade, com foco nos cidadãos que habitam nas áreas da região metropolitana do Cariri, das 09 às 13 horas, de segunda a sexta-feira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº02/2012-DL e o Processo Administrativo nº02858/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e atualizada pela Lei nº9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 22 de maio de 2012 a 21 de maio de 2013. VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.031.058.28787.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria Patrícia de Macedo, pela FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO - MANTENDORA DA TV VERDE VALE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº131/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04041/2012-0-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso III, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **JOSÉ SINVAL TELES**, Analista de Controle Externo Ref.01, o **Adicional de Incentivo** à Titulação e Desenvolvimento Funcional - AT de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, pelo título de Especialista, desde 14 de maio de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº134/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03766/2012-5-TC; RESOLVE autorizar o pagamento da **gratificação** no valor de R\$1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009 e Resolução Administrativa nº10, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, ao servidor desta Corte, **MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Analista de Controle Externo Ref. 01, pela realização do Curso de "Auditoria de Obras Públicas", realizado no período de 8 a 10/5/2012, com carga horária de 14,4 horas-aula, para os Servidores do TCE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº12 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2012

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 15 de maio de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora apresentou o Processo nº03945/2012-5, versando sobre expediente formulado pelo Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, solicitando prorrogação de prazo

por mais 30 (trinta) dias para atendimento ao Ofício nº657/2012-Gab/Pres, referente ao Processo nº02197/2012-9 e, no mesmo sentido, comunicou S. Exa. que, como estão sendo protocolados neste Tribunal vários processos de igual teor, advindos de outros órgãos, solicitou ao Plenário autorização para que a Presidência possa deferir aqueles que se encontrem dentro do prazo, todavia, com relação aos intempestivos, esses deverão ser submetidos ao Pleno para a devida apreciação. O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu a prorrogação solicitada, bem como autorizou à Presidência decidir diretamente nos casos citados por S. Exa.

- Continuando, acusou o recebimento do Ofício Circular nº14/2012/ATRICON, subscrito pelo Conselheiro Antônio Joaquim, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), reforçando o convite encaminhado pelos Instituto Rui Barbosa, Programa PROMOEX e Tribunal de Contas do Estado de Tocantins visando a participação dos Membros desta Corte no Seminário dos Tribunais de Contas e a Lei de Acesso a Informação, que se realizará nos dias 31 de maio e 1º de junho em Palmas/TO. No ensejo, S. Exa. reiterou a seus Pares e ao Ministério Público especial que, caso desejem participar, enviem uma CI à Presidência para adoção das necessárias providências.

- Na sequência, S. Exa. igualmente comunicou o recebimento do Ofício nº669/2012/CGE, subscrito pelo Sr. João Alves de Melo, Controlador e Ouvidor-Geral do Estado contendo Minuta do Projeto de Lei de Acesso a Informação do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

“Sr Conselheiro Presidente

Ao cumprimenta-lo cordialmente, referimo-nos à Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do §3º do art.37 e no §2º do art.216 da Constituição Federal; altera a Lei nº8.112, de 11 de novembro de 1990; revoga a Lei nº11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº8.159, de 8 de janeiro de 1991, para encaminhar a Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei de Acesso a Informação.

Por oportuno, registramos que a Lei Federal acima referida tem aplicação nacional, a todos as esferas e Poderes da Administração Pública, requerendo, todavia, dispositivos legais específicos em nível de cada Estado da Federação.

Neste contexto, em face da relevância e prioridade do tema, inclusive considerando que a Lei Federal retro-mencionada passa a ter vigência a partir do dia 16 de maio de 2012, solicitamos a análise pelas áreas competentes desse Tribunal e correspondente apresentação de sugestões sobre a minuta ora encaminhada, com a finalidade de darmos o encaminhamento devido.

Sem mais no momento, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

João Alves de Melo

Controlador e Ouvidor Geral do Estado”

Em seguida, S. Exa. disse que iria providenciar a distribuição de cópias desse ofício a todos os gabinetes para envio de possíveis sugestões.

- O Presidente Vadomiro Távora registrou, ainda, o recebimento do Ofício Circular 12/2012 de 4.5.2012, reiterando o Ofício nº7/2012, de 4.4.2012, subscritos pelo Conselheiro Antônio Joaquim, Presidente da ATRICON, solicitando a indicação de representantes deste Tribunal que integrarão o Conselho Deliberativo daquela entidade como titular e suplente para um mandato de 2 (dois) anos, ressaltando a importância da indicação, uma vez que, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 10 do Estatuto da ATRICON, o referido Conselho possui, dentre suas competências, a de votar o orçamento anual da associação, fixar a anuidade ou mensalidade e oferecer parecer sobre emendas ou modificações estatutárias. Ademais, S. Exa. mencionou que apenas três Membros desta Corte fazem parte daquela instituição, S. Exa., o Conselheiro Alexandre Figueiredo e a Conselheira Soraia Victor e disse que indicou seu nome para Suplente e o do Conselheiro Alexandre Figueiredo, Decano desta Casa, para Titular.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes reportou-se a sua participação no 10º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, realizado em Brasília nos dias 9, 10 e 11 do corrente e disse que o evento foi bastante proveitoso, uma vez que foram debatidas as teorias e práticas de questões relativas ao controle e às contratações administrativas, e que contou com a participação de várias autoridades e profissionais da área, como os Exmos. Srs. Carlos Ayres Britto, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Jacoby Fernandes, Maria Sylvia Di Pietro, Juarez Freitas, Marçal Justen Filho, Fabrício Motta, Ubiratan Aguiar, Weder de Oliveira, Cristiana Fortini e Lucas Rocha Furtado. Ademais, mencionou que na ocasião presidiu uma mesa, atendendo a um convite da Editora Fórum, organizadora do evento, sobre o tema Responsabilidade dos Pareceristas Jurídicos, assunto que tem gerado controvérsias e inquietações entre os assessores jurídicos. Por oportuno, mencionou

haver uma recente decisão do TCU sobre a matéria e concluindo, ressaltou que o TCE não tem obrigação de segui-la, contudo sugeriu que em suas decisões sobre essa questão poderá citá-la, até para alertar os gestores sobre o entendimento daquela Corte.

- Ainda com a palavra, S. Exa. solicitou preferência para apresentar o Processo nº03778/2012-1, em razão de tratar-se de medida cautelar já concedida, o que foi deferido pelo Presidente Valdomiro Távora.

- Pedindo a palavra, o Auditor Paulo César comunicou a inclusão do Processo nº04410/2008-5 na pauta de julgamento nesta data e disse que alguns gabinetes já foram informados a respeito.

- Em seguida, o Conselheiro Pedro Timbó solicitou, a exemplo do Conselheiro Edilberto Pontes, preferência para apresentar, logo após S. Exa., o Processo nº03785/2012-9, por se tratar também de medida cautelar, o que foi autorizado pela Presidência.

- Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Todero comunicou que, na última sexta-feira (11), participou de visita técnica ao Metrô do Ceará, no trecho compreendido entre o Município de Pacatuba e o bairro de Parangaba, em Fortaleza, a qual foi promovida pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, e disse que a atividade aconteceu em razão de demanda decorrente do Seminário de Mobilidade Urbana, realizado recentemente nesta Capital, a fim de que representantes do Poder Legislativo conhecessem a situação do novo transporte, que estará disponível aos cearenses a partir do próximo dia 15 de junho. Ademais, disse que várias autoridades participaram da visita, como o Presidente da citada comissão, Deputado Domingos Neto, o Deputado Federal Artur Bruno, os Deputados Estaduais Sérgio Aguiar e Fernanda Pessoa, além dos Vereadores Casimiro Neto e José Solário Crispim (Bom Bibi). O Tribunal ficou inteirado a respeito.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 30 (trinta) processos de números03311/2012-8, 03784/2012-7, 03787/2012-2, 03789/2012-6, 03796/2012-3, 03818/2012-9, 03822/2012-0, 03879/2012-7, 03883/2012-9, 03888/2012-8, 03891/2012-8, 03903/2012-0, 03924/2012-8, 03932/2012-7, 03934/2012-0, 03959/2012-5, 03960/2012-1, 03961/2012-3, 03977/2012-7, 03979/2012-0, 03998/2012-4, 04000/2012-7, 04005/2012-6, 04032/2012-9, 04033/2012-0, 04034/2012-2, 04035/2012-4, 04037/2012-8, 04043/2012-3 e 04055/2012-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 31 (trinta e um) processos de números04566/2010-0, 03783/2012-5, 03792/2012-6, 03794/2012-0, 03795/2012-1, 03798/2012-7, 03803/2012-7, 03805/2012-0, 03821/2012-9, 03825/2012-6, 03827/2012-0, 03877/2012-3, 03893/2012-1, 03910/2012-8, 03913/2012-3, 03915/2012-7, 03920/2012-0, 03928/2012-5, 03933/2012-9, 03936/2012-4, 03949/2012-2, 03951/2012-0, 03952/2012-2, 03953/2012-4, 03954/2012-6, 03955/2012-8, 03956/2012-0, 03978/2012-9, 04001/2012-9, 04008/2012-1 e 04030/2012-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 30 (trinta) processos de números02733/2010-4, 03817/2012-7, 03820/2012-7, 03823/2012-2, 03826/2012-8, 03829/2012-3, 03833/2012-5, 03880/2012-3, 03882/2012-7, 03890/2012-6, 03894/2012-3, 03923/2012-6, 03925/2012-0, 03962/2012-5, 03991/2012-1, 04026/2012-3, 04031/2012-7, 04039/2012-1, 04042/2012-1, 04045/2012-7, 04053/2012-6, 04054/2012-8, 04063/2012-9, 04064/2012-0, 04065/2012-2, 04066/2012-4, 04067/2012-6, 04068/2012-8, 04077/2012-9 e 04079/2012-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 30 (trinta) processos de números07481/1994-4, 03786/2012-0, 03788/2012-4, 03790/2012-2, 03791/2012-4, 03828/2012-1, 03830/2012-0, 03831/2012-1, 03835/2012-9, 03862/2012-1, 03875/2012-0, 03884/2012-0, 03885/2012-2, 03904/2012-2, 03907/2012-8, 03926/2012-1, 03929/2012-7, 03931/2012-5, 03950/2012-9, 03957/2012-1, 03964/2012-9, 03997/2012-2, 03999/2012-6, 04003/2012-2, 04027/2012-5, 04029/2012-9, 04036/2012-6, 04038/2012-0, 04040/2012-8 e 04044/2012-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 31 (trinta e um) processos de números03652/1988-5, 03769/2012-0, 03773/2012-2, 03781/2012-1, 03782/2012-3, 03797/2012-5, 03819/2012-0, 03824/2012-4, 03832/2012-3, 03834/2012-7, 03876/2012-1, 03878/2012-5, 03881/2012-5, 03886/2012-4, 03887/2012-6, 03892/2012-0, 03895/2012-5, 03905/2012-4, 03906/2012-6, 03908/2012-0, 03909/2012-1, 03921/2012-2, 03927/2012-3, 03930/2012-3, 03935/2012-2, 03941/2012-8, 03958/2012-3, 03963/2012-7, 03990/2012-0, 04007/2012-0 e 04028/2012-7.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 29 (vinte e nove) processos de números03783/2012-5, 03792/2012-6, 03794/2012-0, 03795/2012-1,

03798/2012-7, 03803/2012-7, 03821/2012-9, 03825/2012-6, 03827/2012-0, 03877/2012-3, 03893/2012-1, 03910/2012-8, 03913/2012-3, 03915/2012-7, 03920/2012-0, 03928/2012-5, 03933/2012-9, 03936/2012-4, 03949/2012-2, 03951/2012-0, 03952/2012-2, 03953/2012-4, 03954/2012-6, 03955/2012-8, 03956/2012-0, 03978/2012-9, 04001/2012-9, 04008/2012-1 e 04030/2012-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 29 (vinte e nove) processos de números 03817/2012-7, 03820/2012-7, 03823/2012-2, 03826/2012-8, 03829/2012-3, 03833/2012-5, 03880/2012-3, 03882/2012-7, 03890/2012-6, 03894/2012-3, 03923/2012-6, 03925/2012-0, 03962/2012-5, 03991/2012-1, 04026/2012-3, 04031/2012-7, 04039/2012-1, 04042/2012-1, 04045/2012-7, 04053/2012-6, 04054/2012-8, 04063/2012-9, 04064/2012-0, 04065/2012-2, 04066/2012-4, 04067/2012-6, 04068/2012-8, 04077/2012-9 e 04079/2012-2. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 29 (vinte e nove) processos de números 03786/2012-0, 03788/2012-4, 03790/2012-2, 03791/2012-4, 03828/2012-1, 03830/2012-0, 03831/2012-1, 03835/2012-9, 03862/2012-1, 03875/2012-0, 03884/2012-0, 03885/2012-2, 03904/2012-2, 03907/2012-8, 03926/2012-1, 03929/2012-7, 03931/2012-5, 03950/2012-9, 03957/2012-1, 03964/2012-9, 03997/2012-2, 03999/2012-6, 04003/2012-2, 04027/2012-5, 04029/2012-9, 04036/2012-6, 04038/2012-0, 04040/2012-8 e 04044/2012-5. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 30 (trinta) processos de números 03769/2012-0, 03773/2012-2, 03781/2012-1, 03782/2012-3, 03797/2012-5, 03819/2012-0, 03824/2012-4, 03832/2012-3, 03834/2012-7, 03876/2012-1, 03878/2012-5, 03881/2012-5, 03886/2012-4, 03887/2012-6, 03892/2012-0, 03895/2012-5, 03905/2012-4, 03906/2012-6, 03908/2012-0, 03909/2012-1, 03921/2012-2, 03927/2012-3, 03930/2012-3, 03935/2012-2, 03941/2012-8, 03958/2012-3, 03963/2012-7, 03990/2012-0, 04007/2012-0 e 04028/2012-7.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03778/2012-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 14ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, objetivando a suspensão cautelar do Edital 07/2012, por apresentar irregularidades formais graves. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a presente Representação, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade legais. No mérito, por igual votação, determinou a suspensão da medida liminar, inaudita altera parte, proferida por intermédio do Despacho Singular nº01652/2012, às fls.59, bem como determinou o retorno dos autos à aludida Inspeção, a fim de que se leva a cabo a análise do referido edital, tal como publicado na Imprensa Oficial. Ademais, determinou a notificação do atual Secretário daquela pasta acerca do teor deste decisório, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03785/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Representação da 14ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, objetivando a suspensão cautelar do Edital 08/2012, por apresentar irregularidades formais graves. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o recebimento da presente Representação, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade legais. No mérito, por igual votação, determinou a suspensão da medida liminar, inaudita altera parte, proferida por intermédio do Despacho Singular nº01702/2012, às fls. 36, bem como determinou o retorno dos autos à aludida Inspeção, a fim de que se analise o referido edital, tal como publicado na Imprensa Oficial. Ademais, determinou a notificação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, José Nelson Martins de Sousa, além dos Srs. Antônio Alberi Arrais, Josias Farias Neto, Jerônimo Correia de Oliveira e Wilson Vasconcelos Brandão Júnior e da Sra. Mércia Cristina Manguieira Sales comunicando-lhes o teor deste decisório, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01762/2011-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação promovida pelo Ministério Público especial acerca de possíveis irregularidades no teor do Lote 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº20110005, instaurado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), objetivando o Registro de Preços para eventuais futuras aquisições de veículos do tipo Pick-UP SUV Patrulheiro 2011, destinados à substituição de veículos da frota da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas unidades operacionais vinculadas. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a extinção da medida cautelar deferida, haja vista a perda da validade da Ata de Registro de Preço nº02/2011, bem como a liberação dos Contratos Administrativos nºs. 28/2011-SSPDS e 41/2011-SSPDS, por terem sido assinados anteriormente à Medida Cautelar expedida por esta Corte. Ademais,

determinou, a remessa dos autos à 7ª Inspeção de Controle Externo para análise do Processo de Padronização nº10048248-1, em curso na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), nos termos da Resolução.

- Processo Nº02689/2004-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, nos termos da Resolução. Vencido o Auditor Paulo César, que acompanhou o Parecer nº170/2012-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial.

- Processo Nº04410/2008-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco de Assis Moura Araripe contra a Resolução nº01347/2008, lavrada no Processo nº03107/2001-5. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a desconstituição da Resolução nº01347/2008, lavrada no Processo nº03107/2001, com o consequente registro da nomeação, comunicando o teor da decisão a Sra. Silvina Pimentel Silva. Ademais, determinou a notificação do recorrente de que fere o comando constitucional expreso prorrogar por mais de uma vez um concurso público, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04951/2010-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Recursos de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Alves de Aguiar e outros, contra Resolução nº2419/2010, lavrado no Processo nº06130/2009-5. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do citado Recurso de Reconsideração, até que seja proferida e publicada a decisão julgadora dos Embargos Declaratórios, a partir de então poderá ser procedido o julgamento do mesmo, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06125/2005-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Saúde, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em contrato celebrado com a empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.4.2012. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou a aplicação de multa no valor individualizado de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com base no inciso III, art.62, da Lei nº12.509/95 (com a redação anterior), aos Srs. Humberto Vitorino Dantas, Diretor da Divisão Administrativo-Financeira do HGCCO, à época, Alexandre Roberto das Neves, ex-Secretário Adjunto da Saúde e Jurandir Frutuoso Silva, Secretário de Saúde, à época, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação dos recolhimentos perante à Secretaria Geral e, caso não sejam efetuados os pagamentos no prazo estipulado, sejam inscritos os nomes dos implicados no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Corte, bem como o envio de cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição dos valores na dívida ativa, comunicando aos interessados o teor do decisório, nos termos da Resolução. Vencido o relator. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº01977/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Tomada de Contas Especial instaurada na Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH) para apuração de supostas irregularidades ocorridas no pagamento de verbas rescisórias a ocupantes de cargo em comissão. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Tomada de Contas Especial, dando-se quitação plena à responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou a revisão do posicionamento desta Corte exarado no Processo de Consulta, sob o nº00471/2005-6, no sentido de que é devido o pagamento do 13º salário, férias vencidas e vincendas, além do terço adicional de férias aos servidores comissionados daquela companhia. Ademais, determinou à atual gestão da COGERH, que os cargos em comissão da referida entidade não sejam criados por deliberação do Conselho de Administração, mas por intermédio de lei, considerando a natureza autárquica da instituição. Por fim, determinou que seja dado o devido conhecimento do teor deste decisório ao Titular da COGERH, à Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado e a Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04365/1994-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Infraestrutura concedendo aposentadoria a Eduardo Augusto Sá, Agente de Administração Ref.26. O Auditor Itacir Todero apresentou o Relatório às fls.155/156, retificando seu voto proferido na sessão 22.11.2010, e votou pelo retorno dos autos à origem para que seja feito o Ato de fls. 122, retirando-se o percentual de 40%, haja vista não ter sido atendidos os requisitos legais para sua inclusão (art.7º, §4º, da Lei nº12.386/1994), no que foi acompanhado pelo Conselheiro Pedro Timbó. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Nada mais, havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada
Sessão de 22/5/2012

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviço no ramo de seguro dos veículos pertencentes a este Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ nº61.074.175/0001-38, Av. das Nações Unidas nº11711 – 21º Andar, Brooklin, São Paulo/SP. Fundamentação Legal: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93. Objeto: **Inclusão de 01 (um) veículo**. Valor Global: R\$21.880,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e Francisco Edinaldo Moreira de Souza - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº75/2010 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº06295/2010-4-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, CNPJ nº05.288.790/0001-76, Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº59.104.760/0001-91, Av. Piraporinha nº1111, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP. Objeto: **Aquisição de 2 (dois) veículos** tipo picape marca Toyota Hilux Cabine Dupla, modelo 4CDSR 3.0 L. Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios, com preços abaixo dos praticados no mercado, para atender à demanda deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº42/2010 – TJ/MA - Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor: R\$207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20317.01.44905200.00.0.00. Data: 15 de dezembro de 2010. Signatário: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº7/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº33.683.111/0001-07, SGAN, Quadra 601, Módulo “V”, Brasília/DF. Objeto: **Prestação de serviços de processamento de dados** pelo CONTRATADO, de consulta on-line via sistema senha-rede, às bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), para utilização pelo CONTRATANTE de informações autorizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), através da demanda SRRF 3ª RF 0025/2011. Modalidade da Licitação: Licitação inexigível. Fundamentação Legal: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. Vigência: 12 meses, a partir de 2/5/2012. Valor: R\$502,12 (quinhentos e dois reais e doze centavos), uma assinatura básica mensal (franquia). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.500.28267.01.33903900.00.0.20. Foro: Brasília/DF. Data da Assinatura: 2 de maio de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Márcio André Martimbianco Brigidi – Superintendente SUNNE/SERPRO.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04190/2012-5. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais** para a Coordenadoria de Sistema Integrado a Saúde e Meio Ambiente de Trabalho - COSISMAT. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se

necessidade dos trabalhos desenvolvidos pela COSISMAT. VALOR TOTAL: R\$1.130,00 (Hum mil, cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 17.05.2012.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04168/2012-1-TC. OBJETO: **Pagamento do curso “Direito Previdenciário”**, a ser realizado no período de 21, 23 e 25.5.2012. JUSTIFICATIVA: Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903600.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADO: **JOSÉ LEANDRO MONTEIRO DE MACÊDO**, CPF nº527.845.173-49. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 21.5.2012.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2405.01/2012-SESAU. A Comissão de Licitação torna público que no dia 11 de Junho de 2012, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2405.01/2012-SESAU, com o **objeto**: Contratação de empresa(s) de engenharia para executar os serviços de construção de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, nos Sítios: Brejo Seco (Lote I), Vila Três Marias (Lote II), Várzea da Ema (Lote III), Riachão (Lote IV), Porções (Lote V), Carité (Lote VI), Pôpos (Lote VII), Catolé (Lote VIII), Leite (Lote IX), e Pedrinhas (Lote X), neste município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. O edital poderá ser adquirido nos sites: www.juazeiro.ce.gov.br/conteudo/licitacao e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Juazeiro do Norte/Ce, 24 de Maio de 2012. James Brito Bezerra Lobo - Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.22.001 - TP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global - Processo Nº 2012.05.22.001 - TP cujo objeto é a Contratação de Empresa para realizar Obra de Construção do Terminal Rodoviário do Município de Acaraú, conforme Projeto Executivo em Anexo, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 11 de Junho de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú - CE, 23 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. Extrato 1º Aditivo ao Contrato Nº. 010/2011. Processo de Inexigibilidade Nº. 021/2011. Contratante: **Conselho Regional de Enfermagem do Ceará/COREN-CE**, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: **ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 03.079.552/0001-25, Objetivo: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/05/2012 e terminando em 15/05/2013. Valor global de R\$4.751,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais). Fortaleza 15 de maio de 2012. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - DISTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.11.29.02 - O Município de Santana do Acaraú, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Roberto Carlos Farias, torna público a Rescisão Contratual entre este município e a **TAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.11.29.02**, que tem como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca nos bairros Canecão e Ilha Amarela. **Santana do Acaraú - CE, 22 de maio de 2012. Roberto Carlos Farias - Prefeito Municipal.**



AC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: Nº 72.325.327/0001-44

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Valores expressos em milhares de reais)

	2011	2010
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	73	75
Outros créditos	14	36
Total do ativo circulante	87	111
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas	-	126
Investimentos	732	544
Imobilizado (nota 04)	5.024	3.419
Total do ativo não circulante	5.756	4.089
TOTAL DO ATIVO	5.843	4.200
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	174	43
Obrigações tributárias	5	1
Total do passivo circulante	179	44
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.551	1.526
Total do passivo não circulante	1.551	1.526
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	4.313	2.797
Reserva de lucros	8	8
Prejuízos Acumulados	(208)	(175)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.113	2.630
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.843	4.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Valores expressos em milhares de reais)

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (nota 05)	572	478
CUSTO VENDAS DE IMÓVEIS/ SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
LUCRO BRUTO	572	478
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(613)	(486)
Outras receitas operacionais, líquidas	11	81
	(602)	(405)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	(30)	73
Despesas financeiras	(6)	-
Receitas financeiras	3	2
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(33)	75
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Imposto de renda	-	(8)
Contribuição social	-	(5)
(PREJUÍZO)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(33)	62
Ações por lote de mil	38.732	20.010
(Prejuízo) Lucro por lote de mil ações	(0.0009)	0.0031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010** (Valores expressos em milhares de reais)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL
A AC Participações S.A., companhia de capital fechado, de controle nacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, tem por objetivo social a participação em outras sociedades e a administração de bens patrimoniais e de outras empresas.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram elaboradas e apresentadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

NOTA 03. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. As depreciações foram calculados sobre este custo, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa n. 04.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Valores expressos em milhares de reais)

	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(33)	62
Ajustes por:		
Depreciação	445	351
Resultado na alienação do imobilizado	-	74
Redução (aumento) nos ativos:		
Impostos a recuperar	-	(2)
Outros créditos	22	37
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	131	-
Obrigações tributárias	4	1
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	569	523
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Partes relacionadas	126	(405)
Propriedade para investimentos	(188)	(543)
Imobilizado	(2.050)	(142)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.112)	(1.090)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	25	-
Aumento de capital	1.516	543
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.541	543
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2)	(24)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do exercício	75	99
No final do exercício	73	75
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2)	(24)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31/12/2009	2.254	5	(234)	2.025
Integralização de capital	543	-	-	543
Lucro líquido do exercício	-	-	62	62
Destinação dos lucros:				
Reserva legal	-	3	(3)	-
SALDOS EM 31/12/2010	2.797	8	(175)	2.630
Integralização de capital	1.516	-	-	1.516
Prejuízo do exercício	-	-	(33)	(33)
SALDOS EM 31/12/2011	4.313	8	(208)	4.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010** (Valores expressos em milhares de reais)

	TAXA	2011	2010
NOTA 04. IMOBILIZADO			
Terrenos		419	419
Edificações	4%	3.027	2.832
Veículos	20%	2.193	1.253
Maquinas e Equipamentos	20%	11	9
Telefonia		11	11
Imobilização em Andamento		706	28
(-) Depreciação Acumulada		(1.343)	(1.133)
Total Imobilizado		5.024	3.419
NOTA 05. RECEITA			
Receita de Aluguel		630	527
(-) Deduções da Receita		(58)	(49)
Receita Líquida		572	478
NOTA 06. CAPITAL SOCIAL			
Em 31 de Dezembro de 2011 o capital social no valor de R\$ 4.313(2010: R\$ 2.797) está representado por ações sem valor nominal, como segue:			
Descrição	Autorizado	Realizado	
Ações ordinárias	38.732.121	38.732.121	
Totais	38.732.121	38.732.121	

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES - Diretor Presidente
JOSÉ FERREIRA SOUSA JÚNIOR - Gerente de Contabilidade - CRC SP-222106/O-5 S-CE

JEJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ: 72.325.319/0001-06

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2011	2010
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	361	103
Outros créditos	17	17
Total do ativo circulante	378	120
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	50	50
Imobilizado (nota 04)	5.361	3.868
Total do ativo não circulante	5.411	3.918
TOTAL DO ATIVO	5.789	4.038
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	171	43
Obrigações tributárias	8	1
Total do passivo circulante	179	44
NÃO CIRCULANTE		
Contrato de mutuo	-	103
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.560	1.509
Total do passivo não circulante	1.560	1.612
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.930	2.422
Reserva de lucros	120	6
Prejuízos Acumulados	-	(46)
	4.050	2.382
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.789	4.038

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (nota 05)	591	454
CUSTO VENDAS DE IMÓVEIS/SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
LUCRO BRUTO	591	454
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(405)	(442)
	(405)	(442)
LUCRO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	186	12
Despesas financeiras	(1)	(1)
Receitas financeiras	8	2
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	193	14
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Imposto de renda	(21)	(2)
Contribuição social	(12)	(1)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160	11
Ações por lote de mil	35.536	21.140
Lucro por lote de mil ações	0,0045	0,0005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010** (Valores expressos em milhares de reais)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Jeja Administração e Participações S.A., companhia de capital fechado, de controle nacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, tem por objetivo social a participação em outras sociedades e a administração de bens patrimoniais e de outras empresas.

**NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram elaboradas e apresentadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

NOTA 03. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. As depreciações foram calculados sobre este custo, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa n. 04.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	160	11
Ajustes por:		
Depreciação	240	241
Redução (aumento) nos ativos:		
Outros créditos	-	(6)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	128	-
Obrigações tributárias	7	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	535	246
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Propriedade para investimentos	-	(50)
Imobilizado	(1.733)	(125)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.733)	(175)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamento para aumento de capital	51	-
Aumento de Capital	1.508	50
Partes relacionadas	(103)	(179)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.456	(129)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	258	(58)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do exercício	103	161
No final do exercício	361	103
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	258	(58)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
 LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de Lucros				Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Reserva de Prejuízos		
SALDOS EM 31/12/2009	2.372	6	-	(57)	2.321	
Integralização de capital	50	-	-	-	50	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11	11	
SALDOS EM 31/12/2010	2.422	6	-	(46)	2.382	
Integralização de capital	1.508	-	-	-	1.508	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	160	160	
Destinação dos lucros:						
Reserva legal	-	9	-	(9)	-	
Transferência para reserva de lucros	-	-	105	(105)	-	
SALDOS EM 31/12/2011	3.930	15	105	0	4.050	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTA 04. IMOBILIZADO

	TAXA	2011	2010
Terrenos		874	874
Edificações	4%	4.874	3.119
Veículos	20%	720	720
Maquinas e Equipamentos		28	28
Moveis e Utensilios		30	30
Telefonia		1	1
Imobilização em andamento		118	118
(-) Depreciação Acumulada		(1.284)	(1.022)
Total Imobilizado		5.361	3.868
NOTA 05. RECEITA		2011	2010
Receita de aluguel		651	500
(-) Deduções da Receita		(60)	(46)
Receita Líquida		591	454

NOTA 06. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2011 o capital social no valor de R\$ 3.930(2010: R\$ 2.422) está representado por ações sem valor nominal, como segue:

	Autorizado	Realizado
Ações ordinárias	35.536.406	35.536.406

José Erivaldo Arraes - Diretor Presidente

José Ferreira Sousa Júnior - Gerente de Contabilidade - CRC SP-222106/O-5 S-CE



FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

CNPJ(MF) 07.281.413/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Companhia FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A (FAE Tecnologia), submete à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras, com os pareceres dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo período de 2010, exceto quando especificado em contrário.

Cenário e Gestão

Capacitada para atuar em diferentes cenários de negócio, a FAE Tecnologia consolida sua perspectiva de crescimento, amparada por uma conservadora gestão de capital e no contínuo reinvestimento de parte substancial da geração operacional líquida de caixa, em uma clara demonstração de confiança em seu potencial. O objetivo continua sendo a busca permanente pela geração de valor por meio da captura das melhores oportunidades de expansão das operações, fortalecendo parcerias na construção conjunta de um modelo de negócios que considera todas as partes relacionadas. Com esse pensamento a FAE Tecnologia investiu em dezembro de 2010 na Sociedade Empresária, Eletra Industria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda., com um percentual de participação de 50% (cinquenta por cento) do capital social de R\$ 10.000 (dez milhões) dos quais 98,5% de sua participação já foi totalmente integralizado, seu objetivo é a industrialização e comercialização de medidores eletrônicos.

Os produtos da FAE TECNOLOGIA são considerados sinônimos de qualidade e inovação e estão sempre acompanhando as exigências do mercado e as tendências tecnológicas, por isso, desenvolveu sua linha de medidores eletrônicos e atualmente é especializada na Medição de Energia e Água e seus produtos podem ser encontrados na América do Sul e Central, sempre reconhecidos por sua resistência.

Sede Administrativa

Há mais de 40 anos a FAE Tecnologia está empenhada na constante evolução e em busca da satisfação total de seus clientes. A empresa foi fundada em 13 de Setembro de 1967, em Fortaleza, Ceará, Nordeste do Brasil, pelo Sr. Gerardo Matos Bezerra Lima, inicialmente objetivando a venda de medidores de energia mecânicos visando atender o mercado brasileiro, da América do Sul e Central, além do asiático. No decorrer dos anos a FAE diversificou seu portfólio, passando a fabricar outros produtos, como parafusos, secadores de cabelo, aspiradores portáteis, disjuntores, tesouras e conectores elétricos. Em 2000, expandiu seu expertise e desenvolveu sua primeira linha de hidrômetros e adentrou-se no ramo de medição de água, dando início a uma nova etapa. Com os novos medidores e hidrômetros a FAE Tecnologia conquistou importantes clientes e uma veloz penetração no novo mercado. Com o passar dos anos, acompanhando as exigências do mercado e sempre à frente no quesito tecnologia, a FAE Tecnologia, que hoje possui um parque fabril com uma enorme capacidade produtiva e equipado com tecnologia de ponta, passou a desenvolver linhas de medidores eletrônicos que, atualmente, são reconhecidos como referência, pela sua funcionalidade e durabilidade. No ano de 2010, a divisão de energia da empresa tornou-se Eletra Energy Solutions, uma nova empresa de ponta e especializada em soluções e serviços customizados para as necessidades atuais e redes inteligentes. Hoje a FAE Tecnologia é referência em seu segmento e se destaca como uma das maiores empresas do setor, respeitada no mercado como sinônimo de qualidade e modernidade, com produtos espalhados por diversas partes do mundo

Produtos

A FAE Tecnologia é uma empresa dedicada a soluções no controle do uso de água, ofertando um extenso portfólio ao mercado. Sua linha de produtos possui hidrômetros residenciais, de média e grande capacidade, portanto, atende qualquer tamanho de construção. Abaixo estão demonstrados alguns modelos de sua fabricação:



Residenciais



Média capacidade



Grande capacidade

Após 40 anos de presença no mercado de medidores de energia elétrica, a empresa deu mais um grande salto em seu crescimento, ao aliar-se com a Hexing, líder mundial em medição eletrônica de energia. A divisão de medição de energia da FAE Tecnologia originou a Eletra Energy Solutions. A Eletra nasce como uma nova empresa, direcionada para o futuro e pronta para prover soluções e serviços customizados para as demandas atuais no setor. Abaixo estão demonstrados alguns modelos de medidor eletrônico fabricados pela FAE Tecnologia.



Cronos 6021



Cronos 6001



Cronos 6003



Cronos 7023

Desempenho dos Negócios

O desempenho da companhia no exercício findo em 2011 não foi o esperado tendo em vista que sua produção passou por dificuldades de ajustes em seus produtos, em virtude de problemas ocasionados com as peças de seus fornecedores no exterior. Aliado a este fato, houve atraso na ampliação da nova planta, com a conclusão esperada para o 1º semestre de 2011, principalmente pelo atraso na chegada de máquinas adquiridas no exterior. Como consequência as vendas não puderam ser realizadas dentro do programado em função de capacidade. As dificuldades, por quais a Companhia passou, já foram solucionadas e com isto, no próximo exercício irá recuperar o volume programado, atingido o orçamento inicial do exercício.

VENDAS - Comparativamente ao exercício findo em 31/12/2011 com o exercício encerrado em 31/12/2010, houve um decréscimo de aproximadamente 2,11% conforme demonstramos a seguir:

	2011	2010
	R\$ MIL	R\$ MIL
VENDAS		
Vendas no Mercado Nacional	103.055	105.279

Da receita bruta R\$ 103.055 mil, foram gerados impostos diretos sobre o faturamento no montante aproximado de R\$ 21.600, milhões, o que representa 20,96% do mesmo, sendo aproximadamente 6,71% de impostos estaduais e 14,25% dos impostos federais. Com o incremento no faturamento em 2011, a empresa manteve todas as diretrizes voltadas aos investimentos em novos produtos (medidores eletrônicos e hidrômetros), cujas perspectivas de aceitação no mercado são muito promissoras, e certamente aumentará o faturamento nos próximos exercícios.

RECEITA POR SEGMENTO

	2011	2010
Total da Receita	103.055	105.279
Venda de Produtos - Medidores	59.286	64.222
Medidores Eletromecânicos	59	9.661
Medidores Eletrônicos	59.227	54.561
Venda de Produtos - Hidrometros	40.327	36.598
Venda de Serviços - Medidores	1	
Vendas Outras	3.441	4.459
Vendas de Sub-Produtos	3.441	4.459

O EBTIDA no presente exercício registrou um acréscimo em relação ao exercício anterior, conforme demonstramos a seguir:

Empresa: FAE FERRAGENS E APARELHOS

ELETRICOS S/A	2011	2010
Prejuízo do Exercício:	(2.121)	(4.410)
Despesas Operacionais:	2.279	1.703
+ Despesas Financeiras	2.279	1.703
EBIT	158	(2.707)
+ Depreciação	1.962	2.110
EBITDA	2.120	(597)

Estratégias e Perspectivas - Apesar da FAE Tecnologia apresentar prejuízo no exercício de 2011, a Companhia acredita que em 2012 alcançará seus objetivos principalmente por meio de três pilares estratégicos: fortalecimento de sua posição competitiva, expansão orgânica e por aquisições, além da melhoria de sua eficiência operacional. Assim, a FAE Tecnologia deverá reforçar sua marca, explorando áreas geográficas que apresentem potencial de melhoria de vendas.

As pessoas e a Organização

A FAE Tecnologia acredita que os colaboradores constituem o mais importante elemento para a geração de riquezas e mudanças sociais. Nossa política de recursos humanos está pautada em três premissas fundamentais: alinhamento com a estratégia do negócio, profissionalização e orientação para resultados. Assim, todos os projetos de desenvolvimento dos colaboradores têm forte vinculação com o alcance dos nossos objetivos estratégicos, buscando consolidar práticas corporativas de gestão de pessoas que impulsionem o alto desempenho e favoreçam um ambiente de trabalho saudável e produtivo, desenvolvendo também uma política de segurança no ambiente de trabalho voltada a todos os colaboradores, realizando eventos educativos e adotando práticas de prevenção voltadas para minimizar os riscos de acidentes pessoais em suas unidades.

No âmbito da Qualidade, a Empresa opera de forma preventiva com programas normativos tais como a Norma ISO 9001:2000 – referente à gestão de procedimentos e processos

Responsabilidade Sócio Ambiental

O foco da responsabilidade socioambiental da Empresa FAE Tecnologia é o desenvolvimento sustentável estruturado no econômico, social e

ambiental. A Companhia exerce um importante papel de cidadania corporativa, implementando ações continuadas de desenvolvimento das comunidades interna e externa. A Companhia busca aprimorar essas ações fortalecendo os valores da Companhia na ética e transparência, principalmente, no relacionamento com todos os seus investidores/acionistas, clientes, colaboradores, meio ambiente, governo, comunidade/sociedade e fornecedores

Qualidade Ambiental

A busca incessante pela qualidade traz resultados satisfatórios para a Companhia, proporcionando diferenciais mensuráveis para seus clientes e para a sociedade. Exemplo disto é a aplicação em determinados produtos de tinta anticorrosiva ecológica, à base de água, a qual preserva o meio ambiente com o sistema de efluentes simples, prolonga a vida das peças internas, como a bobina de tensão nos medidores de eletricidade e no caso dos hidrômetros, evitando que a água entre em contato direto com o cobre da carcaça, garantindo assim a potabilidade da água e consequentemente melhor qualidade de vida para os usuários finais.

Certificação - Certificada pela ISO 9001:2000 pela DSQ, a FAE Tecnologia controla todo o seu processo produtivo, o que assegura a qualidade e rastreabilidade em todos os seus processos. O próximo objetivo é a conquista da ISO 14001, ou seja, a FAE está de olho também na qualidade ambiental.

Auditora Independente – Nossos auditores não prestaram quaisquer outros serviços além dos de auditoria independente.

Declaração da Administração – Em observância às disposições constantes da Instrução Normativa CVM No. 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Agradecemos aos nossos acionistas, fornecedores e colaboradores, bem como aos órgãos governamentais, especialmente a SUDENE, BNDES, BNB e BEC-PROVIN pelo apoio recebido.

Fortaleza(CE), 02 de maio de 2012

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A
Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (Pela Legislação Societária)

	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL
	Dezembro/2011	Dezembro/2010	Dezembro/2011	Dezembro/2010
ATIVO				
CIRCULANTE	47.598	37.036		
DISPONIBILIDADES	3.164	3.312		
Caixa e bancos	3.164	3.312		
DIREITOS REALIZÁVEIS	44.423	33.682		
Clientes	20.364	13.740		
Nacionais	20.364	0		
Impostos a recuperar	1.331	1.165		
Federais	1.107	0		
Estaduais	224	0		
Estoques	10.074	10.493		
Produtos prontos	152	126		
Matérias-primas	6.591	6.811		
Produtos em elaboração	2.886	3.122		
Mercadorias para revenda	172	178		
Materiais de consumo	273	256		
Mercadoria em Trânsito	5.738	2.907		
Materia prima em poder terceiros	1.805	2.192		
Adiantamentos	3.536	1.732		
Adiantamento de Salários e Honorários	18	152		
Adiantamento p/viagens	56	62		
Adiantamento a Fornecedores	3.462	1.518		
Outras Contas a receber	1.098	745		
Devedores diversos	33	0		
Conta Corrente Diretores	1.065	745		
Aplicações	477	708		
DESPESAS ANTECIPADAS	11	42		
NÃO-CIRCULANTE	27.339	15.562		
Depósitos judiciais	36	36		
Créditos com empresas ligadas	2.289	348		
Impostos a recuperar	2.110	1.009		
Federais	1.905	0		
Estaduais	205	0		
Projetos	795	0		
Projeto Funcap	795	0		
INVESTIMENTOS	6.664	1.107		
Investimentos em Empresas Controladas	4.925	1.000		
Outros Investimentos	1.739	107		
Créditos da Eletrobras	1.720	88		
Empréstimos Compulsórios s/combustíveis	19	19		
IMOBILIZADO	15.445	13.062		
Equipamentos e instalações industriais	41.402	37.392		
Veículos	439	464		
Equipamentos e instalações de escritório	3.199	3.149		
Equip. processamentos de dados	1.696	1.587		
Adiantamento a forn.p/Inversões fixas	283	0		
Benfeitorias em prédios de terceiros	380	0		
(-) Depreciação/amortização acumulada (31.965)		(29.541)		
INTANGÍVEIS	11	11		
Marcas e patentes	11	11		
TOTAL DO ATIVO	74.938	52.598		
PASSIVO E PATRIMÔNIO				
LÍQUIDO				
CIRCULANTE	48.527	21.761		
Fornecedores	16.418	6.944		
Nacionais	5.788	6.944		
Estrangeiros	10.630	-		
Obrigações Sociais	767	1.325		
Salários e honorários a pagar	97	418		
Provisões p/férias e 13o Salários	670	907		
Impostos a Recolher	1.090	1.063		
Obrigações Trabalhistas	217	323		
INSS	175	257		
FGTS	42	66		
Obrigações Fiscais Estaduais e Municipais	296	366		
Obrigações fiscais estaduais	282	356		
Obrigações fiscais municipais	14	10		
Obrigações fiscais federais	577	374		
Imposto de renda retido na fonte	54	68		
Pis	91	6		
Cofins	421	28		
IR e CS retidos na fonte	10	8		
IPI	-	264		
Dividendos	184	184		
Adiantamento de clientes	1.603	1.252		
Empréstimos e Financiamentos	26.347	10.557		
Em Moeda Nacional	11.444	9.645		
Em Moeda Estrangeira	14.200	-		
Incentivos Fiscais	703	912		
Arrendamentos a pagar	12	41		
Credores diversos	2.106	395		
NÃO-CIRCULANTE	3.093	5.264		
Empréstimos e Financiamentos	2.248			
Incentivos Fiscais	1.456	1.161		
Instituições financeiras	792	3.183		
Créditos com Empresas Ligadas	405	920		
Projeto Funcap	440	-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.318	25.573		
Capital realizado	21.518	21.518		
Capital subscrito	21.518	21.518		
Reserva de lucros	4.054	4.055		
Legal	1.047	1.047		
Para investimentos	182	182		
Reserva ICMS FDI PROVIN 33	2.826	2.826		
(-) Ações em Tesouraria (134)		-		
LUCROS(PREJUÍZOS)				
ACUMULADOS	(2.121)	-		
Prejuízo do Exercício	(2.121)	-		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.938	52.598		

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Pela Legislação Societária)				DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO (Pela Legislação Societária)						
R\$ MIL		R\$ MIL		R\$ Mil		R\$ Mil				
01/jan/2011 a 31/dez/2011		01/jan/2010 a 31/dez/2010		Acumulado do exercício 01/jan/2011 a 31/Dez/2011		Acumulado do exercício 01/jan/2010 a 31/Dez/2010				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.692	96.983		103.056	105.281					
Vendas de produtos	103.055	105.279		103.055	105.281					
Venda de serviços	1	2		1	0					
(-) IPI faturado	(5.364)	(8.298)		0	621					
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(22.802)	(23.407)								
(-) Devoluções e abatimentos	(6.567)	(5.466)								
(-) Impostos e contribuições	(18.821)	(19.810)								
Incentivos fiscais	2.586	1.869								
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	74.890	73.576		(63.807)	(66.834)					
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS	(63.807)	(62.810)								
VENDIDOS	(63.807)	(62.810)								
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	11.083	10.766		37.320	36.958					
RECEITAS (DESPESAS)										
OPERACIONAIS	(11.998)	(15.239)								
Despesas/Receitas financeiras	928	(1.577)								
Despesas financeiras	(2.278)	(1.703)								
Receitas financeiras	3.206	126								
Despesas com vendas	(4.777)	(4.891)								
Despesas gerais administrativas	(7.771)	(8.897)								
Outras receitas/despesas operacionais	(378)	126								
Outras receitas operacionais	-	481								
Outras despesas operacionais	(378)	(355)								
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(915)	(4.473)								
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(1.240)	63								
Variações e correções monetárias	(1.240)	63								
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(2.155)	(4.410)								
Outras Despesas/Receitas	34	-								
Outras Despesas	(178)	(77)								
Outras Receitas	212	77								
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.121)	(4.410)								
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.121)	(4.410)								
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)				(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)						
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO										
R\$ Mil		R\$ Mil		R\$ Mil		R\$ Mil				
Acumulado do atual exercício		Acumulado do exercício anterior		Acumulado do atual exercício		Acumulado do exercício anterior				
01/jan/11		01/jan/10		01/jan/11		01/jan/10				
a 31/dez/11		a 31/dez/10		a 31/dez/11		a 31/dez/10				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.121)	(4.409)								
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:										
Depreciação e amortização	2.425	1.994								
Variações nos ativos e passivos										
Redução (Aumento) em Contas a receber	(6.625)	2.610								
Aumento (Redução) em Adiant.de clientes	351	472								
Redução (Aumento) nos Estoques	433	(557)								
Redução (Aumento) em Matéria-prima em poder de terceiros	374									
Reduç.(Aum.)em Mercadorias em trânsito	(2.831)									
Redução (Aumento) nos Impostos a recuperar curto prazo	(166)	(174)								
Reduç.(Aum.) nos Imps.a recup.l.prazo	(1.102)	(420)								
Redução (Aum.)em Outras contas a receber	(122)	(413)								
Redução (Aum.)em Despesas Antecipadas	32	27								
Aumento (Redução) em Fornecedores	9.473	1.735								
Redução (Aum.)em Adiant.a fornecedores	(1.944)	554								
Redução (Aumento) em Adiant.diversos	141									
Aumento (Redução) em Impostos, taxas e contribuições a pagar										
Aumento (Redução) em Salários e encargos a pagar	(558)	(1)								
Aumento (Red.) em Outras contas a pagar	1.682	166								
Disponibilidades líquidas geradas p/ (aplicadas nas)atividades operacionais	(533)	1.584								
Investimentos em controladas e coligadas	(5.557)									
Adições de Imobilizado		(680)								
Disponibilidades líquidas geradas p/ (aplicadas nas)ativs.de investimentos	(9.984)	904								
Integralização de capital										
Pagamento de lucros / dividendos		(184)								
Empréstimos com pessoas ligadas(ativo)	(2.736)	(868)								
Empréstimos com pessoas ligadas(passivo)	(515)									
Empréstimos captados e outras movimentações de curto prazo	15.791									
Empréstimos captados e outras movimentações de longo prazo	(1.655)									
Pagamentos de emprést.(principal+juros)										
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas)atividades de financiamentos	8.629	(1.052)								
	(1.888)	(148)								
Caixa no início do exercício	3.312	895								
Caixa no final do período	3.164	3.312								
Variação	(148)	2.417								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2011 (Pela Legislação Societária)										
Capital social Realizado	21.518	21.518	Ações em Tesouraria	(134)	Reserva de Lucros Legal	1.047	Reserva de Lucros/Prejuízos acumulados	(2.121)	Total	25.573
SALDO EM 31/DEZ/2010	21.518	21.518				2.825	183	0	25.573	
Prejuízo em 31/12/2011	-	-				-	-	(2.121)	(2.121)	
Destinações										
Reserva Legal										
Investimentos										
Reserva ICMS FDI PROVIN-33										
Dividendos propostos										
Ações em Tesouraria			(134)						(134)	
SALDO EM 31/12/2011	21.518	21.518	(134)		1.047	2.825	183	(2.121)	23.318	
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)										

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Em Reais mil)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FAE – Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto, e tem por objeto social (i) a industrialização e comércio de medidores de energia elétrica eletromecânica e eletrônicos, hidrômetros, aparelhos, componentes e equipamentos para uso no ramo da eletricidade, eletrônica e telecomunicação, inclusive ferragens; (ii) a assistência técnica de medidores de energia elétrica eletromecânica e eletrônico, hidrômetros, suas partes, peças e componentes, equipamentos de medição em geral; (iii) exportação e/ou importação; e (iv) investimentos e participações em outras empresas no Território Nacional e no Exterior.

Em face de não mais subsistir razões que justifiquem a manutenção do registro da Companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, foi aprovado por unanimidade em AGE de 18 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado à pag.85 em 19 de dezembro de 2011, o pedido de cancelamento do registro da Sociedade junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, tendo a mesma expedido Ofício/CVM/SEP/GEA-2Nº 354/2011 cancelando o Registro de Emissor – Categoria “A” Processo CVM/RJ/2010/14034 em 19 de dezembro de 2011.

Foi deliberado o critério a ser adotado na precificação das ações para que se proceda a aquisição das mesmas, desta forma, após prévia manifestação do Conselho de Administração que deliberou o preço a ser pago será o valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por ação, tendo como base o Laudo de Avaliação contratado junto a PAX Corretora de Valores e Câmbio.

Devido a rubrica da conta Reserva de Investimento, apresentar o saldo de R\$ mil 4.591 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil) A Companhia utilizará esse saldo na aquisição das ações. Desta forma não haverá necessidade de captação de recursos por meio de subscrição pública de ações no prazo de 02 anos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 11/05/2012. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado, e ajustadas para refletir o custo atribuído na data de transição do IFRS e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão parcialmente de conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Estas demonstrações financeiras são apresentadas pela companhia de acordo com os CPCs e IFRS.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2011, conforme descrito na **Nota 3**.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Em atendimento as demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, bem como as contas garantidas, conforme discriminado na **Nota 4**.

(b) Instrumentos financeiros**Classificação e mensuração**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e freqüente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” no período em que ocorrem.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e

equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Companhia.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).

(c) Contas a receber de clientes

Referem-se as vendas de produtos, faturados e contabilizados pelo regime de competência, conforme discriminado **Nota 5**.

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa quando constituída está conforme disposto nos artigos 9º ao 14º da Lei nº 9.430/96, e considerada pela Administração como suficiente para atender às perdas prováveis nas realizações das contas a receber de clientes.

(e) Estoques

Os estoques atualmente são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou de produção, que não excede ao valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, no transporte e na armazenagem dos mesmos. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação com base na capacidade normal de operação, conforme discriminado **Nota 6**.

(f) Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão pela desvalorização, quando aplicável, conforme **nota 7**.

(g) Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens, conforme discriminado na **Nota 8**.

(h) Intangível

São registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada calculada pelo método linear, realizada em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos.

(i) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização

(j) Transações com partes relacionadas

A política da Companhia consiste em realizar operações e negócios amparados por análises prévias de suas condições, visando sempre o melhor interesse da Companhia. Dessa forma, nas transações efetuadas com partes relacionadas são analisados preços e condições usuais de mercado e, portanto não geram qualquer benefício ou prejuízo a qualquer uma das partes.

Em regra, a Companhia não realiza operações de natureza financeira com sociedades sob o mesmo controle. Contudo, no que tange à prestação de garantias, os diretores acionistas controladores da Companhia figura em grande parte dos contratos financeiros na posição de avalista. **Nota 10**

(k) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes de imposto de renda (15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido no Regulamento do Imposto de Renda) e contribuição social sobre o lucro líquido (9%). A Companhia possui direito aos incentivos fiscais de reinvestimento e redução e do imposto de renda a pagar calculado com base no lucro da exploração, conforme discriminado na **Nota 11, alínea b4)**

(l) Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

. Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente.

. Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo divulgadas em nota, quando relevante, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação.

(m) Atualizações monetárias de direitos e obrigações

Os direitos e obrigações sujeitos às variações monetárias e cambiais, por força contratual ou dispositivo legal, estão atualizados até a data do encerramento das demonstrações financeiras. Os passivos pactuados em moeda norte-americana são convertidos para reais em função da taxa de câmbio reportada pelo Banco Central do Brasil.

(n) Demais passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações

monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

(o) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

(p) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas e premissas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Exercício atual em 31/12/2011	Exercício anterior em 31/12/2010
Banco conta movimento	3164	3.312
Aplicações financeiras	477	708
Aplicações financeiras vinculadas	(477)	(708)
Total	3.164	3.312

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, existem aplicações financeiras vinculadas a contrato de fiança com o BIC – Banco Industrial e Comercial S/A., para garantir os contratos da companhia para com seus clientes. Os saldos de aplicações financeiras são compostos como demonstrado abaixo.

Descrição	2011	2010
BIC Banco c/c 1273	92	82
BIC Banco c/c 1313	39	34
BIC Banco c/c 1314	346	514
Banco do Brasil 1274		78
TOTAL	477	708

Os saldos de aplicações financeiras estão relacionados a Certificados de Depósitos Bancários - CDB. Todas as aplicações financeiras em aberto em 31 de dezembro de 2011 garantem liquidez imediata e são utilizados para gerenciamento do caixa da Companhia.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

Os valores registrados na conta de clientes a receber são registrados pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos e deduzidos das devoluções de vendas.

	Vencidos	%	A Vencer	%	Total
Energia	2.186	18%	10.168	82%	12.354
Água	2.035	25%	5.972	75%	8.006
Outros	0	0%	4	100%	4
Total	4.219	21%	16.074	79%	20.364

Segmentos	Status	Até					Acima		Total
		15 dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	de 120 dias		
Energia	Vencidos	1.277	904	5				2.186	
	A Vencer	2.390	3.917	157	3.704			10.168	
Água	Vencidos	1.734	27	40	29	93	111	2.034	
	A Vencer	1.098	1.870	118	2.886			5.972	
Outros	Vencidos							4	
	A Vencer	2	2					4	

NOTA 6 - ESTOQUES

Os estoques atualmente são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou de produção, que não excede o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, no transporte e na armazenagem dos mesmos. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação com base na capacidade normal de operação.

ESTOQUE POR SEGMENTO

Divisão	Água	Mecâ Eletrô-		Estoque	Estoque
		nico	nico		
Produtos Prontos	152	0	0	152	126
Produtos em Elaboração	1000	251	1635	2.886	3.122
Materias Primas	1963	1697	2.931	6.591	6.811
Mercadorias de Consumo	0	0	0	273	256
Mercadorias para Revenda	172	0	0	172	178
Total dos estoques				10.074	10.493

NOTA 7 - INVESTIMENTOS

A Companhia mantém investimentos em empresa coligadas e os mesmos são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

INVESTIMENTOS

	2011	2010
Créditos da Eletrobrás	1.720	107
Eletra	4.926	1.000
Total	5.562	1.107

A FAE Tecnologia investiu na Sociedade Coligada Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda., através da sua participação acionária de 50% do capital subscrito de R\$ mil 10.000. O aporte até 31 de dezembro de 2011 por parte da Empresa FAE Tecnologia foi na ordem de R\$ mil 4.926.

O valor de R\$ 1.720 mil de investimentos registrados na rubrica Créditos da Eletrobrás corresponde aos créditos de depósitos compulsórios que a Companhia tem a receber com a Eletrobrás. A Companhia é detentora de 13.052 UPS, com valores corrigidos até 31 de dezembro de 2011 e o valor de R\$ Mil 4.926.

NOTA 8 - IMOBILIZADO

Os bens registrados no ativo imobilizado da Companhia são depreciados

pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos mesmos.

A Companhia encontra-se em processo de análise e implementação de controles analíticos para os bens integrantes do ativo imobilizado, que deverá avaliar inclusive os impactos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 das normas contábeis definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas internacionais de contabilidade (IFRS)

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear à taxas:

Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	20%

E está assim representado:

Imobilizado	2011			2010		
	V.Con-tábil	Deprec.	Á De-prec.	V.Con-tábil	Deprec.	Á De-prec.
Máquinas	41.402	28.675	12.727	37.392	26.592	10.800
Veículos	439	268	171	464	228	236
Móv. Utensílios	3.199	1.977	1.222	3.149	1.781	1.368
Informática	1.696	1.046	650	1.587	940	647
Inversões fixas	283		283			
marcas e patentes	11		11			
Benfeitorias	380		380			
Total	47.410	31.966	15.444	42.603	29.541	13.062

NOTA 9 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

O montante no valor de R\$ 1.893 (mil) refere-se à parcelamento de PIS, COFINS, IRPJ estimativa, CSLL estimativa junto à Receita Federal do Brasil, e o montante de R\$ 205 (mil) refere-se à crédito de ICMS sobre imobilizado.

Impostos a recuperar longo prazo	2.110	1.008
PIS	45	-
COFINS	21	-
IRPJ Estimativa	644	235
Contribuição social estimativa	1.195	561
ICMS a recuperar imob. Lei 102/00	205	212

NOTA 10 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A política da Companhia consiste em realizar operações e negócios amparados por análises prévias de suas condições, visando sempre o melhor interesse da Companhia. Dessa forma, nas transações efetuadas com partes relacionadas são analisados preços e condições usuais de mercado e, portanto não geram qualquer benefício ou prejuízo a qualquer uma das partes.

Em regra, a Companhia não realiza operações de natureza financeira com sociedades sob o mesmo controle. Contudo, no que tange à prestação de garantias, o Diretor Presidente da Companhia figura em grande parte dos contratos financeiros na posição de avalista.

Créditos com Empresas Ligadas	2011	2010
Eletra Indústria e Comércio de Medidores eletrônicos Ltda.	1.993	
Fae Administração e Participações S/A	262	71
Gecar Administradora Imobiliária Ltda.	34	34
TOTAL	2.289	347

No Exercício de 2011 houve contrato de mútuo financeiro firmado entre a FAE Tecnologia (mutuante) a Eletra Indústria e Comércio de Medidores Eletrônicos Ltda. (Eletra Energy) e a Fae Administração e Participações S/A. (Fae Administração), (mutuárias). O valor da operação está limitada à R\$ 5.000 (mil), para a Eletra Energy e R\$ 2.000 (mil) para a FAE Administração, sendo a liberação do montante a cargo das referidas empresas mutuárias, devendo o pagamento da quantia tomada ser liquidada em até 48 (quarenta e oito) meses, não havendo cobrança de juros por liberação do montante. O saldo devedor em 31.12.2011 é de R\$ 1.993 (mil) para a Eletra Energy e R\$ 262 (mil) para a FAE Administração.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Companhia é de R\$ 21.518, dividido em 13.884 (treze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo: a) 7.060 (sete milhões, sessenta mil.) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; b) 3.992 (três milhões, novecentas e noventa e duas mil) ações preferenciais classe "A", nominativas, sem valor nominal e conversíveis em ordinárias mediante solicitação do acionista nesse sentido; c) 594 (quinhentas e noventa e quatro mil) ações preferenciais classe "B", todas nominativas e sem valor nominal; e d) 2.238 (dois milhões, duzentas e trinta e oito mil) ações preferenciais classe "C", todas nominativas e sem valor nominal.

b) Reservas

b1) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O montante de R\$ mil 1.047 refere-se a resultados de exercícios anteriores.

b2) Reserva de Lucros para Investimentos

É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, com a finalidade de assegurar recursos para investimento em bens do ativo permanente, modernização tecnológica e acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucros vinculados a orçamentos de

capital. O montante de R\$ mil 182 refere-se a resultados de exercícios anteriores

b3) Reserva de Lucro – Incentivos Fiscais

“Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIM” - Estado do Ceará

O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à produção na unidade industrial localizada no Município de Fortaleza, bairro de Messejana - CE. O incentivo consiste basicamente no diferimento de 75% do valor do ICMS sobre operações com a produção nas linhas de medidores de energia eletromecânicos monofásicos, modelo MF97G, medidores de energia eletromecânicos polifásicos, linha desativada em 2010. Medidores de energia eletrônicos modelos Apolo 6001 e 6021, Cronos 6001, 6003, 6021 e 6023 e hidrômetros. A legislação atual estabelece parâmetros de pontuação para obtenção do incentivo, considerando o volume de investimento realizado, a geração de empregos, a demanda por matérias-primas e insumos, bem como a localização e os aspectos sociais e ambientais. O benefício está condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS. O incentivo é válido até abril de 2018. O montante de R\$ mil 2.826 refere-se a resultados de exercícios anteriores.

b4) Incentivo Federal – “Lucro da Exploração”

No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de

renda, cujo valor é calculado com base no lucro da exploração e deduzido da provisão do imposto de renda da pessoa jurídica, a empresa é beneficiária da redução de 75% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades. No presente exercício, como não houve imposto de renda a pagar, também não ocorreu o respectivo incentivo fiscal.

c) Remuneração aos Acionistas

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 3% (três por cento) ao ano não cumulativo, calculados sobre o valor do patrimônio líquido representativo dessa espécie de ações; direito ao recebimento de dividendos pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle nas condições previstas no art. 254, letra “a”, da Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76), alterada pela Lei nº. 10.303/2001 assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias; participação, sem restrições, no aumento de capital decorrente da correção monetária; prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Empresa e participação integral nos resultados da Empresa, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais.

NOTA 12 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL E ESTRANGEIRA

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por receitas próprias da Companhia e por seus Acionistas controladores. O montante de curto prazo no final do exercício de 2011 apresenta a seguinte composição:

Conta	Sdo. Inicial em 31/12/2010	Aquisições	Amortizações	Juros	Transferência	Variação Camb	Sdo. Final em 31/12/2011
Instituições Financeiras - CP	10.599	26.710	11.618	629	1.017	1.058	26.360
Empréstimos e Financiam.	10.558	13.932	8.854	629	1.017	1.058	16.305
BB 4758-9	0	1.000	0	0	0	0	1.000
Bradesco 28412-2	3.150	1.033	2.489	92	0	340	2.126
BNB 20610-8	286	0	230	56	111	0	0
Unibanco 114991-3	429	39	32	0	0	0	436
Bradesco 28412-2 B - FDI	1.035	0	333	0	0	0	702
Itau 00004-0	377	3.464	1.982	187	0	338	2.384
Banco Santander - 0044283610	1.173	5.474	2.007	153	0	172	4.965
Bic 440971747CC	2.330	0	710	0	605	355	1.370
Itau 01570-8	0	0	0	0	0	99	99
Banco Safra S/A - 2310-0	815	0	0	0	0	103	918
Banco Votorantim - 236.999.001-2	963	2.908	1.071	141	301	(349)	2.291
CEF 2041-3	0	14	0	0	0	0	14
Leasing	41	0	29	0	0	0	12
Bradesco Leasing	41	0	29	0	0	0	12
Conta Garantida	0	2.343	801	0	0	0	1.542
Bic 440971747CC	0	993	800	0	0	0	193
Itau 17279-9	0	1.000	0	0	0	0	1.000
Banco Safra S/A - 2310-0	0	350	1	0	0	0	349
Conta de Mutuo	0	10.435	1.934	0	0	0	8.501
Bic 14054779-1	0	2.577	1.577	0	0	0	1.000
BNB 20610-8	0	357	357	0	0	0	0
Banco Santander - 0044283610	0	6.500	0	0	0	0	6.500
Banco Votorantim - 236.999.001-2	0	1.000	0	0	0	0	1.000
Instituições Financeiras LP	4.343	4.343	6.438	0	0	0	2.248
BB 4758-9	0	792	0	0	0	0	792
Bradesco 28412-2	33	0	33	0	0	0	0
Bic 14054779-1	2.500	0	2.500	0	0	0	0
BNB 20610-8	571	0	571	0	0	0	0
Unibanco 114991-3	39	0	39	0	0	0	0
Bradesco 28412-2 B - FDI	1.160	3.551	3.255	0	0	0	1.456
Itau 00004-0	40	0	40	0	0	0	0
TOTAIS	14.942	31.053	18.056	629	1.017	1.058	28.608

Dos valores acima, R\$ 14.200 são contratados em moeda estrangeira e estão atualizados ao dólar de \$ 1,8751 de acordo com o Ato Declaratório nº 1 Cosit e estão assim demonstrados:

DEMONSTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	VENCIMENTOS INICIAL/FINAL	SALDO EM		SEGREGAÇÃO	
		US\$ 31/12/2011	R\$ 31/12/2011	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
Dolar de acordo com o Ato Declaratório Nº 01 - Cosit					
					1,8751
ITAÚ	DEZ/11 a JUN/12	1.503	2.821	2.768	53
BICBANCO	AGO/11 a JAN/12	389	730	730	
SAFRA	AGO/11 a JAN/12	489	917	917	
SANTANDER	JUL/11 a JUN/12	2.836	5.319	5.319	
VOTORANTIM	JUL/11 a FEV/12	1.220	2.289	2.289	
BRANDESCO	JUL/11 a JAN/12	1132	2.124	2.124	
Totais		7.569	14.200	14.147	53

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por receitas próprias da Companhia e por seus Acionistas controladores. O montante de longo prazo no final do exercício de 2011 apresenta a seguinte composição:

Conta	Sdo. Inicial em 31/12/2010	Aquisições	Amortizações	Juros	Transferencia	Variação Camb	Sdo. Final em 31/12/2011
Instituições Financeiras LP	4.343	4.343	6.438	0	0	0	2.248
BB 4758-9	0	792	0	0	0	0	792
Bradesco 28412-2	33	0	33	0	0	0	0
Bic 14054779-1	2.500	0	2.500	0	0	0	0
BNB 20610-8	571	0	571	0	0	0	0
Unibanco 114991-3	39	0	39	0	0	0	0
Bradesco 28412-2 B - FDI	1.160	3.551	3.255	0	0	0	1.456
Itau 00004-0	40	0	40	0	0	0	0
TOTAIS	14.942	31.053	18.056	629	1.017	1.058	28.608

NOTA 13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da DELIBERAÇÃO CVM nº 550/08, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2011:

	Valor Contábil	Valor de Mercado
Aplicações financeiras (i)	477	477
Empréstimos e financiamentos (ii)	(28.608)	(28.608)
Dívidas de natureza operacional	(28.131)	(28.131)

Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de Dezembro de 2011 são descritos a seguir, bem como os critérios para a sua valorização:

(ii) Empréstimos e financiamentos – Os instrumentos financeiros passivos da Companhia correspondem basicamente a Dívidas de Natureza operacional contraídas com o objetivo de financiar os investimentos permanentes e a operação relativos ao objeto da Companhia: investimentos voltados para a ampliação e modernização do parque industrial da Companhia. Partes destes financiamentos têm característica de longo prazo, as taxas de juros específicas definidas por agentes de fomento (Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil e outras instituições financeiras privadas), com taxas de juros praticadas no mercado financeiro e dentro das condições financeiras da Companhia, passando por uma avaliação com maior grau de precisão desses financiamentos ao valor de mercado, dado as condições, taxas, prazos, garantias, etc.

Riscos de taxa de câmbio

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, conseqüentemente, a despesas financeiras decorrentes. A Companhia mantém operações de “hedge”, no entanto, faz uma gestão ativa da dívida, buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira.

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de Dezembro de 2011, a Companhia possuía R\$ 26.359 (Nota 12) em empréstimos e financiamentos captados a taxa

variável de juros (CDI).

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de preços em seus produtos não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

NOTA 14 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

NOTA 15 - SEGUROS - A Companhia adota política de contratação de seguros para coberturas de seus bens, conforme apólice de seguros de nº 210.349-1, contra Sul America Companhia Nacional de Seguros. Com uma cobertura de R\$ 21.518 e com vigência de 26/02/2011 a 26/02/2012. Fortaleza, 02 de maio de 2012. FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRIC OS S/A - Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente, Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo - Vice Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Declaramos na qualidade de diretores de FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A, sociedade por ações com sede na Rodovia BR 116 – Km. 13 – No. 2363 – Messejana – CEP: 60842-395 em Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o No. 07.281.413/0001-30 que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Fortaleza, 02 de maio de 2012

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRIC OS S/A
Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente

Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo - Vice Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes

Declaramos na qualidade de diretores de FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A, sociedade por ações com sede na Rodovia BR 116 – Km. 13 – No. 2363 – Messejana – CEP: 60842-395 em Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o No. 07.281.413/0001-30 que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Fortaleza, 02 de maio de 2012

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRIC OS S/A
Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente

Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo - Vice Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cristiane Freitas Bezerra Lima – Presidente
Carla Bezerra Lima Quintão – Conselheira
Diego Bezerra Lima Borges – Conselheiro

DIRETORIA

Cristiane Freitas Bezerra Lima – Presidente
Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo – Vice Presidente
Renzo Rodrigues Sudário da Silva – Diretor Geral

CONTADOR

Francisco Erinaldo dos Santos
CRC-CE: 13074/O-6 - CPF: 261.439.933-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do FAE – Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A, (Companhia Fechada). Examinamos as Demonstrações Financeiras do FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo as avaliações dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as Demonstrações Financeiras** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A., em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 21 de março de 2011, sem ressalvas. **Demonstração do Valor Adicionado** - Examinamos, também, a Demonstração Individual do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparada sob a responsabilidade da companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas e, como informação suplementar para as companhias fechadas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes em relação as Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Fortaleza-CE, 22 de maio de 2012. M & M Auditores Independentes S/S - CRC CE-000559/0-7 O-CE - José Maria Martins Mendes - Contador – CRC-CE – 001756/O-3 O-CE.

CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ Nº 06.633.671/0001 - 76

EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - FINOR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sa., O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Permanecemos à disposição de V.Sa., para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza-Ce, 30 de Março de 2011. **JAIME TOMAZ DE AQUINO – JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FNDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (em reais)

ATIVO	2010	2009
Circulante	1.065.748,59	1.221.946,13
Caixa e bancos	8.943,81	8.717,89
Aplicações de liquidez imediata	4.853,46	241.124,81
Clientes	399.783,80	473.831,37
Estoques	420.083,96	301.752,49
Impostos a recuperar	224.189,49	187.005,50
Depósitos judiciais	4.418,23	4.418,23
Outros créditos	3.475,84	5.095,84
Não Circulante	6.975.994,80	6.991.728,84
Imobilizado	5.088.152,86	5.103.886,90
Terrenos	9.491,72	9.491,72
Obras de estrutura básica	184.403,70	184.403,70
Construções rurais	208.946,07	208.946,07
Comunicações	7.839,17	7.839,17
Máq.aparelhos e implementos	1.651.142,71	1.651.142,71
Veículos	333.277,87	333.277,87
Culturas	4.978.822,99	4.978.822,99
Depreciações acumuladas	(2.285.771,37)	(2.270.037,33)
Diferido	1.887.841,94	1.887.841,94
Gastos de organização e administração	671.835,44	671.835,44
Gastas financeiros	1.216.006,50	1.216.006,50
Total do Ativo	8.041.743,39	8.213.674,97

PASSIVO	2010	2009
Circulante	30.016,59	27.617,36
Obrigações sociais	2.667,19	1.925,36
Outras contas a pagar	1.657,40	-
Créditos de coligadas	25.692,00	25.692,00
Não Circulante	4.022.813,74	4.129.992,78
Créd.de acionistas	1.782.807,31	1.782.807,31
Debêntures	2.240.006,43	2.347.185,47
Patrim. Líquido	3.988.913,06	4.056.064,83
Capital social	4.375.463,82	4.375.463,82
Prejuízos acumulados	(386.550,76)	(319.398,99)
Total do Passivo	8.041.743,39	8.213.674,97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (em reais)

	2010	2009
Receita Bruta	364.548,00	225.750,00
Deduções da Receita Bruta	(54.682,20)	(40.635,00)
Receita Líquida	309.865,80	185.115,00
Custo dos Produtos Vendidos	(340.335,58)	(252.907,46)
Lucro Bruto	(30.469,78)	(67.792,46)
Despesas Operacionais	(36.681,99)	(35.690,92)
Desp.administrativas	(30.220,85)	(14.077,20)
Despesas financeiras	(677,92)	(27.380,34)
Depreciação	(15.734,04)	(15.734,04)
Receitas Financeiras	9.950,82	21.500,66
Prejuízo Operacional	(67.151,77)	(103.483,38)
Lucro Líquido do Período	(67.151,77)	(103.483,38)
Lucro Líquido p/Ação	(0,06)	(0,09)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS
EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (em reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Eventos/Contas			
Posição em 31/dez/2008	4.375.463,82	(215.915,61)	4.159.548,21
Lucro líquido do exercício		(103.483,38)	(103.483,38)
Posição em 31/dez/2009	4.375.463,82	(319.398,99)	4.056.064,83
Lucro líquido do exercício		(67.151,77)	(67.151,77)
Posição em 31/dez/2010	4.375.463,82	(386.550,76)	3.988.913,06

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

01 - Contexto Operacional - A Companhia tem como atividade preponderante a cultura de caju. **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis - a) Estoques** - Os estoques estão avaliados ao custo de produção, os quais não superam os preços de mercado. **b) Imobilizado** - O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil. **c) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do

balanço. **04 - Debêntures** - Corresponde a emissão de debêntures em favor do FINOR das quais 70% serão conversíveis em ações na data da entrada em operação da empresa, atualizadas monetariamente pela taxa de juros de Longo Prazo (TJLP), com encargos adicionais de 4% a. a. e vencimento para 08 anos da data da subscrição, com exceção das séries A, B, C, D, E, F, G, H e I, que de acordo com o PARECER SUDENE DAI/RUR Nº 021/00 DE 05/05/2000, terão vencimento para 11 (onze) anos.

	Subscrito/ Ações	Quantidades	Integralizado
Ordinárias		955.053	3.889.086,70
Preferenciais		117.713	486.377,12
Total		1.072.766	4.375.463,82

Jaime Tomaz de Aquino

Diretor Presidente

Marcos Franco Pinheiro Martins

Contador - CRC CE-013389/0-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas - Fortaleza - CE. Examinamos as demonstrações financeiras de Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (em reais)

	2010	2009
Fluxo de Caixa Provenientes das Operações Das Operações		
Lucro Líq.do Exerc. (67.151,77)	(103.483,38)	
Ajustes p/reconciliar o result.do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação	(9.911,51)	(21.500,66)
Deprec.e amortiz.	15.734,04	15.734,04
	(61.329,24)	(109.250,00)
Invests.de curto prazo		
Variação das contas a receber	74.047,57	547.400,22
Variac.dos estoques	(118.331,47)	23.215,32
Variação de outros ativos circulantes	(35.563,99)	(31.507,34)
Variação de fornecedores	-	(59.625,00)
Variação das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias	741,83	(1.062,64)
Variação de outros passivos circulantes	1.657,40	(1.657,40)
	(77.448,66)	476.763,16
Recursos Líquidos Provenientes das Ativ.Operacs.	(138.777,90)	367.513,16
Flx.de cx.utilizado nas atividades de Investimentos		
Aplics.financeiras	246.182,86	74,79
Investim.de imobilizado	-	(260.579,99)
Recebimento p/venda de ativo imobilizado	-	-
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades De Investimentos	246.182,86	(260.505,20)
Fluxo de caixa Provenientes das atividades de Financiamento		
Recursos Líquidos provenientes das atividades de financiamento	(107.179,04)	(107.179,02)
Redução no caixa e equivalentes	225,92	(171,06)
Disponibilidades no início do Exercício	8.717,89	8.888,95
Disponibilidades no final do Exercício	8.943,81	8.717,89
	225,92	(171,06)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos

riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ressalva** - Neste exercício a companhia não amortizou os gastos registrados no ativo diferido. Caso a amortização tivesse sido efetuada o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam reduzidos em aproximadamente R\$ 380.000,00. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data com a mesma ressalva acima mencionada. Fortaleza-Ceará, 23 de fevereiro de 2012. **GAMA & CIA. Auditores Independentes S/C CRC-CE Nº 227 - Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

*** **

SLOGAN PROPAGANDA S/A - CNPJ nº 06.616.825/0001-11 - NIRE 23300025083

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 30 de abril de 2012. **Local e Hora:** Sede Social na Av. Santos Dumont, nº 5440, Papicu, CEP 60190-800, Fortaleza-CE, às 9:00h. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas", convocados que foram por carta enviada a cada um, conforme o respectivo ciente, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Sérgio Barbosa Fiúza, Presidente e Gina Campos Fiúza, Secretária. **Ordem do dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre eleição da Diretoria. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não votando os legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes: 1. Aprovação das Contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, documentos publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado", edição de 26/04/2012, pág. 103 e "O Estado", edição de 26/04/2012. Pág. 23. 2. Destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 1.965.094,72 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) da seguinte forma: a) R\$ 98.254,74 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para constituição da reserva legal; b) R\$ 466.710,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e dez reais) para pagamento de dividendos aos acionistas; c) o saldo no valor de R\$ 1.400.129,98 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) será destinado à conta de reserva de lucros. 3. Eleição dos membros da Diretoria, para cumprirem um mandato de 3 (três) anos, a se encerrar por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015, e fixação dos seus honorários no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal para cada um, tendo sido eleitos: **DIRETOR PRESIDENTE: SÉRGIO BARBOSA FIUZA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Habilitação nº 00443423076 Detran-CE e do CPF nº 048.662.743-87; e **DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL: GINA CAMPOS FIUZA**, brasileira, casada, publicitária, RG nº 185255-81 SSP-CE, CPF nº 284.029.953-49; ambos residentes e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 3400, apto. 1500, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60165-121. Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

Posição do Capital Social

Subscrito e Integralizado

Quantidade de Ações

Espécie e Classe de ações Ordinárias

R\$ 1.875.650,74

1.875.650

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavrada da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente da mesa dirigente. **Assinaturas:** Sérgio Barbosa Fiúza; Gina Campos Fiúza; Sérgio Campos Fiúza; Paulo Campos Fiúza; Lilian Campos Fiúza e Ricardo Campos Fiúza. Confere com o original lavrado em livro próprio. **SÉRGIO BARBOSA FIUZA** - Presidente - Dados da JUCEC: Registro em: 17/05/2012 Sob.Nº 20120496950 - Secretário geral : Haroldo Fernandes Moreira

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012. O Prefeito Municipal de Independência, Senhor José Valdi Coutinho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc, considerando a homologação do resultado do Concurso Público realizado por esta municipalidade para Provimento de Cargos pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste município, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) constante no anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para cargo aos quais foram aprovados(as), a se fazerem presentes no máximo de 30 (trinta) dias, às 09:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Pessoal, em Independência - CE. I - Os(As) candidatos(as) deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Independência, munidos(as) da documentação exigida no Capítulo VII - item 7.1 do Edital do Concurso; II - Estando regular a documentação dos candidatos, estes serão notificados pessoalmente da data e hora de seu compromisso e posse, que poderá acontecer imediatamente ou em até 30 (trinta) dias, conforme conveniência e necessidade do município. **Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, aos 22 dias do mês de Maio de 2012. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal. ANEXO I - DO EDITAL 004/2012 - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS: I - PSICÓLOGO:** Cláudia Cirene Oliveira Fernandes. **II - ASSISTENTE SOCIAL:** Rejivania Maria Siqueira Lima. **Independência, 22 de Maio de 2012. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 06 de junho de 2012 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.05.22.002, que tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado de Assessoria e Consultoria na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2013, na adequação do Plano Plurianual - PPA 2010 a 2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, bem como no acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2012. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 23/05/2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, localizado na Av. Senador Virgílio Távora, 59 - Centro - Varjota - Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.767/0001-25. **CONTRATADO: Autonorte Veículos LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 02.654.827/0001-44, e Insc. Estadual nº 06.269962-0 com endereço na Av. Monsenhor Aluísio Pinto, 350 - Dom Expedito - Sobral-CE, **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 12-11-SES-PP. **OBJETO:** Aquisição de 01 veículo fabricação nacional tipo GOL conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, destinado a Secretaria de Saúde para servir ao PSE - Programa Saúde na Escola deste Município. **VALOR:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 03 (três) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota na Dotação do Fundo Municipal de Saúde sob o nº 07.02.10.301.0271.2.024.4.4.90.52.00. **DATA:** Varjota-Ce, 14 de maio de 2012. **Signatários: CONTRATANTE: Rafael Castelo Branco Ximenes** - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO: Autonorte Veículos LTDA,** representado por sua bastante Procuradora, Maria Rosilange Alves de Lima inscrita no CPF de nº 003.907.023-90. **Varjota, 15 de maio de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Varjota - Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Varjota.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.22.003FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 2012.05.22.003FG, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obras de serviços de Reparação das Estradas Vicinais no Município de Santana do Cariri - CE. Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de junho de 2012, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88)35451214. **Santana do Cariri - CE, 22 de maio de 2012, Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA

CNPJ Nº 06.633.291/0001 - 31

EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - FINOR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Permanecemos a disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza - Ceará, 30 de Março de 2011 - JAIME TOMAZ DE AQUINO – JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)

Ativo	2010	2009
Circulante	6.546.478,73	4.480.914,97
Caixa e bancos c/ mov.	18.497,37	17.564,91
Aplic.de liq.imed.	-	236.485,87
Clientes	115.800,00	115.800,00
Estoques	4.342.076,26	2.117.851,99
Ad.a terceiros	1.808.106,93	1.808.106,93
Imps.a recuperar	231.993,67	174.100,77
Depósitos judiciais	11.004,50	11.004,50
Outros créditos	19.000,00	-
Não Circulante	13.303.645,68	12.938.127,80
Imobilizado	11.714.545,31	11.349.027,43
Terrenos	87.740,65	87.740,65
Obras de est.básica	522.385,88	522.385,88
Construções rurais	1.394.098,54	1.394.098,54
Máq. ap. e impl.	1.623.007,96	1.623.007,96
Móveis, utensílios e veículos	695.382,57	188.099,51
Culturas	10.589.900,91	10.589.900,91
Adiant.p/inv.fixas	124.178,95	124.178,95
Depreciação acumulada	(3.322.150,15)	(3.180.384,97)
Diferido	1.589.100,37	1.589.100,37
Gastos de org. e administração	1.759.740,46	1.759.740,46
Gastos financeiros	1.338.203,31	1.338.203,31
Est. proj. e detalh.	22.573,26	22.573,26
Amortização acumulada	(1.531.416,66)	(1.531.416,66)
Total do Ativo	19.850.124,41	17.419.042,77

Passivo	2010	2009
Circulante	15.455.838,85	11.889.928,17
Fornecedores	19.000,00	56.641,38
Empréstimos	42.081,61	42.081,61
Obrigs.fiscs.e socs.	83.945,02	99.081,49
Outras cts.a pagar	449.216,12	204.980,04
Adts.de clientes	14.861.596,10	11.487.143,65
Não Circulante	3.324.170,79	3.468.337,39
Créds.de acionistas	28.726,29	28.726,29
Debs.-FINOR	3.295.444,50	3.439.611,10
Patr.Líquido	1.070.114,77	2.060.777,21
Capital social	8.804.950,72	8.804.950,72
Reservas legal	1.081,97	1.081,97
Prejs.acumul.	(7.735.917,92)	(6.745.255,48)
Total do Passivo	19.850.124,41	17.419.042,77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)		
	2010	2009
Receita Bruta	2.097.852,00	1.779.700,00
Deduções da Recs.Brutas	(314.677,80)	(320.346,00)
Receit.Líquida	1.783.174,20	1.459.354,00
Custos das Vendas	(2.117.851,99)	(2.968.498,69)
Lucro Bruto	(334.677,79)	(1.509.144,69)
Desps.Operacs.	(655.984,65)	(517.527,37)
Desps.administrs.	(523.450,56)	(339.408,05)
Despesas financeiras	(558,80)	(630,00)
Depr.e amortiz.	(141.765,18)	(198.717,26)
(-)Recs.financeiras	9.789,89	21.227,94
Prej.Liq.do Ex.	(990.662,44)	(2.026.672,06)
Prejuízo Líq.p/ação	(0,67)	(1,38)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em Reais)

Eventos/Contas	Capital Reserva		Prejuízos		Total
	Social	Capital	Acumulados		
Posição em 31/dez/2008	8.804.950,72	1.081,97	(4.718.583,42)	4.087.449,27	
Lucro líquido do exercício			(2.026.672,06)	(2.026.672,06)	
Posição em 31/dez/2009	8.804.950,72	1.081,97	(6.745.255,48)	2.060.777,21	
Lucro líquido do exercício			(990.662,44)	(990.662,44)	
Posição em 31/dez/2010	8.804.950,72	1.081,97	(7.735.917,92)	1.070.114,77	

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

01 - Contexto Operacional - A Companhia estabelecida em função do tempo de vida útil, tem como atividade preponderante a cultura de **c) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não caju.** **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis** - **a) Estoques** - Os estoques são avaliados ao custo de produção, os quais não superam os preços de mercado. **b) Imobilizado** - O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas F, G, H, I e J, que de acordo com o PARECER

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Em reais)

	2010	2009
Fluxo de Caixa das Ativids.Operacs.		
Prej.líq.do exerc.(990.662,44)	(2.026.672,06)	
Ajts.p/reconciliar o result.do exercicio c/recursos provens. de ativs.operacionais:		
Rendimentos de aplics.financeiras	(9.696,99)	(21.227,94)
Depreciação	141.765,18	198.717,26
Ajustes de exercs.anteriores	-	-
	(858.594,25)	(1.849.182,74)
(Aumento) red. nos ativos:		
Estoques	(2.224.224,27)	850.646,70
Imps.a recuperar	(51.542,35)	(42.103,29)
Desp.ant.e outros	(25.350,55)	-
Aumento(red.) nos passivos:		
Fornecedores	(37.641,38)	(2.983,62)
Salários e encargos sociais a pagar	(15.136,47)	57.813,83
Adiants.de clts.	3.374.452,45	2.589.528,65
Outras contas a pagar	244.236,08	129.101,08
	1.264.793,51	3.582.003,35
Caixa Gerado das Ativ.Operacs.	406.199,26	1.732.820,61
Fluxo de caixa das Ativs.de Invests.		
Aplics.em CDB	246.182,86	32,92
Aquis.de imobiliz	(507.283,06)	(1.615.709,66)
Caixa Gerado das Atividades de Investimentos	(261.100,20)	(1.615.676,74)
Fluxo de Cx.das Atividades de Financiamento		
Amort.de débtens	(144.166,60)	(117.004,35)
Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamento	(144.166,60)	(117.004,35)
Aum.do Saldo de Disponibilidades	932,46	139,52
Saldo inicial	17.564,91	17.425,39
Saldo final	18.497,37	17.564,91
Aumento do Saldo de Disponibilidades	932,46	139,52

SUDENE DAÍ/RUR Nº 022/00 DE 05/05/2000, terão vencimento para 10 (dez) anos.

05- Capital Social	Subscrito/ Ações	Quantidades	Integralizado
Ordinárias	1.265.659	7.536.647,30	
Preferenciais	202.742	1.268.303,42	
Total	1.468.401	8.804.950,72	

Jaime Tomaz de Aquino - Diretor Presidente
Marcos Franco Pinheiro Martins
Contador - CRC CE-013389/0-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa - Fortaleza - Ce.** Examinamos as demonstrações financeiras de **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S.A. - Boreasa**, para planejar os procedimentos

de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ressalva** - Neste exercício a companhia não amortizou os gastos registrados no ativo diferido. Caso a amortização tivesse sido efetuada o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam reduzidos em aproximadamente R\$ 500.000,00. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data com a mesma ressalva acima mencionada. Fortaleza-Ceará, 23 de fevereiro de 2012. **GAMA & CIA. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227, Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6.**

*** **

Ata de Assembléia Extraordinária / Reunião de Sócios de Dissolução COOAJAP - Cooperativa Agropecuária do Jaguaribe Apodi Ltda em Liquidação - NIRE: 23400008083 - CNPJ nº 01.981.176/0001-34 - Aos 21 dias do mês de maio de 2.012, às 10,00 horas, em 1ª, com dois terços dos cooperados; em 2ª com metade mais um dos cooperados ou em 3ª convocação com os cooperados presentes na sede da sociedade localizada no Projeto Jaguaribe Apodi, s/n - Pivô 2.1, Serra do Apodí, zona rural, bairro Santa Maria Limoeiro do Norte-Ceará, CEP 62.930-000; na presença dos sócios representando mais de três quartos do capital social; a mesa será composta por: **José Eliezer Rodrigues Bezerra**, brasileiro, solteiro, Agropecuarista, portador da cédula de Identidade nº 1.004.710-86-SSP CE e do CPF: 438.560.633-15, nascido em 28/09/1966 em Limoeiro do Norte-Ceará, residente e domiciliado na Benício Chagas, 07-Centro-Morada Nova-Ceará, CEP: 62.940-000; **Presidente: José Dias Pessoa**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Agropecuarista, portador da cédula de Identidade nº 1.588.503/88-SSP-CE e do CPF: 560.662.873-20, nascido em 12/10/1950 em Limoeiro do Norte-Ceará, residente e domiciliado no Sítio Santa Maria, s/n-zona rural-Limoeiro do Norte-Ceará, CEP: 62.930-000, **Secretário** e **Antônio Colimar de Almeida**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Agropecuarista, portador da cédula de Identidade nº 93002499509-2ª via-SSP CE e do CPF: 107.835.043-49, nascido em 29/06/1951 em Quixeramobim-Ceará, residente e domiciliado na rua: Joaquim Aguiar, s/n-parque Tijuca-Maracanaú-Ceará, CEP: 61.917-090, os sócios nomeiam a Srª. Janine Chaves Coelho Guerreiro, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Capitão João Eduardo, 110º centro Limoeiro do Norte-Ceará, cep: 62.930-000, portador do CPF: 667.711.451-15 Identidade OAB/CE- 14.218, que restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e necessários a liquidação da sociedade **Cláusula Primeira-A** responsabilidade pelo Ativo e Passivo, porventura supervenientes, fica a cargo do Ex-Presidente: **José Eliezer Rodrigues Bezerra**, brasileiro, solteiro, Agropecuarista, portador da cédula de Identidade nº 1.004.710-86-SSP CE e do CPF: 438.560.633-15, nascido em 28/09/1956 em Limoeiro do Norte-Ceará, residente e domiciliado na Benício Chagas, 07-Centro-Morada Nova-Ceará, CEP: 62.940-000, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da Sociedade Cooperativista Ora destrutada. Limoeiro do Norte-Ceará, 21 de Maio de 2012. **José Eliezer Rodrigues Bezerra**-CPF: 438.560.633-15-**José Dias Pessoa**-CPF: 560.662.873-20, **Antonio Colimar de Almeida**-CPF: 107.835.043-49.

*** **

Precau Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto e Equipamentos para Construção Ltda. CNPJ/MF nº 14.626.054/0001-71 - NIRE 23201426331 - **Extrato da Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 27 de Abril de 2012 - Hora e Local:** Às 09:00 horas, na sede social, na Rua Joaquim Mota, S/N, Tabuleiro Grande, na cidade de Caucaia, Ceará, CEP 61.690-992. **Quorum:** Sócios da Sociedade representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Antônio Fernando Couto de Sousa** e Secretário: **Eduardo Fernandes Martins**. **Convocação:** Foi dispensada a convocação tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, de acordo com artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **Ordem do Dia:** Redução do capital social. **Deliberação:** Os sócios aprovaram, por unanimidade de votos, e sem reservas, reduzir o capital social da Sociedade no montante de R\$ 6.000.000,00, anteriormente subscrito pelas únicas sócias Lacus Investment Participações Ltda e Tanagra Empreiteiros S.A., uma vez que o capital da Sociedade foi considerado excessivo em relação ao seu objeto social. Dessa forma, as participações das sócias no capital social da Sociedade serão reduzidas proporcionalmente, uma vez observados os procedimentos inerentes à redução de capital dispostos no artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002, com a consequente alteração da cláusula do contrato social que dispõe sobre o capital social. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminado os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios, ficando seus efeitos sujeitos às condições do art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, bem como ao posterior registro da competente alteração do contrato social. **Antônio Fernando Couto de Sousa** - Presidente; **Eduardo Fernandes Martins**-Secretário. Sócios presentes: **Lacus Investment Participações Ltda e Tanagra Empreiteiros S.A.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - DECRETO Nº. 12/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012. Decreta Estado de Emergência Pública no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará. No uso de suas atribuições legais, delegadas pelo art. 61 inc. VI da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que as poucas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de Guaraciaba do Norte no decorrer do período invernos de 2012 foram também de formas irregulares, ficando todas as regiões abaixo da média histórica; CONSIDERANDO que não houve acúmulo de água potável para os moradores da zona rural e as poucas reservas existentes são insuficientes para manutenção dos rebanhos animais; CONSIDERANDO que a principal atividade agrícola de hortaliças, legumes e frutas está prejudicada pela falta d água para irrigação no período de verão; CONSIDERANDO os elevados índices de perda da safra agrícola em toda a zona rural, de mais de 80% (oitenta por cento); CONSIDERANDO que o município não dispõe de recursos para arcar com as despesas de abastecimento d água na zona rural, que não dispõe de adutoras; CONSIDERANDO a extrema pobreza em que vive o homem do campo, em condições normais, piorando com a última estiagem, posto que sua única fonte de renda, a safra agrícola teve perda acima de cinquenta por cento. **DECRETA:** Art. 1º - Fica decretado Estado de Emergência Pública em toda a Zona Rural e Sedes dos Distritos do Município de Guaraciaba do Norte, a fim de preservar e restabelecer a normalidade e condições de subsistência de seus habitantes. Art. 2º - Este Decreto tem por finalidade incluir o Município de Guaraciaba do Norte-Ce. no Programa Emergencial da Seca do Governo Federal do "Carro Pipa", por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 dias se for necessário, visando a subsistência dos trabalhadores rurais de todos os distritos e localidades do Município. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em 22 de maio de 2012.** **Egberto Martins Farias - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIAO DE CAMOCIM-CPSMCM - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCM. CONTRATADAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 46.744,65 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 18.302,49 (dezoito mil trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos). OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, destinados à Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.03/2012. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2012. ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Estadual e Municipal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.302.0403.2.003. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Fabiano Fontinele de Melo - Ordenador de Despesas. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: José D'Almeida - Sócio Administrador, Angélica Maria Rufino Holanda - Sócia Administradora. DATA DA ASSINATURA: 21.05.12. LUCIANA SERAFIM DA ROCHA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 08.002/2012 - CP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de 2 (dois) Centros de Educação Infantil - CEI, no Município de Caucaia/CE. Vencedor: Visual Construções LTDA. **Valor global** de R\$ 1.779.258,58 (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Caucaia - CE, 23 de Maio de 2012.** **Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 111/2012 - DICOP - GECON - Validade até: 31/03/2014. O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, CNPJ: 23.555.279/0001-75, Endereço: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, 613, ALTOS, CENTRO - 62875000, Município: CHOROZINHO/CE. Processo SEMACE: 2012-035125/TEC/LI - Nº SPU: 12122717-0. LICENÇA DE INSTALAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1586/2012-DICOP/GECON, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI COM PREVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 631,56m², COM COORDENADAS UTM 567482E/9523257N, NO DISTRITO DE CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. **CONDICIONANTES:** Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento; Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental; Qualquer descumprimento dos condicionantes da presente Licença implicará no cancelamento da mesma, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/97; A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; • Graves riscos ambientais e de saúde; Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE; Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264; Fornecer aos funcionários os equipamentos de proteção individual ao tipo de atividade exercida conforme a NR-06 do Ministério do trabalho; Armazenar os resíduos sólidos e encaminhar para a coleta municipal; O empreendimento ficará sob fiscalização da SEMACE. **Condicionantes com Prazo:** Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequente à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001; Solicitar a renovação da presente Licença, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de suas validade, conforme Resolução COEMA Nº 08/2004. Fortaleza, sábado, 31 de março de 2012. JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente; IVAN BOTÃO DE AQUINO - Diretoria de Controle e Proteção Ambiental-DICOP - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IX-1805.01/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE Nº IX-1805.01/2012. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA A ANIMAÇÃO DO "IV RASTAPÉ" E "FESTA DO PADROEIRO" A SE REALIZAR NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ESTIMULANDO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **CONTRATADA:** FC CUNHA RUFINO - ME (L V EVENTOS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/05/2012. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31.12.2012. **FUNDAMENTO:** ART. 25, INCISO III. **ORIGEM DOS RECURSOS:** ERÁRIO MUNICIPAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.1339200142.033. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELIANE COUTINHO COLARES. **CARGO:** SECRETÁRIA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. **CARGO:** PROPRIETÁRIO. **Eliane Coutinho Colares, Secretária de Cultura, Desporto e Turismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.24.1 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças públicas em diversas localidades do Município de Porteiras, neste dia 25 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro - Porteiras/CE, ou pelo telefone (88) 3557-1254, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Porteiras/CE, 23 de maio de 2012. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
NIRE 23.3.0002066-9 CNPJ/MF n.º 02.281.836/0001-37
Avenida Francisco Sá, n.º 4.829, Álvaro Weyne, Fortaleza, CE,
60335-195.

AVISO AOS ACIONISTAS

A TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. comunica aos seus acionistas que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de Abril de 2012, aprovou o aumento do capital social, conforme informações a seguir: (i) **Valor do Aumento, Ações a serem emitidas e Preço de Emissão.** O aumento de capital foi no valor de R\$ 184.340.588,60 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 297.323.530 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), fixado segundo o critério do Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76; (ii) **Direito das Ações.** As ações terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes; (iii) **Exercício do Direito de Preferência.** Será assegurado direito de preferência para subscrição das ações aos acionistas da Companhia, na proporção da quantidade e espécie de ações de que eram titulares no dia da aprovação do aumento, ou seja, dia 26 de abril de 2012. Os acionistas da Companhia terão 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou seja, até o dia 23 de junho de 2012, para exercer os seus direitos de preferência na subscrição das Ações; (iv) **Subscrição e integralização das Ações.** As Ações foram totalmente subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e integralizadas mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) detidos pela CSN contra a Companhia. Os acionistas que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à CSN, nos termos do parágrafo 2º, do Art. 171, da Lei nº 6.404/76. Para a subscrição de ações ou a cessão do direito de preferência, os acionistas deverão comparecer à sede da Companhia. Não haverá sobras de ações não subscritas, uma vez que o aumento de capital foi totalmente integralizado mediante a capitalização do crédito no valor do aumento; e, (v) **Dispensa de Homologação.** Considerando que a totalidade das ações emitidas foi subscrita, o aumento de capital aprovado já está consumado, não havendo necessidade de posterior homologação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 23 de maio de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONCURSO PÚBLICO - 2012. EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012 - REALIZAÇÃO: INEPAS - INSTITUTO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS, LTDA. O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, torna público, que realizará CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento de 556 (quinhentas cinquenta e seis) vagas em diversos cargos da Administração Pública Municipal de Viçosa do Ceará, para diversos níveis de escolaridade. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 28/05/2012 à 19/06/2012. **POSTO DE ATENDIMENTO -** Centro Administrativo Catinguba, na Rua **José Siqueira S/N - Bairro de Fátima - Viçosa do Ceará - CE. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 07:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O Edital na íntegra com Aditivos poderão ser obtidos nos sites www.inepas.com.br e www.vicosadoceara.ce.gov.br, e maiores informações junto a Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração Geral, a partir da data de abertura das inscrições. **Viçosa do Ceará-CE., 23 de Maio de 2012. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA - Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2012.05.23.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.23.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na Rua Pau D'arco, localizada na Agrovila, pertencente ao Distrito de Coité - Mauriti/CE, de acordo com o Termo de Ajuste nº 088/CIDADES/2012, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços ocorrendo no dia 11 de junho de 2012 às 14:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 08 de junho de 2012, às 13:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 23 de maio de 2012. **Maria Natécia Lacerda Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ n.º 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** PENHA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME – CNPJ Nº 11.878.041/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-001/2012 – SEINFRA. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, de acordo com as especificações técnicas e orçamento básico constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **VALOR GLOBAL DO LOTE R\$:** 616.812,00; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2012. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/André Glaudson Bezerra de Sá (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 02 de Maio de 2012. Francisco Wérik de Girão Maia / Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCM - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM. **CONTRATADA:** CONTACT IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos para atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM e da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.02/2012; **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 43.820,05 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Estadual e Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0403.2.001 e 01.01.10.302.0403.2.003. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fabiano Fontinele de Melo - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ludmila Apoliano Gomes Albuquerque – representante através de procuração. **DATA DA ASSINATURA:** 17.05.12. **LUCIANA SERAFIM DA ROCHA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2012-00002. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE; Tipo Maior Oferta, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho de 2012, às 10:00 horas na Sala da CPL, localizada na Av. Monsenhor Furtado, 55, centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por Objeto: Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar a título precário através de permissão onerosa de uso, a exclusividade da Gestão de Folha de pagamentos dos Servidores, da Folha de Fornecedores de empréstimos consignados para Servidores podendo participar da Arrecadação Secundária de Tributos e Preços Públicos Municipais, conforme o Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min e obter demais informações através do Fone (0**88) 3652 – 2150. **Guaraciaba do Norte – CE, 22 de Maio de 2012. Luis Carneiro Machado - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N.º 0202.01/2012 - PARTES: Prefeitura Municipal de Cariré – CNPJ nº 07.598.600/0001-42 e a empresa DB FRANKLIM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 08.547.676/0001-85. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ – LOTE II. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 0202.01/2012, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **VALOR:** R\$ 1.730.961,98 (hum milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.1504.1.008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Águida Rodrigues Martins - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Danisio Braga Franklim – Sócio – Administrador. **Cariré – CE, 23 de maio de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N.º 0202.01/2012 - PARTES: Prefeitura Municipal de Cariré – CNPJ nº 07.598.600/0001-42 e a empresa ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.268.020/0001-73. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ – LOTE I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 0202.01/2012, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **VALOR:** R\$ 3.049.830,03 (três milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.1504.1.008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Águida Rodrigues Martins - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Carlos de Sousa Leite – Sócio – Administrador. **Cariré – CE, 23 de maio de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2305.01/2012-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato – CE, Sr. José Wilson Marques Junior torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Junho de 2012 às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, centro, Crato – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins a Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material Didático (Kit Aluno), Material de Consumo (Educadores), Material de Formação, Fornecimento de Lanches e Refeições, Serviços de Xerox, Contratação dos Serviços Técnicos na Formação Inicial e Continuada e Locação de Espaço, destinados ao Programa Projovem Urbano, junto a Secretaria de Educação do Município, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato – CE, 23 de Maio de 2012. Jose Wilson Marques Junior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCM - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM. **CONTRATADA:** JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, destinados à Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.01/2012; **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 37.136,06 (trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Estadual e Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0403.2.003. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fabiano Fontinele de Melo - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Cláudio Oliveira da Páscoa - Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 16.05.12. **LUCIANA SERAFIM DA ROCHA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - GABINETE DA PREFEITA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.09.001, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados em direito administrativo e acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do município, tribunal de contas da união e tribunal de justiça do Estado do Ceará, junto ao Gabinete da Prefeita, será realizada no dia 25 de maio de 2012, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro. **Parambu-CE, 24 de maio de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - DISTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.11.30.01 - O Município de Santana do Acaraú, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Roberto Carlos Farias, torna público a Rescisão Contratual entre este município e a TAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.11.30.01, que tem como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada CE-178 ao Parapuíf. **Santana do Acaraú - CE, 22 de maio de 2012. Roberto Carlos Farias - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2012.05.23.3. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.23.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Município de Mauriti/CE, através de sua Secretaria de Educação, Cultura, Juventude e Turismo, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços ocorrendo no dia 14 de junho de 2012 às 14:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 11 de junho de 2012, às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 23 de maio de 2012. Maria Natécia Lacerda Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA -
Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.05.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.05.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 06 de junho de 2012, às 10:00 (dez) horas. Entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antonio Ricardo, 43 – Centro – Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 23 de maio de 2012. José Luciano Leite Grangeiro – Pregoeiro Oficial do Município de Aurora/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA -
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.26.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de urbanização da Avenida Maximino Ferreira no Distrito de São Romão, no Município de Altaneira/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 054/2012, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, neste dia 25 de maio de 2012, às 10:00 (dez) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **ALTANEIRA/CE, 23 de maio de 2012. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2012.05.23.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.23.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 3ª (terceira) etapa do Estádio de Futebol do Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços ocorrendo no dia 12 de junho de 2012 às 09:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 06 de junho de 2012, às 16:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 23 de maio de 2012. Maria Natécia Lacerda Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL -
torna publico que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.21.1, sessão publica marcada para o dia 06/06/2012 às 14:00h, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados em Controle Interno (incluindo software). O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Jesuíta Adeodato 207 – Centro – **23 de Maio de 2012 – Maria da Paz Alves Teixeira Barros – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA –
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.05.18.02-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Junho de 2012 às 11:30h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paraipaba/CE, 23 de Maio de 2012. Mauro Fernando Barbosa dos Santos – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA -
AVISO DE DISTRATO. Controlltech Construções LTDA - CNPJ Nº: 08.421.701/0001-06. Objeto: Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva Descoberta no Distrito da Lapa, junto a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços, neste Município, Graça - CE. O Município de Graça - CE, por meio de sua Assessoria Jurídica, Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos e Comissão de Licitações, torna público para conhecimento a quem interessar possa que o contrato supramencionado, cujo objeto é a Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva Descoberta no Distrito da Lapa, tal decisão funda-se no descumprimento, por parte desta empresa, de suas obrigações estabelecidas no contrato acima referido, onde constatou-se a violação de vários aspectos legais. Portanto com fundamento nos Arts. 77, 78, incisos I e III e art. 79, inciso I da Lei Nº. 8.666/93, encontra-se rescindido o contrato firmado com vossa senhoria. **Graça - CE, 22 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA -
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2012.05.08.01. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N – Centro, Graça - CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, que às 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá propostas para: A presente Licitação tem por Objeto a Seleção de Proposta, visando à Contratação de Empresa para Recuperação de Diversas Escolas no Município, conforme as planilhas em Anexo, conforme os anexos e com as condições fixadas neste instrumento. Modalidade: Tomada de Preço de Nº 2012.05.08.01, a documentação do edital poderá ser adquirida junto à comissão no horário de 08:00 às 13:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso. **Graça - CE, 22 de Maio de 2012. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO -
A CPL da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz **PUBLICAR o EXTRATO** Resumido de Contrato firmado com o Município através da Secretaria de Educação, CONTRATANTE, é a Empresa: **C. GOMES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.627.900/0001-87, CONTRATADA, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em obras, para a Construção do Centro de Educação Infantil - CEI, com capacidade de atendimento de até 208 crianças na localidade de Campestre, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho, Convênio com o Governo do Estado do Ceará, valor Global do Contrato R\$ 986.562,77 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).** Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Chorozinho, 24 de maio de 2012. **Maria Iêda Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/12/07/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 05 de Junho de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa junto ao Município de Nova Russas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 23 de Maio de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120243 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2012.03.07.02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. CONTRATADA(O): HERCILIO PEDRO GOMES – ME OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes Juventude e Cultura do município de Piquet Carneiro **VALOR TOTAL: R\$ 91.069,10 (noventa e um mil, sessenta e nove reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 0901.278120616.2.056 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ESPORTE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 91.069,10. **VIGÊNCIA:** 17 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-13-SAP-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 05 de junho de 2012, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Fornecimento de combustível e derivados de petróleo em Varjota divididos em lotes, destinados a abastecer a frota de veículos das Secretarias do Município de Varjota conforme Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 23 de Maio de 2012. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2405.01/2012 - O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/06/2012 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço cujo objeto é prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de projetos, convênios, retirada de pendências para liberação de recursos e assessoria às associações do município, referentes a documentação, habilitação e execução de projetos e convênios, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, junto a secretaria de agricultura do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 24 de maio de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-1505.01/2012. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-1505.01/2012**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, marcado para o dia **11 de Junho de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 23 de Maio de 2012. Dircilene Aragão de Carvalho, Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IX-1805.01/2012. Em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Ibiapina, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade Nº IX-1805.01/2012** a seguir: **Objeto:** Contratação de Shows Musicais para a animação do “IV Rastapé” e “Festa do Padroeiro” a se realizar nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho do corrente ano, estimulando as manifestações artísticas e culturais do município de Ibiapina. **Favorecida:** FC CUNHA RUFINO – ME (L V EVENTOS). **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Fundamento Legal:** Inciso III, do artigo 25, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Cultura, Desporto e Turismo. **Ibiapina, Ceará, em 21 de Maio de 2012. Jonas Saldanha Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012-SEDUC. Secretaria de Educação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 11 de Junho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436, Bairro Centro – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2012-SEDUC – Construção de 02 (duas) Unidades de Educação Infantil tipo Creche Proinfância tipo C, nas localidades de Vila Manhoso e Vila Passagem Florida. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. **Viçosa do Ceará, 23 de Maio de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETANA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.18.1. O Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.05.18.1, que ocorrerá no dia 11 de Junho de 2012, às 14h00min cujo objeto é: Contratação de Empresa para Construção de uma Cozinha Comunitária na Sede do Município de Uruburetama, de acordo com o PT Nº 0297653-69, conforme Orçamento Básico. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 – Centro, ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Uruburetama - CE, 23 de Maio de 2012. Sebastião Cláudio de Sousa Farias - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.004. A Prefeitura Municipal de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 11/06/2012, às 14:00h estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2012.004, cujo Objetivo é Construção de 140 Módulos Sanitários Tipo 8 (Privada com Vaso Sanitário, Banheiro, Tanque Sêptico, Sumidouro, Reservatório de Água com Capacidade de 150 litros e Tanque Lavar Roupa), para Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 16:00hs. Informações: (85) 3329.1132. **Aratuba/CE, 24 de Maio de 2012. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé - CE – através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de JUNHO de 2012, às 08:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2305.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de produtos químicos (bolsa nasco stand UP, 120 ML cx com 50und) e COLILERT - CX COM 200UND) destinados as ações do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição – Canindé/CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **23 de Maio de 2012. Antonia Duciana Ferreira Andrade, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUAIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de junho às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 9/2012.05.24.01-FMS**, do tipo menor preço por lote cujo objeto é a Aquisição de material e equipamento de Avaliação Nutricional para manutenção das atividades da Saúde Municipal de Apuiarés-Ceará, na sala de comissão de licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro – Apuiarés-Ce. Informações : (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 24 de maio de 2012 – Francisca Geanny da Silva Almeida – PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07—2205.01/2012-INFRA, cujo objeto: Serviços de montagem e Instalação de luminárias vapor de sódio, padrão Coelce com potência de 70w, que realizar-se-á no dia 11.06.2012, às 08:30 horas. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidente, torna público aos interessados, que no dia 11/06/2012 às 09h30min, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de 01(uma) Unidade de Educação Infantil/Creche/Pre-Escola no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 23 de Maio de 2012. Maria Albeniza de Matos Lima - Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. A Câmara Municipal de Uruburetama-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.23.01.PP.CMU, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A ESTA CASA LEGISLATIVA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E MUNICIPAL, NO DECORRER DO ANO EM CURSO.. A realizar-se dia 05 de Junho de 2012 às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Soares Bulcão nº 123 - Centro - Uruburetama - CE, das 08:00 às 11:30 e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Uruburetama(CE), 23 de Maio de 2012. RAIMUNDO GOMES DE SOUSA - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2012. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 11 de Junho de 2012, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Escolas Municipais de Caucaia. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Caucaia - CE, 21 de maio de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.23.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção da Academia da Saúde do Município de Cruz, através de Convênio firmado entre o Ministério da Saúde/PMC, conforme orçamentos em anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 13 de Junho de 2012 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz – CE, 23 de Maio de 2012. Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.01/2012SMS–SECRETARIA DE SAÚDE. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 2205.01/2012SMS–Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Contratação de Profissionais de Nível Superior, para Prestar Serviços Técnicos especializados junto a Secretaria de Saúde do Município de Choró, conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 06/06/2012, às 10:00h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-CE, ou pelo fone (0**88)3438-1096. **Choró - CE, 23 de Maio de 2012. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL - torna publico que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.18.1, sessão publica marcada para o dia 06/06/2012 às 08:30h, cujo Objeto é a aquisição de material de consumo (expediente e informática). O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Jesuíta Adeodato 207 – Centro – 23 de Maio de 2012 – Maria da Paz Alves Teixeira Barros – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0205.01/2012–SMS. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da TP Nº 0205.01/2012–SMS, que se refere à contratação de prestação de serviços de reforma dos Postos de Saúde: N. Sra. de Fátima, Nova Barreira, Cabreiro, Pedregal, Barreira dos Vianas, Santa Tereza e Cacimba Funda, no município de Aracati, Ceará. **Empresas Habilitadas:** Construtora Bárbara LTDA, Serra Verde Serv. & Const. LTDA, Construtora Múltipla LTDA ME, Performance Pav. e Drenagem LTDA ME. **Empresas Inabilitadas:** J P L Const. LTDA, JP Const. LTDA, Plana Const. e Edif. LTDA, HB Const. e Serv. LTDA. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Aracati – CE, 23 de Maio de 2012. José Neto de Castro - Presidente.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.23001-PP GSPREV**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 04 de junho de 2012 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de serviços de médico perito, para prestar serviços junto ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO (GSPREV). **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 23 de maio de 2012.

KENNEDY RODRIGUES DO N CARDOSO

Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 16.2012.05.23.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para atender a Secretaria de Saúde, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2012, Abertura das propostas de 09:10 às 17:00 horas de Brasília do dia 06 de Junho de 2012 e a fase da disputa de lances às 09:00 horas de Brasília do dia 11 de Junho de 2012. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bmmnet.com.br a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260-5054. **Eusébio - CE, 23 de Maio aneiro de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 11 DE JUNHO de 2012, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05.23.002/2012-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, para Pavimentação da estrada que liga o Distrito Sede ao Sítio Baixo do Boi no município de Brejo Santo-CE., recursos do Município de Brejo Santo e do Governo do Estado. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 – Brejo Santo, 23 de maio de 2012. **Helen Barros Miranda Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.18.2. O Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.05.18.2, que ocorrerá no dia 11 de Junho de 2012, às 15h30min cujo objeto é: Contratação de Empresa para recuperação de Postos de Saúde, na Sede e nos Distritos de Retiro e Itacolomy, conforme Orçamentos Básicos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 – Centro ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Uruburetama - CE, 23 de Maio de 2012. Sebastião Cláudio de Sousa Farias - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2012.05.07.01. Declaro revogado o processo licitatório nº 2012.05.07.01 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma da Escola Ielda Fernandes localizada no distrito de Juá no Município de Irauçuba, com base no caput do art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Irauçuba – CE, 23 de Maio de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2405.01/2012 - INFRA, cujo Objeto é a Locação de Máquinas acompanhadas do Operador, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 11.06.2012 às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 24 de Maio de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Canindé - CE - através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de junho de 2012, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2305.02/2012, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente, limpeza e material de higiene pessoal e berçário, destinados a diversos programas da Secretaria de Ação Social do Município de Canindé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição - Canindé/CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **23 de Maio de 2012. Antonia Duciana Ferreira Andrade, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Canindé - CE - através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de junho de 2012, às 14:30 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2305.03/2012, cujo objeto é a Aquisição de material de copa e cozinha e móveis permanentes destinados as necessidades das Escolas da rede Municipal da Secretaria de Educação do Município de Canindé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição - Canindé/CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **23 de Maio de 2012. Antonia Duciana Ferreira Andrade, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2012-SEDOC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Aro, destinados a Manutenção dos Veículos pertencentes à Secretaria de Educação, deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 06 de Junho de 2012, às 15:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 23 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP-1705.01/2012. A Secretaria Municipal de Educação torna pública a **TOMADA DE PREÇOS TP-1705.01/2012**, referente à **Contratação de Empresa para Executar as Obras de Adaptação de unidades escolares para o Programa "Mais Educação" do Município de Ibiapina**, marcado para o dia **12 de Junho de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina, Ceará, em 23 de Maio de 2012. Jonas Saldanha Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.02/2012SMS-SECRETARIA DE SAÚDE. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 2305.02/2012SMS- Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 11/06/2012, às 14:00h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-Ce, ou pelo fone (0**88)3438-1096. **Choró - Ce, 23 de Maio de 2012. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.22.002FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.05.22.002FG, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Calçamento em Pedra Tosca na Rua Central no Distrito de Brejo Grande, em Santana do Cariri - CE. Tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de junho de 2012, as 11:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88)35451214. **Santana do Cariri - CE, 22 de maio de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da comissão de licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2012SET-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. A Pregoeira deste Município torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2305.01/2012SET-Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Juventude, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais destinados a Banda de música do Município de Choró, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. Abertura dia 12/06/2012, às 10:00 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa de Fátima, 185, São Sebastião, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. **Choró - Ce, 23 de Maio de 2012. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 11 DE JUNHO de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05.23.001/2012-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, para Construção de Pórtico de Acesso ao Município de Brejo Santo - Norte, recursos do Município de Brejo Santo e do Governo do Estado. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 - Brejo Santo, 23 de maio de 2012. **Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.04.001, que se realizou dia 22.05.2012, às 09:00h, cujo Objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, material ambulatorial e de laboratório e material de uso otorrino, destinados às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parambu, foi **ANULADA**, por determinação da Secretaria de Saúde, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Parambu-CE; 23 de Maio de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, Tauá - CE, torna público que no dia 05 de Junho de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2405.01/2012 - GOV. MUNICIPAL, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Abastecimento e Suprimento da Frota de Veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá no perímetro Fortaleza/Tauá. O Edital ficará à disposição dos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação. **Tauá - CE, 24 de Maio de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2012, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2505.02/2012-GM, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura de Canindé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Canindé-CE, Imaculada Conceição, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **23 de Maio de 2012. Antonia Duciana Ferreira Andrade, Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da TP Nº 0205.01/2012-FMSS, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços de Reforma da Sede da Seguridade Social, localizado à Rua Cel. Alexanzito, Nº 484/490, no Município de Aracati, Ceará. **Empresas Habilitadas:** PLANA CONST. E EDIF. LTDA, SERRA VERDE SERV. & CONST. LTDA, JP CONST. LTDA, CONST. MÚLTIPLA LTDA ME, PERFORMANCE PAV. E DRENAGEM LTDA ME. **Empresas Inabilitadas:** J P L CONST. LTDA, HB CONST. E SERV. LTDA. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 24 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 05 de junho de 2012, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05.23.001/2012-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 23 DE MAIO de 2012 – Helen Barros Miranda Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2405.02/2012 - O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que no dia 12/06/2012 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é prestação de serviços de reforma com construção de 03(três) salas de aula no pólo de atendimento Maria Olinda Galdino, na sede do município, junto ao fundo municipal de assistência social. o edital completo poderá ser obtido com a comissão de licitação na travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 24 de maio de 2012. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2012, às 9:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de paradidáticos infantis, Coleção Nenetea, para Secretaria da Educação de Sobral, destinados aos alunos do Ensino Infantil das Escolas Municipais, com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 17/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2012 Objeto: Contratação de Empresa para Produção de Eventos para Realização das Festividades Alusivas ao Padroeiro deste Município. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririacu comunica aos interessados que no dia 08 de Junho de 2012, às 08:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000 – Caririacu – Ce. estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 às 12:00 horas. **Caririacu – CE, 23 de Maio de 2012. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.22.001E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2012.05.22.001E, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Recuperação e Construção da Coberta da Quadra Poliesportiva do Distrito de Araporanga, na sede do Município tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de junho de 2012, as 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88)35451214. **Santana do Cariri – CE, 22 de maio de 2012. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.22.001FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2012.05.22.001FG, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Recomposição de Calçamento em diversas ruas da sede do Município de Santana do Cariri – CE. Tipo menor preço, com data de Abertura marcada para o dia 19 de junho de 2012, as 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88)35451214. **Santana do Cariri – CE, 22 de maio de 2012. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para treinamento dos colaboradores dos diversos setores internos do COREN-CE em sistema de cadastro, em favor da empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.069.964/0001-73**, no valor total de R\$4.969,20 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), com base no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 020/2012. Fortaleza, 14 de abril de 2012. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2012SMS-SECRETARIA DE SAÚDE. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 2305.01/2012SMS-Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de peças para suprir as necessidades da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Choró, conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 11/06/2012, às 09:30h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-Ce, ou pelo fone (0**88)3438-1096. **Choró – Ce, 23 de Maio de 2012. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Junho de 2012, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.2305/2012-DIVERSOS, cujo objeto é: Aquisição de pneus e câmara para os veículos pertencentes a diversas secretarias da Prefeitura de Limoeiro do Norte-Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura na rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro. **Limoeiro do Norte – Ce. 24 de maio de 2012. Francisco Valter Nogueira Lima. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2305.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Junho de 2012, as 09:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2305.01/2012, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Novo Oriente. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Deocleciano Aragão, 15, centro. **Novo Oriente – CE, 22 de maio de 2012. Jose Lindomar Ferreira de Melo - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL - torna publico que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.18.2, sessão pública marcada para o dia 06/06/2012 às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Informática. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Jesuíta Adeodato 207 – Centro – **23 de Maio de 2012 – Maria da Paz Alves Teixeira Barros – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI- EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratadas:** JOSÉ ANCHIETE ALVES DE OLIVEIRA ME, CLAUDETE MARIA MACIEL VIDAL; **Objeto:** Aquisição de refeições, coffee-break's e quentinhas para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços N.º 2811.01/2011-PMA e a Lei nº 8.666/93; **Vigência:** 09/01/2012 à 31/12/2012; Ordenador de Despesas: Mauro Fernandes de Souza.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na confecção e exibição de 10(dez) outdoors institucionais durante a Semana de Enfermagem de 2012, em favor da empresa **MARIA ANTONIA CAVALCANTI S.A**, CNPJ 06.571.178/0001-79, no valor de R\$6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 026/2012. Fortaleza, 07 de maio de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/12/PE. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **6 de maio de 2012**, às 08:30h, abrirá propostas do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em epígrafe, através do site: www.licitacoes-e.com.br, para a aquisição de equipamentos destinados à produção de feno no Município de Crateús. Para maiores informações: E-mail: : cplcrateus@bol.com.br. **Crateús-CE, 23 de maio de 2012.** **FILIFE PEREIRA CHAVES, Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--